

DIÁRIO OFICIAL

D.O. N° 023/2013-GP DE 26/03/2013

Guarulhos, Terça-feira, 26 de Março de 2013 - Ano XIII - n° 1270

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

Despachos exarados pelo Excelentíssimo

Senhor Prefeito Municipal

Procedimento Administrativo n° 39811/2005

Requerente: COPPER 100 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal n° 5.172/66), assim como na Lei Municipal n° 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 20865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 94, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Procedimento Administrativo n° 14066/2006

Requerente: KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal n° 5.172/66), assim como na Lei Municipal n° 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 20865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 136, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Procedimento Administrativo n° 48935/2007

Requerente: WOODTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal n° 5.172/66), assim como na Lei Municipal n° 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 20865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 144, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Procedimento Administrativo n° 50678/2008

Requerente: CROMAX ELETRÔNICA LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código

Tributário Nacional (Lei Federal n° 5.172/66), assim como na Lei Municipal n° 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 20865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 108, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Procedimento Administrativo n° 7911/2010

Requerente: DAGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal n° 5.172/66), assim como na Lei Municipal n° 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 20865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 85, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Procedimento Administrativo n° 18664/2005

Requerente: DOREMUS ALIMENTOS LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal n° 5.172/66), assim como na Lei Municipal n° 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 20865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 226, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Procedimento Administrativo n° 18664/2005

Requerente: SUPIMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal n° 5.172/66), assim como na Lei Municipal n° 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 74, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Ao Departamento de Relações Administrativas, para a publicação deste despacho. Após, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em regular prosseguimento.

conformidade com o que consta no processo administrativo n° 664/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 3210.0618200292.068.01.110000.339033.000 | Manutenção de Ações de Defesa Civil | 5.000,00 | - |
| 3210.0618200292.068.01.110000.339032.000 | Manutenção de Ações de Defesa Civil | - | 5.000,00 |
| TOTAL | | 5.000,00 | 5.000,00 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30633

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6° da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 17.254/2013.

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos o elemento de despesa e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação orçamentária | Elemento de despesa | Aplicação da Fonte de Recursos |
|--|---------------------|--------------------------------|
| 0810.1236100062.021.05.XXXXXX.3390XX.008 | 93 | 220007 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30634

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 42.910,49.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 17.254/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 42.910,49 (quarenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---------------------------------|------------------|
| 0810.1236100062.021.05.220007.339093.008 | Apoio Ao Educando - Fundamental | 42.910,49 |
| TOTAL | | 42.910,49 |

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes dos repasses do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação referente ao Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, sendo:

I - no valor de R\$ 42.305,13 (quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e treze centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 605,36 (seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30635

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013.

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação orçamentária | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 2191.1648200541.077.05.100039.4490XX | 92 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30636

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 390.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|--|-------------------|-------------------|
| 2191.1648200541.077.05.100039.449092.128 | Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social | 390.000,00 | - |
| 2191.1648200541.077.05.100039.449051.128 | Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social | - | 390.000,00 |
| TOTAL | | 390.000,00 | 390.000,00 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30637

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 677/2013.

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação orçamentária | Aplicação da Fonte de Recursos |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| 0810.1236100062.018.02.xxxxxx.319011 | 2642012 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30638

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 240.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 677/2013;

DECRETOS

Em, 25 de Março de 2013.

DECRETO N° 30630

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.131,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 676/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.131,50 (três mil, cento trinta e um reais e cinquenta centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 0410.0412200302.071.01.110000.339092.000 | Gestão e Administração do Programa | 3.131,50 | - |
| 0410.0412200302.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | - | 3.131,50 |
| TOTAL | | 3.131,50 | 3.131,50 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30631

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 664/2013.

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação orçamentária | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 3210.0618200292.068.01.110000.3390XX | 33 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30632

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|--|-------------------|
| 0810.1236100062.018.02.2642012.319011.404 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental | 240.000,00 |
| TOTAL | | 240.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|--|-------------------|
| 0810.1236100062.018.02.261000.319011.003 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental | 240.000,00 |
| TOTAL | | 240.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30639

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 28.650,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 672/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|------------------------------------|------------------|------------------|
| 0610.0212200352.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | 28.650,00 | - |
| 0610.0212200352.071.01.110000.339030.000 | Gestão e Administração do Programa | - | 250,00 |
| 0610.0212200352.071.01.110000.339035.000 | Gestão e Administração do Programa | - | 1.400,00 |
| 0610.0212200352.071.01.110000.339036.000 | Gestão e Administração do Programa | - | 27.000,00 |
| TOTAL | | 28.650,00 | 28.650,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30640

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 305.672,20.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 672/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 305.672,20 (trezentos e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|------------------------------------|-------------------|
| 0610.0212200352.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | 236.672,20 |
| 0610.0212200352.071.01.110000.339092.000 | Gestão e Administração do Programa | 69.000,00 |
| TOTAL | | 305.672,20 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|---|-------------------|
| 0610.0206200352.077.01.110000.339036.000 | Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário | 100.000,00 |
| 0610.0206200352.077.01.110000.339039.000 | Apoio À Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário | 16.672,20 |
| 0610.0206200352.078.01.110000.339036.000 | Manutenção das Procuradorias e Consultorias | 169.000,00 |
| 0610.0206200352.078.01.110000.339039.000 | Manutenção das Procuradorias e Consultorias | 10.000,00 |
| 0610.0212200352.071.01.110000.449052.000 | Gestão e Administração do Programa | 10.000,00 |
| TOTAL | | 305.672,20 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30641

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 78.656,89.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 682/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 78.656,89 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|------------------------------------|------------------|------------------|
| 0510.0412200332.071.01.110000.339092.000 | Gestão e Administração do Programa | 78.656,89 | - |
| 0510.0412200332.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | - | 78.656,89 |
| TOTAL | | 78.656,89 | 78.656,89 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30642

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.383,80.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 682/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 324.383,80 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|-------------------|-------------------|
| 0510.0412900332.076.01.110000.339092.000 | Gestão da Receita | 324.383,80 |
| TOTAL | | 324.383,80 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|------------------------------------|-------------------|
| 0510.0412200332.071.01.110000.339035.000 | Gestão e Administração do Programa | 324.383,80 |
| TOTAL | | 324.383,80 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30643

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.122.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 666/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.122.000,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|--|---------------------|
| 0310.0412200282.069.01.110000.319016.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Governo | 25.000,00 |
| 1210.1312200462.071.01.110000.319016.000 | Gestão e Administração do Programa | 60.000,00 |
| 1210.1339100462.098.01.110000.319016.000 | Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural | 5.000,00 |
| 1610.0824400152.041.01.110000.319011.000 | Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias | 800.000,00 |
| 1610.0824400172.045.01.110000.319016.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania | 12.000,00 |
| 2010.0618100532.114.01.110000.319008.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 20.000,00 |
| 2910.0824400212.054.01.110000.319011.000 | Coordenação de Assuntos da Juventude | 170.000,00 |
| 8020.0412200632.057.01.110000.319008.000 | Obrigações Trabalhistas | 30.000,00 |
| TOTAL | | 1.122.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|--|---------------------|
| 0310.0412400262.063.01.110000.319011.000 | Controles Internos | 25.000,00 |
| 1210.1339200462.097.01.110000.319011.000 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | 60.000,00 |
| 1210.1339200462.097.01.110000.319011.000 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | 5.000,00 |
| 1610.0824400172.045.01.110000.319011.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania | 800.000,00 |
| 1610.0824400172.046.01.110000.319011.000 | Gestão e Administração dos Conselhos Municipais | 12.000,00 |
| 2010.0612200532.116.01.110000.319011.000 | Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | 20.000,00 |
| 2510.0412200582.071.01.110000.319011.000 | Gestão e Administração do Programa | 170.000,00 |
| 2510.0412200582.071.01.110000.319011.000 | Gestão e Administração do Programa | 30.000,00 |
| TOTAL | | 1.122.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30644

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.357.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 686/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.357.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|---------------------|
| 0910.1545200372.082.01.110000.339092.000 | Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia | 1.357.000,00 |
| TOTAL | | 1.357.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|---|---------------------|
| 0910.1545200371.034.01.110000.449039.000 | Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia | 1.120.000,00 |
| 0910.1545200372.082.01.110000.449052.000 | Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia | 237.000,00 |
| TOTAL | | 1.357.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30645

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2011, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16.867/2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação orçamentária | Elemento de despesa | Aplicação da Fonte de Recursos |
|--|---------------------|--------------------------------|
| 0791.1012200011.001.05.XXXXXX.449052.291 | - | 300061 |
| 0791.1012200011.001.05.XXXXXX.3390XX.291 | 30 | 300061 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30646

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.120.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16.867/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|---------------------|
| 0791.1012200011.001.05.300061.449052.291 | Melhoria da Qualidade da Gestão do Sistema Único de Saúde | 1.060.000,004 |
| 0791.1012200011.001.05.300061.339030.291 | Melhoria da Qualidade da Gestão do Sistema Único de Saúde | 60.000,00 |
| TOTAL | | 1.120.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Atenção Especializada em Saúde, sendo:

- I - no valor de R\$ 347.664,94 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- II - no valor de R\$ 772.335,06 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30647

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.428.300,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1890/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.428.300,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicações indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|--|---------------------|
| 1692.0824400162.042.05.500003.339039.012 | Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias | 410.060,00 |
| 1692.0824400162.042.05.500003.339030.012 | Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias | 69.600,00 |
| 1692.0824400162.042.05.500003.339036.012 | Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias | 45.640,00 |
| 1692.0824400162.042.02.500003.339039.012 | Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias | 88.200,00 |
| 1692.0824400162.042.02.500003.339030.012 | Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias | 43.100,00 |
| 1692.0824400162.042.02.500003.339036.012 | Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias | 14.700,00 |
| 1691.0824300152.048.01.110000.335043.000 | Proteção Social Básica à Criança e Adolescente | 300.000,00 |
| 1691.0824300152.048.01.500001.335043.011 | Proteção Social Básica à Criança e Adolescente | 400.000,00 |
| 1691.0824300152.048.01.500001.339039.011 | Proteção Social Básica à Criança e Adolescente | 100.000,00 |
| 1692.0824400162.042.01.110000.335043.000 | Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias | 957.000,00 |
| TOTAL | | 2.428.300,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|--|------------|
| 1692.0824300162.044.05.500003.339039.012 | Proteção Social Especial à Criança e Adolescente | 385.900,00 |
| 1692.0824300162.044.05.500003.339030.012 | Proteção Social Especial à Criança e Adolescente | 80.000,00 |
| 1692.0824300162.044.02.500003.339039.012 | Proteção Social Especial à Criança e Adolescente | 141.560,00 |
| 1692.0824300162.044.02.500003.339030.012 | Proteção Social Especial à Criança e Adolescente | 3.440,00 |
| 1692.0824300162.044.02.500003.339036.012 | Proteção Social Especial à Criança e Adolescente | 1.000,00 |

| | | |
|--|--|---------------------|
| 1691.0824300162.044.01.110000.335043.000 | Proteção Social Especial à Criança e Adolescente | 300.000,00 |
| 1691.0824300162.044.01.500001.335043.011 | Proteção Social Especial à Criança e Adolescente | 500.000,00 |
| 1692.0824400152.041.01.110000.335043.000 | Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias | 957.000,00 |
| 1692.0824400162.042.05.500003.335043.012 | Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias | 59.400,00 |
| TOTAL | | 2.428.300,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30648

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 792.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 669/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|--|-------------------|-------------------|
| 8210.1712200662.130.04.100800.319094.800 | Gestão e Administração do SAAE. | 412.000,00 | - |
| 8210.1712200662.130.04.100800.319011.800 | Gestão e Administração do SAAE. | - | 412.000,00 |
| 8210.1751200612.133.04.100800.319094.800 | Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água | 259.000,00 | - |
| 8210.1751200612.133.04.100800.319011.800 | Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água | - | 259.000,00 |
| 8210.1751200622.134.04.100800.319094.800 | Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário | 121.000,00 | - |
| 8210.1751200622.134.04.100800.319011.800 | Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário | - | 121.000,00 |
| TOTAL | | 792.000,00 | 792.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30649

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.578.856,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 669/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 3.578.856,00 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|---------------------|
| 8210.1712200662.084.04.100800.339039.800 | Manutenção dos Serviços de Transporte Interno | 170.000,00 |
| 8210.1712200662.130.04.100800.339039.800 | Gestão e Administração do SAAE. | 650.000,00 |
| 8210.1712200662.130.04.100800.449052.800 | Gestão e Administração do SAAE. | 30.000,00 |
| 8210.1751200611.064.04.100800.449051.800 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água | 1.500.000,00 |
| 8210.1751200621.067.04.100800.449051.800 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário | 1.212.856,00 |
| 8210.2884609030.003.04.100800.339091.800 | Sentenças Judiciais | 16.000,00 |
| TOTAL | | 3.578.856,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|---|---------------------|
| 8210.1712200662.084.04.100800.339030.800 | Manutenção dos Serviços de Transporte Interno | 30.000,00 |
| 8210.1751200611.064.04.100013.449035.800 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água | 104.100,00 |
| 8210.1751200611.064.04.100013.449039.800 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água | 323.790,00 |
| 8210.1751200611.064.04.100013.449051.800 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água | 18.300,00 |
| 8210.1751200621.067.04.100008.449051.800 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário | 1.500.000,00 |
| 8210.1751200621.067.04.100013.449035.800 | Implantação, Ampliação e Melhoria do sistema de Esgotamento Sanitário | 66.000,00 |
| 8210.1751200621.067.04.100013.449051.800 | Implantação, Ampliação e Melhoria do sistema de Esgotamento Sanitário | 700.666,00 |
| 8210.1751200621.067.04.100800.339039.800 | Implantação, Ampliação e Melhoria do sistema de Esgotamento Sanitário | 650.000,00 |
| 8210.1751200622.134.04.100800.339039.800 | Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário | 170.000,00 |
| 8210.2884609030.002.04.100800.339093.800 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas | 16.000,00 |
| TOTAL | | 3.578.856,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30650

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|---------------------|
| 0791.1030200032.009.01.310000.339039.001 | Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 2.000.000,00 |
| TOTAL | | 2.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|-------------------------|---------------------|
| 9999.9999999999.999.01.110000.999999.000 | Reserva de Contingência | 2.000.000,00 |
| TOTAL | | 2.000.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30651

Decreta ponto facultativo.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, inclusive no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, o dia 28.03.2013 (quinta-feira Santa), com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30652

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que

lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do artigo 5º e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Av. Santos Dumont, 935, Lote 8 a 11B, Quadra E9 - Bairro: Cidade Industrial Satélite São Paulo, Inscrição Cadastral nº 093.32.14.0557.00.000, Município de Guarulhos, pertencente à Suzana de Jesus Ramos e Eduardo Joaquim da Encarna, Compromissário: Eduardo Dias Araujo, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 19.846/13, desta Prefeitura a saber: "Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.234,62 e E=349.523,93; desse segue com AZ=143°25'18", por uma distância de 14,92m

onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=148°14'27", por uma distância de 6,07m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=245°01'08", por uma distância de 2,66m onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto deflete à direita e segue em curva à direita com desenvolvimento de 13,74m, com R=105,74m e AC= 07°26'41" onde vamos encontrar o ponto "5"; desse ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 6,97m, com R=78,42m e AC= 05°05'42" retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 38,05m² (trinta e oito metros e cinco décimos quadrados) de terreno".

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30653

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do artigo 5º e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mario Perdigão, lote1, quadra A - Bairro: Jardim Cumbica, Inscrição Cadastral nº 093.23.84.0261.00.000, Município de Guarulhos, pertencente à Abilio dos Ramos Deusdado, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.638,59 e E=349.422,13; desse segue com AZ=200°34'14", por uma distância de 6,25m onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 8,36m, com R=9,11m e AC= 52°34'35" onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 2,34m, com R=2,91m e AC= 46°10'44" onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto segue com AZ=29°35'37", por uma distância de 11,18m onde vamos encontrar o ponto "5"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=110°33'57", por uma distância de 1,49m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 23,36m² (vinte e três metros e trinta e seis décimos quadrados) de terreno".

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30654

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do artigo 5º e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mario Perdigão, Lt 4 / Qd G - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, Inscrição Cadastral nº 093.23.91.0001.00.000, Município de Guarulhos, pertencente à Diva Venditti G. de A. S/M e Outros, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.517,09 e E=349.391,36; desse ponto segue com AZ=20°34'22" por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=110°34'14" por uma distância de 2,61m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=192°21'28", por uma distância de 10,10m, onde encontramos o ponto "4"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=290°33'59", por uma distância de 4,05m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 33,27m² (trinta e três metros e vinte e sete décimos quadrados) de terreno".

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30655

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do artigo 5º e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mario Perdigão, Lt 5 / Qd G - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, Inscrição Cadastral nº 093.23.91.0010.00.000, Município de Guarulhos, pertencente à Diva Venditti G. de A. S/M e Outros, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.526,45 e E=349.394,87; desse ponto segue com AZ= 20°34'14" por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=110°34'14" por uma distância de 1,31m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=193°09'59", por uma distância de 10,08m, onde encontramos o ponto "4"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=290°34'14", por uma distância de 2,61m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 19,56m² (dezenove metros e cinquenta e seis décimos quadrados) de terreno".

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30656

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do artigo 5º e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mario Perdigão, Lt 6 / Qd G - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, Inscrição Cadastral nº 093.23.91.0020.00.000, Município de Guarulhos, pertencente à Diva Venditti G. de A. S/M e Outros, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.535,81 e E=349.398,39; desse ponto segue com AZ= 20°34'21" por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=110°36'16" por uma distância de 0,85m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=197°53'21", por uma distância de 10,01m, onde encontramos o ponto "4"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=290°31'45", por uma distância de 1,31m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 10,72m² (dez metros e setenta e dois décimos quadrados) de terreno".

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

trinta e um decímetros quadrados) de terreno.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30667

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea “i”, caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Av. Santos Dumont, Lote 14, Quadra E9 - Bairro: Cid. Ind. Sat. S. Paulo, inscrição cadastral nº 093.32.14.0520.00.000, Município de Guarulhos, pertencente à José Luiz, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “1” de coordenadas $N=7.405.194,99$ e $E=349.546,47$, desse ponto segue com $AZ=61^{\circ}21'00''$, por uma distância de 2,26m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=150^{\circ}14'03''$, por uma distância de 11,89m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=239^{\circ}06'33''$, por uma distância de 2,04m onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=329^{\circ}18'55''$, por uma distância de 7,72m onde vamos encontrar o ponto “5”, desse ponto deflete à esquerda e segue com $AZ=328^{\circ}56'05''$, por uma distância de 4,25m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 25,61m² (vinte e cinco metros e sessenta e um decímetros quadrados) de terreno.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30668

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea “i”, caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Avenida Santos Dumont, Lt 07 / Qd F - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, inscrição cadastral nº 093.23.82.0035.00.000, Município de Guarulhos, pertencente à Nilva Maria Sanchez e ou, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

Área “A”

“Tomando-se como referência e partida o ponto “1” de coordenadas $N=7.405.582,40$ e $E=349.370,36$, desse ponto segue com $AZ=01^{\circ}35'06''$ por uma distância de 8,02m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=174^{\circ}33'52''$ por uma distância de 8,62m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=298^{\circ}18'32''$, por uma distância de 1,18m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 4,25m² (quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados) de terreno.”

Área “B”

“Tomando-se como referência e partida o ponto “1” de coordenadas $N=7.405.577,97$ e $E=349.399,95$, desse ponto segue com $AZ=201^{\circ}04'32''$ por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=298^{\circ}21'43''$ por uma distância de 9,10m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=20^{\circ}36'16''$, por uma distância de 10,11m, onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=117^{\circ}34'17''$, por uma distância de 9,17m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 92,17m² (noventa e dois metros e dezessete decímetros quadrados) de terreno.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e

forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30669

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea “i”, caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mário Perdigão, Lt P/02, Qd. F - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, inscrição cadastral nº 093.23.82.0020.01.001 e 093.23.82.0020.01.002, Município de Guarulhos, pertencente à José Lourenço Caravelas, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “1” de coordenadas $N=7.405.563,79$ e $E=349.394,45$, desse ponto segue com $AZ=200^{\circ}40'42''$ por uma distância de 5,00m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=288^{\circ}51'45''$ por uma distância de 23,71m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=359^{\circ}58'06''$ por uma distância de 10,14m onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=118^{\circ}19'31''$, por uma distância de 27,53m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 187,70m² (cento e oitenta e sete metros e setenta decímetros quadrados) de terreno e 143,83m² (cento e quarenta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados) de construção.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30670

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea “i”, caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mário Perdigão, lote P/2, Quadra G - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, inscrição cadastral nº 093.22.89.0001.01.001 / 093.22.89.0001.01.002, Município de Guarulhos, pertencente a Samuel Ribeiro e outros, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “1” de coordenadas $N=7.405.493,06$ e $E=349.387,10$, desse ponto segue com $AZ=110^{\circ}34'22''$, por uma distância de 4,79m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=177^{\circ}14'37''$, por uma distância de 4,79m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete à direita com $AZ=290^{\circ}31'19''$, por uma distância de 4,80m onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=357^{\circ}29'57''$, por uma distância de 4,79m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 21,10m² (vinte e um metros e dez decímetros quadrados) de terreno.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30671

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea “i”, caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua

Brigadeiro Mario Perdigão, lote P/ 3A, Quadra G - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, inscrição cadastral nº 093.22.89.0005.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Trevo Vig. e Seg. Patr. S/C Ltda, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “1” de coordenadas $N=7.405.503,64$ e $E=349.387,39$, desse ponto segue com $AZ=110^{\circ}34'23''$, por uma distância de 5,21m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=183^{\circ}48'29''$, por uma distância de 10,44m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete à direita com $AZ=290^{\circ}34'16''$, por uma distância de 4,78m onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=01^{\circ}33'47''$, por uma distância de 10,58m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 49,98m² (quarenta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados) de terreno.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30672

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea “i”, caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mário Perdigão, lote P/ 4A, Quadra G - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, inscrição cadastral nº 093.22.89.0015.01.000/ 093.22.89.0015.02.000/ 093.22.89.0015.03.000, Município de Guarulhos, pertencente a Raimundo Batista de Jesus, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “1” de coordenadas $N=7.405.513,32$ e $E=349.390,04$, desse ponto segue com $AZ=110^{\circ}34'14''$, por uma distância de 4,54m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=191^{\circ}29'30''$, por uma distância de 10,13m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete à direita com $AZ=290^{\circ}34'23''$, por uma distância de 5,21m onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=08^{\circ}28'15''$, por uma distância de 4,47m onde vamos encontrar o ponto “5”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=20^{\circ}41'34''$, por uma distância de 5,63m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 51,43m² (cinquenta e um metros e quarenta e três decímetros quadrados) de terreno.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30673

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea “i”, caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mário Perdigão, lote 03, quadra F, inscrição cadastral nº 093.23.82.0046.00.000, Município de Guarulhos, pertencente à Nilva Maria Sanchez e Ou, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “1” de coordenadas $N=7.405.587,36$ e $E=349.403,59$, desse ponto segue com $AZ=201^{\circ}09'55''$ por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=297^{\circ}34'17''$ por uma distância de 9,17m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=20^{\circ}36'16''$ por uma distância de 3,94m onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=40^{\circ}24'08''$, por uma distância de 2,13m onde vamos encontrar o ponto “5”, desse ponto deflete à esquerda e segue com $AZ=27^{\circ}29'53''$ por uma distância de 4,01m onde vamos

encontrar o ponto “6”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=117^{\circ}35'31''$, por uma distância de 8,06m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 87,52m² (oitenta e sete metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) de terreno.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30674

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea “i”, caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Holandesa, lote 06, quadra F, inscrição cadastral nº 093.23.82.0107.00.000, Município de Guarulhos, pertencente à Nilva Maria Sanchez, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “1” de coordenadas $N=7.408.592,12$ e $E=353.756,93$, desse ponto segue com $AZ=297^{\circ}39'06''$ por uma distância de 8,05m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=27^{\circ}29'08''$ por uma distância de 17,53m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete à esquerda e segue em curva à esquerda com $AC=66^{\circ}17'33''$, $R=8,23m$ por um desenvolvimento de 9,52m, onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=138^{\circ}11'06''$ por uma distância de 2,86m onde vamos encontrar o ponto “5”, desse ponto deflete à direita e segue em curva à direita com $AC=47^{\circ}55'05''$, $R=14,82m$ por um desenvolvimento de 12,39m onde vamos encontrar o ponto “6”, desse ponto segue com $AZ=200^{\circ}06'46''$ por uma distância de 15,45m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 141,80m² (cento e quarenta e um metros e oitenta decímetros quadrados) de terreno.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30675

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea “i”, caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Manoel dos Santos Filho, lote 26, Quadra G - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, inscrição cadastral nº 093.22.89.0127.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Eduardo Tiodi Sugai, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “1” de coordenadas $N=7.405.439,10$ e $E=349.417,05$, desse ponto segue com $AZ=290^{\circ}34'14''$, por uma distância de 25,00m onde vamos encontrar o ponto “2”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=20^{\circ}34'14''$, por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto “3”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=110^{\circ}34'14''$, por uma distância de 25,00m onde vamos encontrar o ponto “4”, desse ponto deflete à direita e segue com $AZ=200^{\circ}34'14''$, por uma distância de 10,00m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de terreno.”

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30676

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Manoel dos Santos Filho, lote 27, Quadra G - Bairro: Jardim Nova Cumbica, inscrição cadastral nº 093.22.89.0137.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Samuel Ribeiro e outros, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.439,10 e E=349.417,05, desse ponto segue com AZ=200°34'14", por uma distância de 5,70m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 22,75m, com R=9,01m e AC= 144°45'58" onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto segue com AZ=342°34'04", por uma distância de 14,20m onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=110°34'14", por uma distância de 25,00m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 284,00m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados) de terreno."

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30677

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Avenida Santos Dumont, lote P/1, Quadra G - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, inscrição cadastral nº 093.22.89.0177.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Samuel Ribeiro e Outros - Compromissário: Francisco Scarpa e outros, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.482,07 e E=349.387,91, desse ponto segue com AZ=110°33'50", por uma distância de 5,12m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=167°29'07", por uma distância de 22,45m onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=200°34'14", por uma distância de 11,19m onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=350°29'17", por uma distância de 34,67m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 145,38m² (cento e quarenta e cinco metros e trinta e oito decímetros quadrados) de terreno."

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30678

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mario Perdigão, lote p/2, quadra G - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, inscrição cadastral nº 093.22.89.0214.00.000, Município de Guarulhos, pertencente à Ana Rita de Souza Arraz, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.488,28 e E=349.387,31, desse segue com AZ=110°31'19", por uma distância de 4,80m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=171°52'27", por uma distância de 6,39m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita com AZ=290°33'50" por uma distância de 5,12m onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=354°25'42", por uma distância de 6,24m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 27,80m² (vinte e sete metros e oitenta decímetros quadrados) de terreno."

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30679

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mario Perdigão, lote p/02, Quadra F - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, inscrição cadastral nº 093.23.82.0027.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Nilva Maria Sanchez, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.568,44 e E=349.396,28, desse ponto segue com AZ=201°27'20" por uma distância de 5,00m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=298°19'31" por uma distância de 27,53m onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=358°31'54" por uma distância de 5,60m onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=118°18'32", por uma distância de 29,44m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 136,30m² (cento e trinta e seis metros e trinta decímetros quadrados) de terreno."

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30680

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do art. 5º, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mario Perdigão, lote 1, Quadra F - Bairro: Cidade Jardim Cumbica, inscrição cadastral nº 093.23.82.0001.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Darli Ferreira dos Santos, Compromissário: Consigaz- Distrib de Gás Ltda, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.559,04 e E=349.392,66, desse ponto segue com AZ=200°22'32" por uma distância de 13,70m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita e segue em curva com AC=157°07'20", R=8,79 por um desenvolvimento de 24,11m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=357°17'18" por uma distância de 17,67m, onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=108°51'45", por uma distância de 23,71m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 407,00m² (quatrocentos e sete metros quadrados) de terreno e 10,20m² (dez metros e vinte decímetros quadrados) de construção."

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e

forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30681

Declara de utilidade pública para fins de Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "i", caput, do artigo 5º e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada na Rua Brigadeiro Mario Perdigão, lote 2, quadra A - Bairro: Jardim Cumbica, inscrição Cadastral nº 093.23.84.0250.00.000, Município de Guarulhos, pertencente a Abilio dos Ramos Deusdado, destinada à Readequação e melhoria do Sistema Viário local e implantação do Corredor Santos Dumont, de acordo com planta constante do processo administrativo n.º 19.846/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.638,59 e E=349.422,13; desse ponto segue com AZ=290°34'16", por uma distância de 1,50m onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=29°33'13", por uma distância de 9,58m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=200°34'16", por uma distância de 9,46m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 7,10m² (sete metros e dez decímetros quadrados) de terreno."

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 25 de Março de 2013.

PORTARIA Nº 1047/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15221/1996;

RESOLVE:

1 - Alterar nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5052, de 21 de julho de 1997, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constituído pela Portaria nº 1125/2012-GP, de 28 de maio de 2012, conforme segue:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXCLUIR

Titular: Tania Cristina da Costa

Suplente:Renata Aparecida Moura Galacci

INCLUIR

Titular: Andréia de Andrade

Suplente:Carmen Brandino

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1048/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- Epaminondas Menezes Pereira (código 44606), **Assessor de Gabinete I** (260-106), Secretaria de Cultura,

2- Marcelo Alves de Oliveira (código 39891), **Assessor de Gestão I** (265-224), Secretaria do Governo Municipal,

3- Sisy Santos Medeiros (código 53955), **Assessor de Gabinete III** (262-137), Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 1049/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - NOME: **FABIANA CASCONI MODESTO** (CÓDIGO 33018)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4010) SE01

DATA: 01.02.2013

2 - NOME: **FANI JULIANA PIMENTA DA LUZ** (CÓDIGO 48161)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-494) SS

DATA: 20.03.2013

3 - NOME: **MARIA DAS MERCÊS DE LIMA** (CÓDIGO 33906)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4306) SE01

DATA: 18.03.2013

4 - NOME: **ISIS SILVA** (CÓDIGO 55627)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(MULTIDISCIPLINAR) (5874-3899) SE

DATA: 05.03.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1050/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas para exercerem as seguintes funções, lotadas conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 793/2013-GP

NOME: MÔNICA CRISTINA CIPRIANO - CLASSIFICADA EM 250º

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-78) SE

2 - PORTARIA Nº 2.377/2012-GP

NOME: RENATA LIMA VASCONCELOS MARIA - CLASSIFICADA EM 47º

FUNÇÃO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-127) SS

PORTARIA Nº 1051/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 19/2013-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 430/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-943) SS01

NOME: IKE ROBERTO HOLLWEG ARANO (CÓDIGO 17807)

2 - PORTARIA Nº 442/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1161) SS

NOME: GUILHERME ANTONIO MEDEIROS CAMPOS

3 - PORTARIA Nº 443/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500)

NOMES: LUCMEN ABED GHAZZAOUI (917) SS

MARCO ANTONIO FERREIRA (753) SS

JULIANA CARDOSO GONZALEZ GUATURA ROMAO (938) SS01

AUGUSTO CÉSAR GALDEANO PRATES (957) SS01

RAQUEL GOMES AREAS (759) SS

4 - PORTARIA Nº 450/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5848)

NOMES: ALECSANDRO DE AVILA (2100) SAM02

JÚLIO CESAR DA SILVA TOLEDO (568) SSP02

5 - PORTARIA Nº 451/2013-GP

FUNÇÃO: AGENTE FUNERÁRIO III (5671-23) SSP01

NOME: FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES

6 - PORTARIA Nº 598/2013-GP

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-35) SH

NOME: GERSON UMEZAKI

7 - PORTARIA Nº 599/2013-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874)

NOMES: GISELE MOREIRA (4425) SE01

DINAULTON SOUZA CERQUE (3876) SE

MARIA CLÁUDIA ALVES DE FREITAS (4372) SE01

VANESSA PEREIRA DA ROCHA LIMA (4420) SE01

DENIZE COSTA MEDEIROS (4202) SE01

CLEIDE APARECIDA DE SOUZA HEMETERIO DE MIRANDA (4414) SE01

CÁTIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES (4409) SE01

TALITA TEIXEIRA DE QUEIROZ (3832) SE

FERNANDA REGINA DAS GRAÇAS DE CARVALHO (4018) SE01

LILIAN RODRIGUES DE BRITO (4149) SE01

JOICE DOS SANTOS (4412) SE01

LILIANA ALMEIDA TEIXEIRA (3905) SE

ANA RODRIGUES DOS SANTOS (4423) SE01

GLAUCIANE DE OLIVEIRA FRANCA (4081) SE01

MARISA NOGUEIRA (4182) SE01

VERUSKA MARIA SILVA VIEIRA (4352) SE01

ADRIANA MARIA ESTEVÃO DOS SANTOS (4019) SE01

LIVIA VARELLA MACHADO (4393) SE01

SIMONE NOVAIS DE SOUZA (4388) SE01

MAURA REGINA TELES PINHEIRO GONÇALVES (298)
RICKY SEO DA SILVA ROSA (297)
13 - PORTARIA Nº 643/2013-GP
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-293) SE
NOME: CARLOS LEONARDO NUNES FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 47779)
14 - PORTARIA Nº 691/2013-GP
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (5829-676) SS
NOME: TÁCIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA
15 - PORTARIA Nº 693/2013-GP
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (5829-736) SS
NOME: MARIA GABRIELA SANTOS MADEIRA
16 - PORTARIA Nº 694/2013-GP
FUNÇÃO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-128) SS
NOME: ELIETE CRISTINA SOARES
17 - PORTARIA Nº 696/2013-GP
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-437) SS
NOME: ANDRÉA MENINA DE OLIVEIRA
18 - PORTARIA Nº 699/2013-GP
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS
NOMES:
 NATHALIA FIGUEIREDO FERRARI (420)
 CARLA MARIA BERNARDINI (253)
19 - PORTARIA Nº 700/2013-GP
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)
NOMES:
 ELIANE MARIA DE VASCONCELOS DOS SANTOS (137) SS01
 NELI TERESINHA PAIXÃO PEREIRA (149) SS
20 - PORTARIA Nº 702/2013-GP
FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL) (5829-736) SS
NOME: DANIELLE DA SILVA NOVAES (CÓDIGO 48610)

PORTARIA Nº 1052/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1518/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.04.2013**:

LOTAÇÃO: SS

| CLAS. NOME | ORDEM |
|------------------------------------|-------|
| 2º PAULA SPINHA DETOLEDO DOMINGUES | 3 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Veterinário), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5844), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1053/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.04.2013**:

LOTAÇÃO: SS

| CLAS. NOME | ORDEM |
|---|-------|
| 310º MARCELO JOSÉ LETTY | 438 |
| 311º DAURIANA DE SOUSA GONÇALVES | 411 |
| 312º MÁRCIO ANDERSON DE JESUS CONCEIÇÃO | 407 |

LOTAÇÃO: SS03

| | |
|----------------------------|-----|
| 313º RENATA ALVES DA SILVA | 276 |
|----------------------------|-----|

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011 e 03 (três) decorrentes das dispensas de Denize Cândido de Oliveira, Marli Ribeiro Gomes Codognoto e Maria José Quirino de Azevedo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1054/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1240/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.04.2013**:

LOTAÇÃO: SS

| CLAS. NOME | ORDEM |
|-----------------------------|-------|
| 19º RAFAELA ALMEIDA FERRARI | 331 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Educador de Saúde), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Yara Najjar Pineda, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1055/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 108/2013-DTCMP, edital nº 12/2010-SAM01 e concurso nº 1535/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **01.04.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

| CLAS. NOME | ORDEM |
|-------------------------------------|-------|
| 77º LAIS SOUZA SANTOS MARIANO | 4552 |
| 78º JANAINA ANGELO DE GODOY NUNES | 4538 |
| 79º DANIELE QUEIROZ LUNA SILVA | 4520 |
| 80º JOSÉ PEDRO SILVA ALVES | 4514 |
| 82º ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR | 4471 |
| 83º RICARDO CLARO DE ALMEIDA | 4457 |
| 84º EVANDRO DE JESUS | 4454 |
| 85º SUSY APARECIDA RODRIGUES | 4556 |
| 86º CARMEM GUIZILIM MUNHOZ | 4440 |
| 87º ELIANE RUAS | 4439 |
| 88º GENILSON GOMES DOS SANTOS | 4390 |
| 90º ANGELITA VICENTE DE LIMA | 4354 |
| 91º CAMILA MARIA DE CAMPOS | 4341 |
| 92º DAIANI DA CRUZ SANTOS LOPES | 4292 |
| 93º PALOMA RODRIGUES GARCIA | 4290 |
| 94º IRACEMA HELENA DE MACEDO SANTOS | 4284 |
| 95º CAMILA BORTOLO ROMANO | 4279 |
| 96º TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA | 4272 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Tarciana Ferreira Cardoso, Natália Cardoso de Assis, Laura Fernandes da Silva, Geralda Maria de Freitas Palanca, Daniela Ramos Lima, Ivone Dantas Farias, Gláucia Regina Albuquerque Garcia, Washington Felix Taliati, Aline Guimarães Pimenta, Vanessa Simões da Silva, Suzana Maria de Andrade, Priscila Souza Martorello Azevedo, Priscila Alves de Carvalho, Kelly da Silva Santos Guimarães, Juliana dos Reis Domingues, Izilda Aparecida Andrade Soares Mathias, Giseli Roberto e Erika Santos da Costa.

PORTARIA Nº 1056/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 111/2013-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **01.04.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

| CLAS. NOME | ORDEM |
|---------------------------------------|-------|
| 258º CARLOS ALBERTO DA SILVA | 266 |
| 260º VERNICE LINS DA SILVA NISTA | 280 |
| 262º CINTIA TATIANE RODRIGUES | 282 |
| 263º THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 283 |
| 264º SILVIA REGINA PIRES RIBELLO LIMA | 284 |
| 265º THAIS CRISTINA SOUZA SENA | 285 |
| 266º SÔNIA LÚCIA MIRANDA CABRAL | 286 |
| 267º BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO | 287 |
| 268º LÉIA DE MIRANDA | 288 |
| 269º BIANCA AGUIAR DA SILVA | 289 |
| 270º SIDNEI XAVIER NONATOS | 290 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

PORTARIA Nº 1057/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 26/2013-SSP, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.04.2013:**

LOTAÇÃO: SS - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SSP

| CLAS. NOME | ORDEM |
|------------------------------|-------|
| 16º SAMUEL GONÇALVES RIBEIRO | 330 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Willian Souza da Fonseca, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1058/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 26/2013-SSP, edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.04.2013:**

LOTAÇÃO: SS04 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SSP01

| CLAS. NOME | ORDEM |
|------------------------------|-------|
| 78º ARLISON CÉSAR DOS SANTOS | 644 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Wilson Luiz Barranco de Souza, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 1059/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2009-SAM01 e concurso

nº 1229/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.04.2013:**

LOTAÇÃO: SSP01**CLAS. NOME ORDEM**

| | |
|--------------------------|---|
| 11º MARCOS SOARES NEGRÃO | 1 |
|--------------------------|---|

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário de Serviços Técnicos III, SQF-I, EVNM, ref. 13 (5723), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Alecsandro Honório dos Santos.

PORTARIA Nº 1060/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 108/2013-DTCMP, edital nº 12/2010-SAM01 e concurso nº 1535/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **01.04.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

| CLAS. NOME | ORDEM |
|--|-------|
| 81º VÂNIA APARECIDA MADEIRA ARAÚJO (código 39228) (5862)(4646) | |
| 89º SHEILA ALBUQUERQUE DE BRITO (código 49742)(5874) (4383) | |

Para a função de: Professor de Educação Básica (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Tatiane Andrea Fernandes Rivera e Renata Pereira da Silva.

PORTARIA Nº 1061/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 111/2013-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **01.04.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

| CLAS. NOME | ORDEM |
|---|-------|
| 259º CLAUDILAINÉ MAGATON NEVES (CÓDIGO 43581)(5096) (279) | |
| 261º MARIA DE FÁTIMA DIAS (CÓDIGO 36334)(5096) (281) | |

Para a função de: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criada pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

PORTARIA Nº 1062/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2013-SSP, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1722/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **01.04.2013:**

LOTAÇÃO: SSP01

| CLAS. NOME | ORDEM |
|--|-------|
| 5º JOSIAS VICENTE DA SILVA (CÓDIGO 55495)(5848)(120) | |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Operacional Funerário, SQF-I, EVNE, ref. 30 (5849), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Zecarias da Silva Porto, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1063/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Rita de Cássia Apro** (código 30990), **Professor de Educação Básica** (5874-1853), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1064/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.04.2013, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 589/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Gláucia Torres Machado** (código 27040).

PORTARIA Nº 1065/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Simon Maalouf Ghaoui;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-137), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Siusy Santos Medeiros, exoneração-se do cargo que ocupa atualmente (264).

PORTARIA Nº 1066/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. José Emílio Board;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-51), lotado na Secretaria de Educação;

Vaga: exoneração de Simon Maalouf Ghaoui.

PORTARIA Nº 1067/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Carlos Barbosa Guimarães Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-10), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Regiane Santos da Mata, exoneração-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1068/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Silvia Barbosa Guimarães Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-64), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Tatiane Rodrigues Aleixo.

PORTARIA Nº 1069/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA

DATA: 01.04.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 245/2010-SAM

PORTARIA Nº 147/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 13/2006-SS1217,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar a pedido, a contar de 01.04.2013, os efeitos da Portaria nº 71/2013-SAM, que reduziu a carga horária do servidor **José de Arimatéia Mendes** (código 49984).

PORTARIA Nº 148/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 05.12.2012, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **Ivone Cremilda Meyer** (código 21111), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-145), lotada na SS01, devendo após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 149/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

- 1 - FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500) NOMES: ANDRÉ LUIZ FERREIRA LAWAND (CÓDIGO 55860) (756) SS SAULO LEAL TEIXEIRA (CÓDIGO 55886) (512) SS01 THALITA FERREIRA TEODORO (CÓDIGO 55875) (42) SS01

- 2 - FUNÇÃO: MÉDICO (PLANTONISTA CLÍNICO GERAL) (5500-336) SS01 EDNEI HARUO KAWATAKE (CÓDIGO 55850) (657) SS01

3 - FUNÇÃO: MÉDICO (PLANTONISTA CLÍNICO GERAL) (5500-336) SS01 NOME: MAURO ANTONIO MONTEIRO BRANDÃO (CÓDIGO 25453), SUSTANDO-SE A CONTAR DE 01.04.2013, A PORTARIA Nº 554/99-SAM.

PORTARIA Nº 150/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 01.04.2013, de 20 (vinte) para

24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (Ultrassonografista)** (5500-714), lotada na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular o servidor **Thiago Queros** (código 51737), sustando-se os efeitos da Portaria nº 111/2012-SAM.

PORTARIA Nº 151/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1- 211/2013-SG/DRA, referente à servidora Sandra Mara Lauer Nascimento Rossetto (código 18569), para fazer constar que torna sem efeito no que diz respeito à sustação da Portaria nº 64/2011-SG/DRA,
- 2- 1.023/2013-GP, referente à nomeação do servidor Marcelo Furtado Serrano (código 12551) (187), para fazer constar que torna sem efeito no que diz respeito à exoneração do mesmo,
- 3- 1.021/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Geni Maria Silva,
- 4- 1.022/2013-GP, para fazer constar que o nome correto da servidora é Alexandra Santos Medeiros (código 53881), e
- 5- 1.042/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Severino Manoel de Freitas.

PORTARIA Nº 152/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1- 979/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Gerson Barbosa de Sousa,
- 2- 1.040/2013-GP, referente ao senhor Wellington Oliveira Pessoa, para fazer constar que sua nomeação se deu para o cargo de Assessor de Gestão I (265-146), em vaga decorrente da exoneração de Helton Henrique da Silva, e
- 3- 1.033/2013-GP, referente ao senhor Douglas Gomes Pereira, para fazer constar que sua nomeação se deu para o cargo de Assessor de Gestão III (267-83), em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Gregory Ali Costa e Silva.

PORTARIA Nº 212/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 22.03.2013, os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Sandra Mara Lauer Nascimento Rossetto** (código 18569), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-20), lotada na SG04.06.

PORTARIA Nº 213/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE**

SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 210/2013-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Amélia Kikugawa** (código 25743), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-44), lotada na SE01.05.

PORTARIA Nº 214/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **LUIS CARLOS TEODORO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 22/2013-GSDE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 328/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Luiz Carlos Bonfai** (código 21569), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-21), lotado na SDE01.02.

PORTARIA Nº 215/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 69/2013-SN,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 68/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Elaine Borges Pereira** (código 32087), para exercer as funções de **Gerência I** (275-481), lotada na SN01.07.01.

PORTARIA Nº 216/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 99/2013-SG04,

DESIGNA o servidor **(a): Wilson Roberto Hackmey** (código 12462) (14);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-20), lotado na SG04.06;

Vaga: sustação da designação de Sandra Mara Lauer Nascimento Rossetto.

PORTARIA Nº 217/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **LUIS CARLOS TEODORO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 22/2013-GSDE,

DESIGNA o servidor **(a): Simone Vieira de Almeida** (código 27196) (2);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-21), lotada na SDE01.02;

Vaga: sustação da designação de Luiz Carlos Bonfai.

PORTARIA Nº 218/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 69/2013-SN,

DESIGNA o servidor **(a): Simone Bitencourt da Silva** (código 35609) (5848);

Para: Gerência I (GG1) (275-481), lotada na SN01.07.01;

Vaga: sustação da designação de Elaine Borges Pereira, sustando-se a Portaria nº 476/2012-SG/DRA.

PORTARIA Nº 219/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 64/2013-SN,

DESIGNA o servidor **(a): Nelson Silveira Rosa Filho** (código 18768) (5048);

Para: Gerência II (GG2) (276-275), lotado na SN00.03.02;

Vaga: sustação da designação de Simone Bitencourt Tavares.

PORTARIA Nº 220/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 105/2013-DTCMP,

DESIGNA a contar de 20.03.2013, o servidor **Ademilson Cerqueira de Jesus** (código 33774) (5862), para desempenhar atividades de **Coordenador de Programas Educacionais**, Tabela III-B, Grau D, ref.14, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto a Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 221/2013-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 76, 77 e 79/2013-GP, 95/2013 e 218/2013,

RESOLVE:

CEDER sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

De 01.01.2013 a 31.12.2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Leyla Argia Venegas Falsetti (código 20676) (5829)

Até 31.12.2013

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS

Cintia Alessandra de Oliveira (código 48549) (5854)

DELEGACIA DE POLÍCIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS

Fernanda Martinez (código 41343) (5715)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Renata Aparecida de Moura Galacci (código 16704) (5021)

Daniel Nour Mourad (código 55862) (270)



Bilhete Único

Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.

PREFEITURA DE GUARULHOS

| NOME | P.A. | CTR. | ANO | VALOR | EMP. 1 | EMP. 2 | EMP. 3 | EMP. 4 | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|---------|------|--------------|------------|-----------|----------|----------|---|-----------|--------|------|--------------|-----------|-----------|----------|----------|--|--|--|--|--|--|
| ADÃO ALICIO DE LIMA | 4.815 | 16.204 | 2012 | R\$ 4.696,39 | 6226/2012 | 6224/2012 | 5662013 | 5652013 | LUIZ SOUZA | 4.717 | 5.604 | 2012 | R\$ 4.493,87 | 5624/2012 | 5626/2012 | 2192013 | 2172013 | | | | | | |
| ADELDO PEDRO DA SILVA | 4.871 | 2.904 | 2012 | R\$ 4.579,73 | 5705/2012 | 5704/2012 | 6902013 | 6742013 | MANOEL DUTRA DOS SANTOS | 4.792 | 12.204 | 2012 | R\$ 4.739,41 | 5822/2012 | 5821/2012 | 4172013 | 4112013 | | | | | | |
| ADILSON JOSÉ DOS SANTOS | 4.834 | 2.804 | 2012 | R\$ 4.678,65 | 5683/2012 | 5682/2012 | 5802013 | 5782013 | MARCO ANTONIO FERREIRA | 4.782 | 15.304 | 2012 | R\$ 3.936,37 | 5925/2012 | 5924/2012 | 2832013 | 2802013 | | | | | | |
| ADILSON MATOS DOS SANTOS | 4.785 | 9.204 | 2012 | R\$ 4.562,76 | 5682/2012 | 5831/2012 | 3392013 | 3332013 | MARCOS ANTONIO DE LARA | 5.048 | 8.504 | 2012 | R\$ 4.216,70 | 5794/2012 | 5793/2012 | 8692013 | 8592013 | | | | | | |
| ADRIANA CAMPOS AURICCHIO | 5.041 | 19.704 | 2012 | R\$ 4.392,65 | 20019/12 | 20021/12 | 8082013 | 8052013 | MARCOS APARECIDO XAVIER | 5.043 | 20.604 | 2012 | R\$ 4.423,93 | 20056/12 | 20055/12 | 8192011 | 8142013 | | | | | | |
| ADRIANA LUMI ERA | 4.645 | 16.304 | 2012 | R\$ 4.241,30 | 6274/2012 | 6273/2012 | 0372013 | 0342013 | MARCOS CAMINI | 5.078 | 22.004 | 2012 | R\$ 3.247,01 | 10552013 | 10542013 | 19636/12 | () | | | | | | |
| ADRIANO JOSÉ DA SILVA | 4.908 | 16.404 | 2012 | R\$ 6.828,99 | 20006/12 | 20004/12 | 7912013 | 7892013 | MARCOS DE JESUS PALMA | 4.673 | 12.304 | 2012 | R\$ 5.408,94 | 5951/2012 | 5950/2012 | 0992013 | 0952013 | | | | | | |
| AIRTON PEDRO DA SILVA | 4.808 | 3.104 | 2012 | R\$ 4.187,21 | 5722/2012 | 5720/2012 | 5452013 | 5422013 | MARCOS FERRAZ DE LIMA | 5.084 | 20.504 | 2012 | R\$ 3.162,59 | 21123/12 | 21125/12 | 10932013 | 10922013 | | | | | | |
| ALAN CANGUSSU DA ROCHA | 4.851 | 9.304 | 2012 | R\$ 4.043,13 | 5935/2012 | 5934/2012 | 6482013 | 6462013 | MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS | 4.712 | 12.404 | 2012 | R\$ 5.013,19 | 5854/2012 | 5852/2012 | 1472013 | 1462013 | | | | | | |
| ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA | 39.380 | 3408 | 2012 | R\$ 4.904,85 | 16564/12 | 16562/12 | 21292013 | 21272013 | MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA | 4.744 | 5.704 | 2012 | R\$ 5.468,90 | 5746/2012 | 5745/2012 | 1552013 | 1532013 | | | | | | |
| ALDIR CARLOS COELHO | 12.295 | 28.804 | 2012 | R\$ 4.035,57 | 8767/2012 | 8766/2012 | 11412013 | 11382013 | Maria Cecília Dos Santos Lima | 4.921 | 12.504 | 2012 | R\$ 4.765,66 | 5915/2012 | 5914/2012 | 7342013 | 7332013 | | | | | | |
| ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI | 4.685 | 16.504 | 2012 | R\$ 5.402,30 | 6299/2012 | 6298/2012 | 1022013 | 0982013 | MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PIVETTA | 4.776 | 8.104 | 2012 | R\$ 4.390,83 | 5766/2012 | 5765/2012 | 2682013 | 2672013 | | | | | | |
| ALOISIO BATISTA DOS SANTOS | 5.258 | 14.204 | 2012 | R\$ 4.328,89 | 6210/2012 | 6207/2012 | 11242013 | 11232013 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | 4.886 | 8.204 | 2012 | R\$ 4.372,52 | 5842/2012 | 5841/2012 | 6892013 | 6872013 | | | | | | |
| ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA | 4.881 | 14.304 | 2012 | R\$ 3.971,09 | 5921/2012 | 5920/2012 | 6842013 | 6812013 | MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA | 4.766 | 18.204 | 2012 | R\$ 3.902,65 | 6248/2012 | 6247/2012 | 2632013 | 2492013 | | | | | | |
| ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS | 4.911 | 3.204 | 2012 | R\$ 4.557,31 | 5724/2012 | 5723/2012 | 7212013 | 7182013 | MARIA FREIRE MACHADO INHUEDS | 4.710 | 5.804 | 2012 | R\$ 4.981,41 | 5631/2012 | 5630/2012 | 1442013 | 1422013 | | | | | | |
| ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA | 5.037 | 14.404 | 2012 | R\$ 3.655,27 | 6218/2012 | 6215/2012 | 8272013 | 8252013 | MARIA ISABEL SANTOS BORGES | 4.915 | 18.304 | 2012 | R\$ 5.339,30 | 6220/2012 | 6219/2012 | 7322013 | 7312013 | | | | | | |
| ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPULOS | 4.718 | 19.804 | 2012 | R\$ 4.751,92 | 6357/2012 | 6356/2012 | 2282013 | 2222013 | MARIA MARCELA CHAVES SANTOS | 5.054 | 8.304 | 2012 | R\$ 4.799,57 | 5789/2012 | 5788/2012 | 8712013 | 8672013 | | | | | | |
| ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR | 4.658 | 16.604 | 2012 | R\$ 5.194,51 | 20583/12 | 20584/12 | 0542013 | 0532013 | MARIA SALETE SOARES CARAÇA | 4.848 | 12.604 | 2012 | R\$ 4.392,49 | 5862/2012 | 5860/2012 | 6392013 | 6362013 | | | | | | |
| ANTONIO BARNABÉ DA SILVA | 5.035 | 9.504 | 2012 | R\$ 4.593,79 | 19957/12 | 19958/12 | 8152013 | 8092013 | MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS | 5.055 | 12.704 | 2012 | R\$ 4.923,95 | 5913/2012 | 5912/2012 | 782013 | 7792013 | | | | | | |
| ANTONIO CARLOS BARCELOS | 5.047 | 9.604 | 2012 | R\$ 4.571,83 | 5909/2012 | 5908/2012 | 11512013 | 8722013 | MARIA STELLA BORDON DA SILVA | 4.907 | 8.404 | 2012 | R\$ 4.692,86 | 5834/2012 | 5833/2012 | 7852013 | 7812013 | | | | | | |
| ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS | 4.746 | 3.404 | 2012 | R\$ 4.242,04 | 5674/2012 | 5675/2012 | 1582013 | 1572013 | MARIA TÂNIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA | 5.063 | 21.704 | 2012 | R\$ 3.522,34 | 6461/2012 | 6458/2012 | 9882013 | 9812013 | | | | | | |
| Antonio Cicero Vieira da Silva | 4.897 | 9.704 | 2012 | R\$ 4.547,25 | 5868/2012 | 5866/2012 | 7092013 | 7082013 | MARIA TÂNIA NEGRONTE DE LUNA LIMA | 4.654 | 18.404 | 2012 | R\$ 5.167,73 | 6256/2012 | 6255/2012 | 0502013 | 0482013 | | | | | | |
| ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI | 12.296 | 28.604 | 2012 | R\$ 3.656,89 | 8665/2012 | 8668/2012 | 11452013 | 11402013 | MARIANO CAMPOS BONFIM | 5.039 | 20.704 | 2012 | R\$ 3.444,29 | 6359/2012 | 6358/2012 | 8292013 | 8282013 | | | | | | |
| ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | 5.057 | 14.504 | 2012 | R\$ 4.846,61 | 6230/2012 | 6229/2012 | 8842013 | 8832013 | MARINALVA ROCHA PIRES SILVA | 5.256 | 12.804 | 2012 | R\$ 4.223,23 | 5901/2012 | 5900/2012 | 11292013 | 11282013 | | | | | | |
| ANTONIO HELIO FLORENTINO | 5.060 | 9.804 | 2012 | R\$ 3.899,36 | 5819/2012 | 5817/2012 | 9392013 | 9352013 | MARINES PAULINO DA SILVA | 4.707 | 12.904 | 2012 | R\$ 4.600,31 | 5968/2012 | 5967/2012 | 1242013 | 1232013 | | | | | | |
| ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES | 4.781 | 16.804 | 2012 | R\$ 4.384,97 | 6272/2012 | 6271/2012 | 2952013 | 2932013 | MARINIA BRAZ PEREIRA NERES | 4.865 | 18.504 | 2012 | R\$ 5.246,67 | 6238/2012 | 6237/2012 | 6592013 | 6582013 | | | | | | |
| ANTONIO REBOLO GARCIA | 15.121 | 28.704 | 2012 | R\$ 4.230,13 | 21339/12 | 21338/12 | 11442013 | 11422013 | MAURILIO PAULA DA SILVA | 4.786 | 18.604 | 2012 | R\$ 4.343,33 | 6270/2012 | 6269/2012 | 3852013 | 3702013 | | | | | | |
| ANTONIO RODRIGUES | 4.649 | 3.504 | 2012 | R\$ 5.099,67 | 5713/2012 | 5712/2012 | 0412013 | 0392013 | MAURO RAMOS DA CRUZ | 5.254 | 13.004 | 2012 | R\$ 6.418,45 | 5899/2012 | 5898/2012 | 11082013 | 11072013 | | | | | | |
| APARECIDA FAHL MACIEL | 4.652 | 3.304 | 2012 | R\$ 4.013,41 | 5711/2012 | 5709/2012 | 0432013 | 0422013 | MERIMARTA MARTINS DIAS | 5.064 | 13.104 | 2012 | R\$ 4.324,53 | 5813/2012 | 5811/2012 | 10142013 | 10102013 | | | | | | |
| ARLEM SAMPAIO BARREIRO | 5.088 | 19.904 | 2012 | R\$ 3.697,21 | 11022013 | 11002013 | 63372012 | () | MIRIAM APARECIDA DIAMANTE DA SILVA | 4.788 | 18.704 | 2012 | R\$ 4.487,57 | 6245/2012 | 6244/2012 | 4752013 | 4692013 | | | | | | |
| ARNALDO PALMA | 4.753 | 3.604 | 2012 | R\$ 4.569,67 | 5717/2012 | 5716/2012 | 1642013 | 1632013 | MOACIR VICENTE DE PAULA | 4.866 | 13.204 | 2012 | R\$ 5.157,29 | 5781/2012 | 5780/2012 | 6082013 | 6062013 | | | | | | |
| BEATRIZ INHUEDS ROSSETO | 5.046 | 20.004 | 2012 | R\$ 4.201,66 | 6363/2012 | 6362/2012 | 8532013 | 8482013 | NANCI ROSA | 4.794 | 18.804 | 2012 | R\$ 4.402,62 | 6264/2012 | 6263/2012 | 4542013 | 4492013 | | | | | | |
| BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA | 4.755 | 3.704 | 2012 | R\$ 4.392,76 | 5738/2012 | 5737/2012 | 1662013 | 1652013 | NELCI APARECIDA GOMES | 4.793 | 18.904 | 2012 | R\$ 3.863,03 | 20010/12 | 20013/12 | 4432013 | 4372013 | | | | | | |
| CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO | 5.030 | 9.904 | 2012 | R\$ 4.865,74 | 5905/2012 | 5904/2012 | 7802013 | 7772013 | NILCLER RAMIREZ LEMOS | 4.689 | 19.004 | 2012 | R\$ 5.864,47 | 19827/12 | 19824/12 | 1312013 | 1262013 | | | | | | |
| CELIA APARECIDA DE SOUZA | 4.789 | 10.004 | 2012 | R\$ 4.617,75 | 5829/2012 | 5828/2012 | 4932013 | 4882013 | NILDE ALVES PESSOA BERALDI | 5.045 | 15.404 | 2012 | R\$ 3.987,90 | 5911/2012 | 5910/2012 | 8422013 | 8402013 | | | | | | |
| CÉLIA REGINA CURTIS | 4.663 | 21.404 | 2012 | R\$ 4.325,06 | 6418/2012 | 6417/2012 | 0822013 | 0802013 | OLIVIA KATIA GONSALVES MOREIRA DE FARIA | 39.380/08 | 36/08 | 2012 | R\$ 6.071,44 | 16568/12 | 16567/12 | 21342013 | 21322013 | | | | | | |
| Cícero Passos de Melo Filho | 43635/08 | 1701/09 | 2012 | R\$ 4.459,40 | 5602013 | 5532013 | () | () | OSIMAR MORAIS DOS SANTOS | 5.053 | 19.104 | 2012 | R\$ 4.903,90 | 6235/2012 | 6234/2012 | 8642013 | 8622013 | | | | | | |
| CILEINE DA SILVA GOMES | 4.716 | 3.804 | 2012 | R\$ 3.873,32 | 5676/2012 | 5677/2012 | 2132013 | 1782013 | OSMAR ARRUDA DA SILVA | 4.814 | 6.004 | 2012 | R\$ 5.590,54 | 5687/2012 | 5685/2012 | 5632013 | 5612013 | | | | | | |
| CRISTIANE FERNANDES MARSON | 4.768 | 3.904 | 2012 | R\$ 4.600,31 | 5691/2012 | 5689/2012 | 6802013 | 6782013 | OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA | 4.914 | 5.904 | 2012 | R\$ 3.901,10 | 5728/2012 | 5727/2012 | 7302013 | 7292013 | | | | | | |
| CRISTÓVÃO VIANA QUEIROZ | 4.904 | 4.004 | 2012 | R\$ 3.574,87 | 5700/2012 | 5698/2012 | 7262013 | 7232013 | PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS | 5.069 | 13.304 | 2012 | R\$ 4.187,21 | 5787/2012 | 5786/2012 | 9162013 | 9152013 | | | | | | |
| DAGNITON SILVA SANTOS | 5.072 | 10.204 | 2012 | R\$ 3.863,03 | 5957/2012 | 5955/2012 | 9182013 | 9172013 | PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONIÃO | 4.787 | 19.204 | 2012 | R\$ 4.403,33 | 6268/2012 | 6267/2012 | 4072013 | 4022013 | | | | | | |
| Davidson Santos da Silva | 43635/08 | 501/09 | 2012 | R\$ 3.192,99 | 5812013 | 5792013 | () | () | PAULO GRANEIRO | 4.873 | 6.104 | 2012 | R\$ 4.303,68 | 5695/2012 | 5693/2012 | 7222013 | 7202013 | | | | | | |
| DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA | 4.742 | 14.604 | 2012 | R\$ 4.943,99 | 19604/2012 | 19602/12 | 1512013 | 1492013 | PAULO LEÃO DA SILVA | 5.087 | 20.804 | 2012 | R\$ 2.574,02 | 6352/2012 | 6351/2012 | 10982013 | 10982013 | | | | | | |
| DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA | 4.764 | 4.104 | 2012 | R\$ 4.076,15 | 5664/2012 | 5660/2012 | 2392013 | 2342013 | PEDRO GARCIA DA COSTA | 4.870 | 6.204 | 2012 | R\$ 4.718,59 | 5707/2012 | 5706/2012 | 6712013 | | | | | | | |

ERRATA

"D.O. nº 022/2013 – GP – 22/03/2013

Onde se lê:

Biq Benefícios Ltda.

VALOR: R\$ 60.901,00 (sessenta mil, novecentos e um reais), NF. 8613.

Leia-se:

Biq Benefícios Ltda.

VALOR: R\$ 94.628,30 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos), NFs. 8137 e 8613."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2**EDITAL Nº12 DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: Adenilson Amorim Ruas Lanchonete Me. Inscrição mobiliário:162148
Auto de Infração/Multa :96035
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Agir Comércio de Aparelhos para Ginástica e Fitness Ltda. Inscrição mobiliário:153039
Auto de Infração/Multa :94419
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Agir Comércio de Aparelhos para Ginástica e Fitness Ltda. Inscrição mobiliário:153039
Auto de Infração/Multa :94420
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Alberto Abukater Inscrição Imobiliário:082.64.01.0259.01.003
Intimação Fiscal:1002847
Valor:333,0607 UFG

Auto de Infração/Multa :96685
Valor :166,5304UFG

Contribuinte: Alberto Abukater Inscrição Imobiliário:082.64.01.0259.01.004
Intimação Fiscal:1002848
Valor:333,1492 UFG

Auto de Infração/Multa :96686
Valor :166,5746UFG

Contribuinte: Alegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Inscrição mobiliário:152760
Auto de Infração/Multa :95903
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Alegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Inscrição mobiliário:152760
Auto de Infração/Multa :95904
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Amanda Becero de Mattos Pitta Me. Inscrição mobiliário:141651
Auto de Infração/Multa :96802
Valor :75,0000UFG

Contribuinte: Andrew's Construtora e Empreendimentos Ltda. Inscrição mobiliário:152770
Auto de Infração/Multa :95619
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Andrew's Construtora e Empreendimentos Ltda. Inscrição mobiliário:152770
Auto de Infração/Multa :95620
Valor :150,0000UFG

Contribuinte: Antonio Pereira Pontes Comércio de Roupas Me. Inscrição mobiliário:167777
Auto de Infração/Multa :50603
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Antonio Pereira Pontes Comércio de Roupas Me. Inscrição mobiliário:167777
Auto de Infração/Multa :56974
Valor :75,0000UFG

Contribuinte: Antonio Roque Bezerra Veículos Inscrição mobiliário:159075
Auto de Infração/Multa :96372
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Antonio Roque Bezerra Veículos Inscrição mobiliário:159075
Auto de Infração/Multa :96373
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Ar Couto Estacionamento Me. Inscrição mobiliário:118184
Auto de Infração/Multa :63183
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Ar Couto Estacionamento Me. Inscrição mobiliário:118184
Auto de Infração/Multa :63184
Valor :45,0000UFG

Contribuinte: Ar Couto Estacionamento Me. Inscrição mobiliário:118184
Auto de Infração/Multa :63185
Valor :45,0000UFG

Contribuinte: Associação Educacional El Shadai Inscrição mobiliário:135772
Auto de Infração/Multa :95193
Valor :4533,7392UFG

Contribuinte: Associação Educacional El Shadai Inscrição mobiliário:135772
Auto de Infração/Multa :95192
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Associação Educacional El Shadai Inscrição mobiliário:135772
Auto de Infração/Multa :95191
Valor :100,0000UFG

Contribuinte: Associação Educacional El Shadai Inscrição mobiliário:135772
Auto de Infração/Multa :95190
Valor :516,9025UFG

Contribuinte: Associação Projeto Salva Vida Inscrição mobiliário:146552
Auto de Infração/Multa :50461
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Bellas Fashion Ltda. Inscrição mobiliário:202163
Auto de Infração/Multa :94262
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Body Point Nutrição Esportiva Ltda. Me. Inscrição mobiliário:177337
Auto de Infração/Multa :94259
Valor :75,0000UFG

Contribuinte: Brasil Fer Industria e Comércio Ltda. Inscrição mobiliário:152417
Auto de Infração/Multa :95615
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Camargo Car Comércio de Veículos Ltda. Inscrição mobiliário:152866
Auto de Infração/Multa :96213
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Camargo Car Comércio de Veículos Ltda. Inscrição mobiliário:152866
Auto de Infração/Multa :96214
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Cartonagem Tabaiana Ltda. Inscrição mobiliário:26467
Auto de Infração/Multa :96067
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Cartonagem Tabaiana Ltda. Inscrição mobiliário:26467
Auto de Infração/Multa :96068
Valor :75,0000UFG

Contribuinte: Cartonagem Tabaiana Ltda. Inscrição mobiliário:26467
Auto de Infração/Multa :96069
Valor :75,0000UFG

Contribuinte: Casanova Bar Ltda. Me. Inscrição mobiliário:172819
Auto de Infração/Multa :96239
Valor :75,0000UFG

Contribuinte: Casanova Bar Ltda. Me. Inscrição mobiliário:172819
Auto de Infração/Multa :96240
Valor :75,0000UFG

Contribuinte: Casanova Bar Ltda. Me. Inscrição mobiliário:172819
Auto de Infração/Multa :96241
Valor :75,0000UFG

Contribuinte: Cassiano Roberto Ferreira Inscrição mobiliário:163770
Auto de Infração/Multa :96364
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Centro Automotivo Kleber & Kleber Ltda. Inscrição mobiliário:152870
Auto de Infração/Multa :96219
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Centro Automotivo Kleber & Kleber Ltda. Inscrição mobiliário:152870
Auto de Infração/Multa :96220
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Chapefur Comercio de Chapas Perfuradas Ltda. Me. Inscrição mobiliário:46927
Auto de Infração/Multa :97084
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96044
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96576
Valor :482,7414UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96577
Valor :482,7186UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96578
Valor :482,7288UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96579
Valor :482,7174UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96580
Valor :402,2735UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96581
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96582
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96583
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96584
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96585
Valor :500,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96586
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96587
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96588
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96589
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96590
Valor :500,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva

Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96591
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96592
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96593
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96594
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96595
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96596
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96597
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96598
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96599
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Clovis Procópio da Silva Inscrição mobiliário:149569
Auto de Infração/Multa :96600
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Colégio Anita Garibaldi S/S Ltda. Inscrição mobiliário:107091
Auto de Infração/Multa :92628
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Consolidate Logística e Assessoria em Transportes Ltda. Inscrição mobiliário:118450
Auto de Infração/Multa :93833
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: D & D Locação e Transporte de Veículos Ltda. Inscrição mobiliário:152867
Auto de Infração/Multa :96215
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: D & D Locação e Transporte de Veículos Ltda. Inscrição mobiliário:152867
Auto de Infração/Multa :96216
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Dylan Froeder Zancheta Inscrição mobiliário:201274
Auto de Infração/Multa :46359
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: EMI Music Brasil Ltda. Inscrição mobiliário:59022
Auto de Infração/Multa :96037
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Edson Moreira Lopes Inscrição Imobiliário:083.83.77.0138.00.000
Intimação Fiscal:1002612
Valor:990,5038UFG

Auto de Infração/Multa :83860
Valor :495,2518UFG

Contribuinte: Eduardo Pires Junior Me. Inscrição mobiliário:199425
Auto de Infração/Multa :94858
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Educacional Agape Ltda. Inscrição mobiliário:198267
Auto de Infração/Multa :95605
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Educacional Agape Ltda. Inscrição mobiliário:198267
Auto de Infração/Multa :95606
Valor :204,7260UFG

Contribuinte: Educacional Agape Ltda. Inscrição mobiliário:198267
Auto de Infração/Multa :95607
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Elbm&C Industria e Comércio Ltda. Inscrição mobiliário:152791
Auto de Infração/Multa :94017
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Elza Machado Pinto Inscrição Imobiliário:083.12.53.0036.00.000
Intimação Fiscal:1002820
Valor:142,5277
Auto de Infração/Multa :96448
Valor :100,0000UFG

Contribuinte: Emerson Varga Teixeira Drogaria Me. Inscrição mobiliário:99231
Auto de Infração/Multa :93842
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Emerson Varga Teixeira Drogaria Me. Inscrição mobiliário:99231
Auto de Infração/Multa :93843
Valor :75,0000UFG

Contribuinte: Es Brasil Sunergy Comércio de Aquecedor Solar Ltda. Inscrição mobiliário:153065
Auto de Infração/Multa :97256
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Es Brasil Sunergy Comércio de Aquecedor Solar Ltda. Inscrição mobiliário:153065
Auto de Infração/Multa :97257
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: FM Vip Centro Automotivo Ltda. Inscrição mobiliário:152415
Auto de Infração/Multa :95614
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Fabiana José de Lima Inscrição mobiliário:153070

Auto de Infração/Multa :96459
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Fabiana José de Lima Inscrição mobiliário:153070
Auto de Infração/Multa :96460
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Fabrizio Fasano Imp. e Exportação Ltda. Inscrição mobiliário:115191
Auto de Infração/Multa :93827
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Fernando Ferrenha Cerqueira Inscrição mobiliário:152529
Auto de Infração/Multa :96752
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96551
Valor :482,7414UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96552
Valor :482,7186UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96553
Valor :482,7288UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96554
Valor :482,7174UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96555
Valor :402,2735UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96556
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96557
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96558
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96559
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96560
Valor :500,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96561
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96562
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96563
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96564
Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96565
Valor :500,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96566
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96567
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96568
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96569
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96570
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96571
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96572
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96573
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96574
Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Gilson de Oliveira dos Santos Inscrição mobiliário:120031
Auto de Infração/Multa :96575
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Gran-Plast Comércio Atacadista de Plásticos Ltda. Inscrição mobiliário:152865
Auto de Infração/Multa :96211
Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Gran-Plast Comércio Atacadista de Plásticos Ltda. Inscrição mobiliário:152865

| | | | |
|--|--|---|---|
| Auto de Infração/Multa :96212 Valor :300,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :70263 Valor :600,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :70264 Valor :250,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :66564 Valor :200,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :66810 Valor :900,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :66816 Valor :900,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :66819 Valor :900,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :66820 Valor :375,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :70253 Valor :200,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :84347 Valor :120,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :84348 Valor :600,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :51406 Valor :777,9222UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :58449 Valor :1555,8714UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :58450 Valor :1555,8888UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :70254 Valor :600,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :70256 Valor :600,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :70257 Valor :600,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :68511 Valor :200,0000UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :63724 Valor :1555,8336UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :65487 Valor :648,2725UFG Contribuinte:Hotel Parati de Guarulhos Ltda. Me. Inscrição mobiliário:50270 Auto de Infração/Multa :65497 Valor :375,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84408 Valor :398,1990UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84409 Valor :398,2272UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84410 Valor :398,2092UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84411 Valor :398,2242UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84412 Valor :165,9273UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84413 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84415 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84416 Valor :600,0000UFG | Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84417 Valor :250,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84418 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84419 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84420 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84421 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84422 Valor :250,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84423 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84424 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Auto de Infração/Multa :84425 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Imobiliária Parque Alvorada S/C Ltda. Inscrição mobiliário:71934 Intimação Fiscal:1002228 Valor:5493,3220 UFG Contribuinte: Imperio das Cozinhas Comércio de Móveis e Decorações Ltda. Inscrição mobiliário:156521 Auto de Infração/Multa :95019 Valor :75,0000UFG Contribuinte: Innova Planejamento Imobiliário Ltda. Inscrição mobiliário:194945 Auto de Infração/Multa :95608 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Innova Planejamento Imobiliário Ltda. Inscrição mobiliário:194945 Auto de Infração/Multa :95609 Valor :169,6635UFG Contribuinte: Innova Planejamento Imobiliário Ltda. Inscrição mobiliário:194945 Auto de Infração/Multa :95610 Valor :100,0000UFG Contribuinte: IR dos Santos Transporte Rodoviário de Cargas Inscrição mobiliário:152832 Auto de Infração/Multa :96209 Valor :300,0000UFG Contribuinte: IR dos Santos Transporte Rodoviário de Cargas Inscrição mobiliário:152832 Auto de Infração/Multa :96210 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Itália Recicladora de Plásticos Ltda. Inscrição mobiliário:178376 Auto de Infração/Multa :95808 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Ivanete Terezinha dos Reis Pereira Me. Inscrição mobiliário:164420 Auto de Infração/Multa :84427 Valor :300,0000UFG Contribuinte: J.B. do Nascimento Comércio de Água Me. Inscrição mobiliário:162638 Auto de Infração/Multa :49795 Valor :300,0000UFG Contribuinte: J da S Santos Acessórios para Animais Me. Inscrição mobiliário:175202 Auto de Infração/Multa :93837 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Jaime de Souza Serviços de Apoio Adm. Me. Inscrição mobiliário:152243 Auto de Infração/Multa :95864 Valor :50,0000UFG Contribuinte: Joplast Ind. e Com. de Arruela de Plástico Ltda. Inscrição mobiliário:152712 Auto de Infração/Multa :96356 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Joplast Ind. e Com. de Arruela de Plástico Ltda. Inscrição mobiliário:152712 Auto de Infração/Multa :96357 Valor :300,0000UFG Contribuinte: José Aparecido dos Santos Inscrição Imobiliário:064.80.19.0094.00.000 Intimação Fiscal:1002832 Valor:978,5776 UFG Auto de Infração/Multa :94596 Valor :548,6755UFG Contribuinte: José Aparecido dos Santos Inscrição Imobiliário:064.80.19.0094.00.000 Intimação Fiscal:1002849 Valor:118,7734 UFG Contribuinte: José Roberto da Silva Inscrição Imobiliário:082.53.03.0202.01.000 Intimação Fiscal:1002841 Valor:328,4737 UFG Auto de Infração/Multa :96679 Valor :164,2368UFG Contribuinte: José Roberto da Silva Inscrição Imobiliário:082.53.03.0202.02.000 Intimação Fiscal:1002842 Valor:331,4099 UFG Auto de Infração/Multa :96680 Valor :165,7049UFG | Contribuinte: Jselene Gois Alexandre da Silva Inscrição mobiliário:198637 Auto de Infração/Multa :96065 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Lanchonete Casa da Tia Joana Ltda. Me. Inscrição mobiliário:94798 Auto de Infração/Multa :94174 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Lidere Cargas Transportes Ltda. Me. Inscrição mobiliário:152711 Auto de Infração/Multa :96354 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Lidere Cargas Transportes Ltda. Me. Inscrição mobiliário:152711 Auto de Infração/Multa :96355 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Linha Reta Transportadora Ltda. Inscrição mobiliário:152900 Auto de Infração/Multa :94023 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Linha Reta Transportadora Ltda. Inscrição mobiliário:152900 Auto de Infração/Multa :94024 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Losango Promoções de Vendas Ltda. Inscrição mobiliário:123944 Auto de Infração/Multa :95013 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Losango Promoções de Vendas Ltda. Inscrição mobiliário:123944 Auto de Infração/Multa :95014 Valor :45,0000UFG Contribuinte: Losango Promoções de Vendas Ltda. Inscrição mobiliário:128657 Auto de Infração/Multa :95017 Valor :90,0000UFG Contribuinte: Losango Promoções de Vendas Ltda. Inscrição mobiliário:128657 Auto de Infração/Multa :95018 Valor :150,0000UFG Contribuinte: M & F Incorporadora e Construtora Ltda. Inscrição Imobiliário:082.03.67.0019.00.000 Intimação Fiscal:1001857 Valor:11353,5512 UFG Auto de Infração/Multa :89075 Valor :5676,7755 UFG Contribuinte: M. Gomes Transporte Rodoviário de Cargas Inscrição mobiliário:152898 Auto de Infração/Multa :94020 Valor :300,0000UFG Contribuinte: MMS-SP Industria e Comércio de Plásticos Ltda. Inscrição mobiliário:153075 Auto de Infração/Multa :96669 Valor :300,0000UFG Contribuinte: MMS-SP Industria e Comércio de Plásticos Ltda. Inscrição mobiliário:153075 Auto de Infração/Multa :96670 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Makcar Comércio de Auto Peças e Acessórios Ltda. Inscrição mobiliário:152906 Auto de Infração/Multa :97082 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Makcar Comércio de Auto Peças e Acessórios Ltda. Inscrição mobiliário:152906 Auto de Infração/Multa :97083 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Maria Maschio Inscrição Imobiliário:084.52.44.0256.02.000 Intimação Fiscal:1002881 Valor:315,9680 UFG Contribuinte: Maria Maschio /Salvador Boccia Inscrição Imobiliário:084.52.44.0256.02.000 Auto de Infração/Multa :84479 Valor :157,9840UFG Contribuinte: Matriz Guarulhos Promoções e Prod. de Eventos Ltda. Inscrição mobiliário:91039 Auto de Infração/Multa :96290 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Matriz Guarulhos Promoções e Prod. de Eventos Ltda. Inscrição mobiliário:91039 Auto de Infração/Multa :96291 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Matriz Guarulhos Promoções e Prod. de Eventos Ltda. Inscrição mobiliário:91039 Auto de Infração/Multa :96292 Valor :45,0000UFG Contribuinte: Matriz Guarulhos Promoções e Prod. de Eventos Ltda. Inscrição mobiliário:91039 Auto de Infração/Multa :96293 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Matriz Guarulhos Promoções e Prod. de Eventos Ltda. Inscrição mobiliário:91040 Auto de Infração/Multa :96286 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Matriz Guarulhos Promoções e Prod. de Eventos Ltda. Inscrição mobiliário:91040 Auto de Infração/Multa :96287 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Matriz Guarulhos Promoções e Prod. de Eventos Ltda. Inscrição mobiliário:91039 Auto de Infração/Multa :96288 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Matriz Guarulhos Promoções e Prod. de Eventos Ltda. Inscrição mobiliário:91039 Auto de Infração/Multa :96289 Valor :120,0000UFG Contribuinte: Michael Vitor Aguiar Chagas Me. Inscrição mobiliário:168272 Auto de Infração/Multa :96242 Valor :150,0000UFG | Contribuinte: Michael Vitor Aguiar Chagas Me. Inscrição mobiliário:168272 Auto de Infração/Multa :96243 Valor :150,0000UFG Contribuinte: Michelle Martins Colombo Me. Inscrição mobiliário:143615 Auto de Infração/Multa :56155 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Michelle Martins Colombo Me. Inscrição mobiliário:143615 Auto de Infração/Multa :56164 Valor :50,0000UFG Contribuinte: Michelle Martins Colombo Me. Inscrição mobiliário:143615 Auto de Infração/Multa :56155 Valor :50,0000UFG Contribuinte: Michelle Martins Colombo Me. Inscrição mobiliário:143615 Auto de Infração/Multa :56169 Valor :50,0000UFG Contribuinte: Ministério Evangélico Nova Aliança Inscrição mobiliário:156329 Auto de Infração/Multa :50460 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Moreira & Perez Lavagens Automotivas e Estacionamento Ltda. Me. Inscrição mobiliário:128885 Auto de Infração/Multa :50452 Valor :300,0000UFG Contribuinte: Nelson Aparecido dos Santos Inscrição Imobiliário:091.35.70.0140.00.000 Intimação Fiscal:1002838 Valor:900,1311 UFG Auto de Infração/Multa :96677 Valor :450,0655UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96043 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96601 Valor :402,2845UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96602 Valor :482,7282UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96603 Valor :482,7174UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96604 Valor :482,7288UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96605 Valor :402,2655UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96606 Valor :500,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96607 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96608 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96609 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96610 Valor :500,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96611 Valor :500,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96612 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96613 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96614 Valor :600,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96615 Valor :500,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96616 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96617 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96618 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96620 Valor :200,0000UFG Contribuinte: Osmar Fernandes Inscrição mobiliário:150264 Auto de Infração/Multa :96621 |
|--|--|---|---|

Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Osmar Fernandes
Inscrição mobiliário:150264
Auto de Infração/Multa :96622
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Osmar Fernandes
Inscrição mobiliário:150264
Auto de Infração/Multa :96623
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Osmar Fernandes
Inscrição mobiliário:150264
Auto de Infração/Multa :96624
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Osmar Fernandes
Inscrição mobiliário:150264
Auto de Infração/Multa :96625
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Paulo Anze Dr. e Outros
Inscrição Imobiliário:054.81.62.0252.05.003
Intimação Fiscal:1002078
Valor:294,7962 UFG
Auto de Infração/Multa :84293
Valor :147,3981UFG
Contribuinte: Paulo Anze Dr. e Outros
Inscrição Imobiliário:054.81.62.0252.10.000
Intimação Fiscal:1002079
Valor:399,2720 UFG
Auto de Infração/Multa :84294
Valor :199,6360UFG
Contribuinte: Paulo Eduardo Soares Limpeza Me.
Inscrição mobiliário:163477
Auto de Infração/Multa :50454
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Paulo Sergio Nascimento Modas Me.
Inscrição mobiliário:152710
Auto de Infração/Multa :96353
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Perfumaria Kene Ltda.
Inscrição mobiliário:153066
Auto de Infração/Multa :97258
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Perfumaria Kene Ltda.
Inscrição mobiliário:153066
Auto de Infração/Multa :97259
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Plano Cerejeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Inscrição Imobiliário:083.23.54.0032.00.000
Intimação Fiscal:1002490
Valor:1341,0473 UFG
Auto de Infração/Multa :84258
Valor :670,5237UFG
Contribuinte:Plusbaker Produtos para Panificação Ltda.
Inscrição mobiliário:152785
Auto de Infração/Multa :94007
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Raildo Ribeiro Rocha
Inscrição Imobiliário:064.43.81.0408.01.002
Intimação Fiscal:1002978
Valor:1533,7873 UFG
Auto de Infração/Multa :96854
Valor :766,8936UFG
Contribuinte:Rápido Taubaté Ltda.
Inscrição mobiliário:172593
Auto de Infração/Multa :96997
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Realrotec Transportes Ltda.
Inscrição mobiliário:152786
Auto de Infração/Multa :94008
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Reginaldo Ramos da Silva
Inscrição mobiliário:152124
Auto de Infração/Multa :94746
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Royalpack Comercio de Embalagens Plásticas Ltda.
Inscrição mobiliário:152899
Auto de Infração/Multa :94021
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Royalpack Comercio de Embalagens Plásticas Ltda.
Inscrição mobiliário:152899
Auto de Infração/Multa :94022
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Saiki Veículos Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:138770
Auto de Infração/Multa :95810
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Saiki Veículos Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:138770
Auto de Infração/Multa :95811
Valor :75,0000UFG
Contribuinte: Salvador Boccia e/ou Maria Maschio
Inscrição Imobiliário:084.52.44.0256.03.000
Intimação Fiscal:1002879
Valor:209,8413 UFG
Auto de Infração/Multa :84484
Valor :104,9207UFG
Contribuinte: Salvador Boccia e/ou Maria Maschio
Inscrição Imobiliário:084.52.44.0256.01.000
Intimação Fiscal:1002880
Valor:260,8143 UFG
Auto de Infração/Multa :84478
Valor :130,4071UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96041
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96626
Valor :482,7414UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96627
Valor :482,7186UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96628
Valor :482,7288UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004

Auto de Infração/Multa :96629
Valor :482,7174UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96630
Valor :402,2735UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96631
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96632
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96633
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96634
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96635
Valor :500,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96636
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96637
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96638
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96639
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96640
Valor :500,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96641
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96642
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96643
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96644
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96645
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96646
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96647
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96648
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96649
Valor :200,0000UFG
Contribuinte:Silvio Luiz Franco
Inscrição mobiliário:120004
Auto de Infração/Multa :96650
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Skinão de Utilidades Domésticas Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89924
Auto de Infração/Multa :49797
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Skinão de Utilidades Domésticas Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:89924
Auto de Infração/Multa :49800
Valor :75,0000UFG
Contribuinte:Supertex Distribuidora de Tintas Ltda.
Inscrição mobiliário:153076
Auto de Infração/Multa :96671
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Supertex Distribuidora de Tintas Ltda.
Inscrição mobiliário:153076
Auto de Infração/Multa :96672
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Supertex Distribuidora de Tintas Ltda.
Inscrição mobiliário:153076
Auto de Infração/Multa :96673
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Supertex Distribuidora de Tintas Ltda.
Inscrição mobiliário:153076
Auto de Infração/Multa :96674
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: TCT Protect Car Ind e Com. de Prod. Blindados e para Transp. Ltda.
Inscrição mobiliário:121941
Auto de Infração/Multa :95807
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: TRS Transporte de Cargas Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:152788
Auto de Infração/Multa :94011
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Tecnoservice Estacionamento Ltda.
Inscrição mobiliário:147504
Auto de Infração/Multa :84235

Valor :150,0000UFG
Contribuinte:Transgiacco Transportes e Logística Ltda.
Inscrição mobiliário:152759
Auto de Infração/Multa :95901
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Transgiacco Transportes e Logística Ltda.
Inscrição mobiliário:152759
Auto de Infração/Multa :95862
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Tresvias Industria e Comércio de Confecções Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:174737
Auto de Infração/Multa :95545
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Tropical Promoção Produção e Particip. de Eventos Ltda.
Inscrição mobiliário:70696
Auto de Infração/Multa :96277
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Tropical Promoção Produção e Particip. de Eventos Ltda.
Inscrição mobiliário:70696
Auto de Infração/Multa :96278
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Tropical Promoção Produção e Particip. de Eventos Ltda.
Inscrição mobiliário:70696
Auto de Infração/Multa :96279
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Tropical Promoção Produção e Particip. de Eventos Ltda.
Inscrição mobiliário:70696
Auto de Infração/Multa :96280
Valor :120,0000UFG
Contribuinte:Tropical Promoção Produção e Particip. de Eventos Ltda.
Inscrição mobiliário:101251
Auto de Infração/Multa :96281
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Tropical Promoção Produção e Particip. de Eventos Ltda.
Inscrição mobiliário:101251
Auto de Infração/Multa :96282
Valor :150,0000UFG
Contribuinte:Tropical Promoção Produção e Particip. de Eventos Ltda.
Inscrição mobiliário:101251
Auto de Infração/Multa :96283
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:Tropical Promoção Produção e Particip. de Eventos Ltda.
Inscrição mobiliário:101251
Auto de Infração/Multa :96284
Valor :900,0000UFG
Contribuinte:Tropical Promoção Produção e Particip. de Eventos Ltda.
Inscrição mobiliário:101251
Auto de Infração/Multa :96285
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Unicorp Medicamentos Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:194987
Auto de Infração/Multa :50465
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Vale Center Distribuidora Ltda.
Inscrição mobiliário:152831
Auto de Infração/Multa :96207
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Vale Center Distribuidora Ltda.
Inscrição mobiliário:152831
Auto de Infração/Multa :96208
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Vandelice Silvestre Cavalcanti
Inscrição Imobiliário:083.61.51.0348.00.000
Intimação Fiscal:1001858
Valor:2846,3433 UFG
Auto de Infração/Multa :96778
Valor :1423,1716UFG
Contribuinte:Waleria Torres de Mattos Dantas Me.
Inscrição mobiliário:117109
Auto de Infração/Multa :96141
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Woody Artes Gráficas Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:76704
Auto de Infração/Multa :50459
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Wordtalk Comércio Consult. e Prest. de Serv. em Informática e Telec. Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:50007
Auto de Infração/Multa :91974
Valor :300,0000UFG

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 006/13-DCC – PA 25923/13 - RC 01/13-SM. Aquisição de bandeiras oficiais. Início de acolhimento das propostas: 26/03/13 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 03/04/13 08h15 – Abertura: 03/04/13 08h15
DLE 007/13-DCC – PA 25921/13 - RC 04/13-SM. Aquisição de cartucho para impressora HP 1315 . Início de acolhimento das propostas: 26/03/13 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 03/04/13 08h30 – Abertura: 03/04/13 08h30
DLE 008/13-DCC – PA 21658/13 - RC 14/13-STT. Aquisição de botijão de gás. Início de acolhimento das propostas: 26/03/13 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 03/04/13 08h45 – Abertura: 03/04/13 08h45
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

ABERTURA ADIADA “SINE DIE”
PP RP18/13-DCC PA16875/13

LICITAÇÃO DESERTA

PP RP279/12-DCC PA 61864/12
HOMOLOGAÇÃO
PP RP 16/13-DCC PA 17548/13
PP RP 19/13-DCC PA 43946/12
EXTRATO DE CONTRATOS
Ata RP: 005811/13 PA: 53384/12 Pregão: 282/12
Contratante: PG Compromissário Fornecedor: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 21/03/13 01-Serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos classe I – telhas de fibrocimento contendo amianto.-tonelada-500-R\$ 449,99 **Ata RP: 005911/13 PA: 16585/13 Pregão: 11/13 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 22/03/13 Lote único 01-Cal hidratado CH3, saco com 20 Kg.-Saco-300-MINERCAL-R\$ 6,87 2-Cal para pintura. Basta adicionar água. Dispensa o uso de fixadores e aditivos, saco com 08 Kg-Saco-160-MINERCAL-R\$ 4,37 **Contrato:** 000301/2013 **PA:** 61637/12 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93 **Contratante: PG Contratada: GUARUPASS – ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO Objeto:** Fornecimento de vales- transporte municipais em forma de crédito eletrônico **Vr:** R\$ 66.000,00 **Assinatura:** 19/03/13 **Vigência:** 20 meses **Termo de Aditamento:** 001-000701/2011 **Contrato:** 000701/2011 **PA:** 48450/10 **Pregão:** 408/2012 **Contratante: PG Contratada: WORKS INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA. Objeto:** Locação de microcomputadores **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 01/02/14 **Valor:** R\$ 484.362,00 **Assinatura:** 29/01/13 **Termo de Rescisão:** 003/13 **PA:** 52125/09 **Contrato:** 000601/10 **Contratante: PG Contratada: D'ACCORD ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. Objeto:** Serviços técnicos de consultoria e assessoria para desenvolvimento, planejamento e definição das bases operacionais de acompanhamento de gestão. **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Artigo 78 inciso XV e 79 inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 18/02/13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/13-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

Notificação Preliminar: 59350 - Lavrada em 06/02/13
Proprietário : AURELIA BEINHAEUER/ANTONIO AVENA.
Inscr. Cadastral: 084.20.83.0101.00.000-3
Endereço: Avenida Papa Pio XII nº453 – Quadra 15 - Vila Camargos.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 67776/67777 - Lavrada em 19/11/12
Proprietário : DERGHAN AHMAD DERGHAN E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.43.83.0091.00.000-0
Endereço: Avenida Sumare - Lote 1- Quadra I-Jardim Silvia.
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68060 - Lavrada em 04/02/13
Proprietário : MANOEL MIRANDA.
Inscr. Cadastral: 092.33.47.0001.01.000-3
Endereço: Rua Maracas nº12 – Lote 12- Quadra X3-Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68061 - Lavrada em 04/02/13
Proprietário : CLAUDIO SAKAGUTE.
Inscr. Cadastral: 092.33.16.0042.00.000-2
Endereço: Rua Maracas – Lote 11- Quadra T3- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68068/68069 - Lavrada em 06/02/13
Proprietário PONTE ALTA EMPREEND.IMOB.LTDA/ ANTONIO C. A MORENO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 064.61.03.0001.01.000-4
Endereço: Rua Altina Alves Brogna nº58- Lote 14- Quadra D-Ponte Alta G1.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68726/68727 - Lavrada em 06/02/13
Proprietário : JOSE KASSIO LEANDRO DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 084.31.54.0050.00.000-6
Endereço: Rua Manoel de Souza nº566-Lote 5- Macedo.
Solicitação: Executar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68728 - Lavrada em 06/02/13
Proprietário : ILIDIO DE JESUS MIGUEL.
Inscr. Cadastral: 084.30.31.0001.00.000-5
Endereço: Rua Claudino Barbosa nº270 -Macedo.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68733 - Lavrada em 06/02/13
Proprietário : RUBENS TEIXEIRA E S/MR/JOAO

RODRIGUES LIMA.
Inscr. Cadastral: 084.31.77.0242.00.000-8
Endereço: Rua da Fortuna nº174 -P/Lotes 8 e 9 - Quadra 20 -Macedo.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68735/68736 - Lavrada em 06/02/13
Proprietário : ERINALDO TEIXEIRA DA SILVA E S/ MR/JOSE CIAMPITTI.
Inscr. Cadastral: 084.31.75.0027.02.000-9
Endereço: Rua Alberto Hinto "Bento" nº658- P/Lote 6- Quadra 21-Macedo.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69141 - Lavrada em 01/03/13
Proprietário: REPET RECICLAGEM DE TERMOPLASTICOS LTDA/KASIWA ADM E IMOVEIS S/C LTDA.
Inscr. Cadastral: 094.05.72.0053.01.000-0
Endereço: Avenida Birinepe nº250 -Lotes 23 a 27 60 a 6 - Quadra 8 – Jardim Cumbica.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 3609/11
Proprietário : LUIZ FRANCO/CARLOS ALBERTO M SARM VIEITAS.
Inscr. Cadastral: 091.81.77.0113.00.000-4
Endereço:Rua Cachoeira do Arari -Lote 5 -Quadra F - Parque São Luiz.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68181/68182 - Lavrada em 03/01/13.
Processo Administrativo: 3609/11
Proprietário : LUIZ FRANCO/CARLOS ALBERTO M SARM VIEITAS.
Inscr. Cadastral: 091.81.77.0145.00.000-6
Endereço:Rua Cachoeira do Arari -Lote 4 -Quadra F - Parque São Luiz.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68183/68184 - Lavrada em 03/01/13.
Processo Administrativo: 3609/11
Proprietário : LUIZ FRANCO/CARLOS ALBERTO M SARM VIEITAS.
Inscr. Cadastral: 091.81.77.0155.00.000-3
Endereço:Rua Cachoeira do Arari -Lote 3 -Quadra F - Parque São Luiz.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68185/68186 - Lavrada em 03/01/13.
Processo Administrativo: 3609/11
Proprietário : LUIZ FRANCO/CARLOS ALBERTO M SARM VIEITAS.
Inscr. Cadastral: 091.81.77.0165.00.000-1
Endereço:Rua Cachoeira do Arari -Lote 2 -Quadra F - Parque São Luiz.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68187/68188/68189 - Lavrada em 03/01/13.
Processo Administrativo: 3609/11
Proprietário : LUIZ FRANCO/CARLOS ALBERTO M SARM VIEITAS.
Inscr. Cadastral: 091.81.77.0174.00.000-0
Endereço:Rua Cachoeira do Arari -Lote 1 -Quadra F - Parque São Luiz.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-

Notificação Preliminar: 68190 - Lavrada em 03/01/13.
Processo Administrativo: 12178/11
Proprietário : OINSAL O I N S APARECIDA LTDA/ JOSE WASHINGTON DE MIRANDA.
Inscr. Cadastral: 082.14.84.0064.00.000-7
Endereço:Rua Conceição do Rio Verde -Lote 28-Quadra 1 -Sítio dos Morros.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/241 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 65487/65488 - Lavrada em 27/09/12.
Processo Administrativo: 35693/11
Proprietário : JULIA FERRAZ DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 092.22.71.0001.00.000-6
Endereço:Rua Jaguaribe - Lote 3 - Quadra J 1 – Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 67417/67418/67419 - Lavrada em 03/01/13.
Processo Administrativo: 65265/11
Proprietário : ANIBAL MARTINS.
Inscr. Cadastral: 082.31.48.0281.00.000-8
Endereço:Rua Alzira Justino de Oliveira - Lote 19 - Quadra B – Parque das Laranjeiras.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 66922 - Lavrada em 19/11/12.
Processo Administrativo: 9119/12
Proprietário : JOAQUIM DUARTE/JOSE DO CARMO.
Inscr. Cadastral: 094.20.50.0306.00.000-3
Endereço:Rua Timbiras – Sítio dos Pintos.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 69137/69138 - Lavrada em 22/02/13.
Processo Administrativo: 18179/12
Proprietário : JOÃO FORTES DOS SANTOS E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 091.80.95.0783.01.001-9
Endereço:Rua Indubel nº148- Quadra GL 3-Sítio do Una.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 68180 - Lavrada em 03/01/13
Processo Administrativo: 23775/12
Proprietário : AGOSTINHO FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 094.20.53.0001.00.000-8
Endereço:Rua Poli.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 69139/69140 - Lavrada em 22/02/13
Processo Administrativo: 36816/12
Proprietário : S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO/ ANTONIO DE GOUVEIA.
Inscr. Cadastral: 092.10.369.1944.00.000-9
Endereço:Rua Lauro – Lote 1 - Quadra L- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 68178 - Lavrada em 03/01/13
Processo Administrativo: 45457/12
Proprietário : ANTONIO SOARES/ALAN MIGUEL DACAR.
Inscr. Cadastral: 092.11.61.0241.00.000-1
Endereço:Rua Monção- Lote 15-Quadra H- Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 67405/67406/67407 - Lavrada em 03/01/13
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
 PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 65374/65375 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : ADRIANO FROIO E S/MR/FELIPE FELIX DA CRUZ E OUTROS
Inscr. Cadastral: 081.81.78.0196.00.000-5
Endereço: Rua Fatima do Sul – Lote 6- Quadra 8- Jardim Nova Bremen
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 66441/66442 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : CID PAULINO CURSI E S/MR/HELENA GASPAROVIECHE
Inscr. Cadastral: 082.00.93.0288.01.000-1
Endereço: Rua Taguai – Lote 30 - Quadra J- Jardim São Paulo
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 66444 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : RITA MARIA PARDIM/HELENA GASPAROVIECHE
Inscr. Cadastral: 082.00.93.0257.00.000-9
Endereço: Rua Taguai – Lote 27 - Quadra J- Jardim São Paulo
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 66445 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : MANOEL PALA DE SOUSA E S/MR/HELENA GASPAROVIECHE
Inscr. Cadastral: 082.00.93.0209.00.000-8
Endereço: Rua Taguai – Lote 22 - Quadra J- Jardim São Paulo
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 66446 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : JOSIAS GOMES DA SILVA/HELENA GASPAROVIECHE
Inscr. Cadastral: 082.00.93.0174.00.000-9
Endereço: Rua Nossa Senhora dos Remédios nº247 – Lote 21 - Quadra J- Jardim São Paulo
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 66447 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : JURANDY ARRUDA/HELENA GASPAROVIECHE
Inscr. Cadastral: 082.00.93.0129.01.002-9
Endereço: Rua Eng. Paulo Frontim nº824 – Lote 19 - Quadra J- Jardim São Paulo
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 66724 - Lavrada em 30/11/12
Proprietário : DANIEL RICARDO DA MATA DOS SANTOS E OUTRO
Inscr. Cadastral: 084.04.42.0207.00.000-6
Endereço: Rua Corypheu de Azevedo Marques – Lote 12 B - Quadra 10.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 67687 - Lavrada em 27/11/12
Proprietário : JOSE RIBEIRO DA SILVA/CASA BANCARIA F MUNHOZ SA.
Inscr. Cadastral: 111.75.02.0157.01.000-4
Endereço: Rua Tatui nº202/303 -Lote 21 – Quadra 11-Vila Paulista
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 67688 - Lavrada em 30/11/12
Proprietário : JOSE MANOEL DOS SANTOS E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 111.74.79.0275.00.000-1
Endereço: Rua Maria Ines -Lote 16 – Quadra 7.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 67690 - Lavrada em 30/11/12
Proprietário : ARNALDO LUKS.
Inscr. Cadastral: 083.21.81.0398.01.000-6
Endereço: Rua Padre João Alvares 300 -Lote 6 – Quadra 5- Jardim Vila Galvão
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68026/68027/68028 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA
Inscr. Cadastral: 082.13.06.0214.00.000-2
Endereço: Rua Jordano Bazana - Lote 1 - Quadra 28-Jardim Adriana.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68168/68169 - Lavrada em 15/12/12
Proprietário : MOACYR AUGUSTO PEREIRA
Inscr. Cadastral: 054.22.06.0102.00.000-0
Endereço: Rua Felipe M Rubio -P/ Lote 82 - Quadra 11- Recreio São Jorge.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68172/68173 - Lavrada em 15/12/12
Proprietário : ABRAHAO NICOLAU BEYRUTI E OUTROS
Inscr. Cadastral: 054.22.06.0136.00.000-0
Endereço: Rua Felipe M Rubio - Lote 84 - Quadra 11- Recreio São Jorge.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68579/68580/68581 - Lavrada em 25/01/13
Proprietário : BAMBÍ IMOB INVESTIMENTOS LTDA/ ANTONIO DE JESUS SANTOS
Inscr. Cadastral: 062.80.00.0231.00.000-9
Endereço: Rua Gabriela Gurgel de Freitas - Lote 8 B - Quadra 7-Parque Residencial Bambi.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68602 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : MARIA JOSE DE ANDRADE DA SILVA
Inscr. Cadastral: 082.10.02.0121.00.000-1
Endereço: Rua Taguai nº260 -P/ Lote 26 - Quadra F - Jardim São Paulo
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68603 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : JOSUE MARTINS DE ANDRADE E S/MR
Inscr. Cadastral: 082.10.02.0116.00.000-8
Endereço: Rua Taguai nº296 -P/ Lote 26 - Quadra F - Jardim São Paulo
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68612 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : FRANCISCO MARTINEZ LOPES E S/ MR/HELENA GASPAROVIECHE
Inscr. Cadastral: 082.10.63.0050.01.002-7
Endereço: Rua Taguai nº536 - Lote 21 - Quadra E - Jardim São Paulo
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68613 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : AMANCIA BRANDÃO DOS SANTOS/ HELENA GASPAROVIECHE
Inscr. Cadastral: 082.10.63.0155.01.002-1
Endereço: Rua Ilha Comprida nº183 - Lote 31 - Quadra E - Jardim São Paulo
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68614 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : ATALIBA EUGENIO/HELENA GASPAROVIECHE
Inscr. Cadastral: 082.10.63.0173.00.000-4
Endereço: Rua Ilha Comprida nº173 - Lote 32 - Quadra E - Jardim São Paulo
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68615 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : JOSE RODRIGUES/HELENA GASPAROVIECHE
Inscr. Cadastral: 082.10.63.0195.00.000-8
Endereço: Rua Ilha Comprida nº157 - Lote 33 - Quadra E - Jardim São Paulo
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68618/65356/65357 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : ARTUR VAZ MONTEIRO/AUGUSTO N. VAZ MONTEIRO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 082.13.06.0256.00.000-1
Endereço: Rua Jordano Bazana - Lote 40 - Quadra 28 - Jardim Adriana
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68695 - Lavrada em 08/02/13
Proprietário : LEOPOLD SACHSMANN
Inscr. Cadastral: 093.20.87.0477.00.000-4
Endereço: Rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira - Lote 30 - Quadra C 13 -Cumbica
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68696 - Lavrada em 05/03/13
Proprietário : MOYSES DE ABREU
Inscr. Cadastral: 093.20.87.0489.00.000-0
Endereço: Rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira - Lote 29 - Quadra C 13 - Cumbica
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68856/68857/68858 - Lavrada em 14/02/13
Proprietário : PAULO MOTTA E S/MR/CANDIDO NILSON MAIA
Inscr. Cadastral: 094.73.11.0263.00.000-8
Endereço: Rua Lago de Pedra - Lote J - Quadra 52 – Parque São Miguel.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68881/68882/68883 - Lavrada em 08/03/13
Proprietário : ELISIO PEREIRA
Inscr. Cadastral: 091.75.53.0291.00.000-4
Endereço: Rua Jacarau - Lote 107 - Quadra I – Jardim Novo Portugal.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69128 - Lavrada em 14/02/13
Proprietário : HARRISON RICETTI COSTA
Inscr. Cadastral: 094.14.68.0080.00.000-3
Endereço:Avenida Venturosa nº1143 - Lotes 74 a 81 - Quadra 50 – Jardim Cumbica
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 69130/69131 - Lavrada em 14/02/13
Proprietário : AGOSTINHO FERNANDES
Inscr. Cadastral: 094.20.98.0090.00.000-7
Endereço:Rua Afganistao nº42 - Lote 27 -Quadra I
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 45363/12
Proprietário : COMIN LUIGI.
Inscr. Cadastral:073.20.72.0175.00.000-0
Endereço: Rua Tamotsu Iwasse - Lote 18- Quadra 106 - Bonsucesso.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68596/68597/68598 - Lavrada em 25/01/13.
 O não cumprimento ao presente implicará na

EDITAL Nº 015/13 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

| P. A. | N.P. Nº | Requerente | Despacho |
|----------|---------|----------------------------------|----------------------------|
| 21070/13 | 68605 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | Deferido Prazo por 60 dias |
| 14538/13 | 68534 | BENTO ANTONIO DE SOUSA | Deferido Prazo por 30 dias |
| 14538/13 | 68535 | BENTO ANTONIO DE SOUSA | Deferido Prazo por 30 dias |
| 14538/13 | 68536 | BENTO ANTONIO DE SOUSA | Deferido Prazo por 30 dias |
| 14538/13 | 68537 | BENTO ANTONIO DE SOUSA | Deferido Prazo por 30 dias |
| 20133/13 | 59345 | NILZA MORI VASCO | Deferido Prazo por 30 dias |
| 20353/13 | 68737 | MARIA IGNEZ SAPPPIO DE OLIVEIRA | Deferido Prazo por 30 dias |
| 20512/13 | 59344 | NARCISO GUILHERMINO DE LEMOS | Deferido Prazo por 30 dias |
| 20867/13 | 67894 | ADELINO RAMOS TEIXEIRA | Deferido Prazo por 30 dias |
| 21671/13 | 68604 | MARIA DE LOURDES FERREIRA BORGES | Deferido Prazo por 30 dias |
| 21703/13 | 69030 | TERCIO ANTONIO NELLI | Deferido Prazo por 30 dias |
| 21703/13 | 69031 | TERCIO ANTONIO NELLI | Deferido Prazo por 30 dias |
| 21467/13 | 68863 | LUIZ GONZAGA DE SOUZA | Indeferido Prazo |

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/13-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

Notificação Preliminar: 64015 - Lavrada em 26/10/12
Proprietário : FRANCISCO DE ASSIS LUNA FERREIRA.
Inscr. Cadastral: 083.81.70.0152.01.001-0
Endereço: Rua Arminde de Lima nº20 (40) – P/ Lote 1-Quadra K – Vila Progresso
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 64015 - Lavrada em 26/10/12
Proprietário : FRANCISCO DE ASSIS LUNA FERREIRA.
Inscr. Cadastral: 083.81.70.0152.01.002-8

Endereço: Rua Arminde de Lima nº20 (40) – P/ Lote 1-Quadra K – Vila Progresso
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 64054/64055/64056/64057 - Lavrada em 06/11/12
Proprietário : COTAGE INCORP E CONSTR LTDA/ MEGA ATACADO LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.80.28.0001.00.000-0
Endereço: Rua Conde Francisco Matarazzo – Lote 11-Quadra 09-Jardim Zaira
Solicitação: Executar Muro Passeio e Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 65349/65350/65355 - Lavrada em 01/02/13
Proprietário : ARTUR VAZ MONTEIRO/AUGUSTO NAS. VAZ MONTEIRO E OUTROS
Inscr. Cadastral: 082.13.06.0245.00.000-5
Endereço: Rua Jordano Bazana – Lote 39-Quadra 28-Jardim Adriana
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei

Contratante: PG. Contratada: Central de Planejamento de Obras e Construções LTDA. Objeto: **Construção de piscinas e vestiários do Centro de Educação Unificado**

(CEU) **Ottawa, situado à Rua Morada Nova, 208 - Jardim Ottawa - Guarulhos/SP. Vigência: 03 meses contados a partir de 31/10/2012. Assinatura: 31/10/2012.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 560-CMAS

Dispõe sobre a Inscrição ou Renovação de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS nº 16/2010.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de março de 2013, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 478/2011-CMAS, de 18/02/2011, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder inscrição no CMAS - Guarulhos, às seguintes entidades de Assistência Social:

| Instituições de Assistência Social | CNPJ | Serviço | Nº de inscrição |
|---|--------------------|---|-----------------|
| Asilo São Vicente de Paulo | 47.351.044/0001-20 | Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) | 001 |
| Associação Ação Vida | 06.328.746/0001-05 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Básica) | 004 |
| Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e Juventude - ASBRAD | 02.450.677/0001-57 | Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA Prestação de Serviços à Comunidade - PSC (Proteção Social Especial de Média Complexidade) Orientação e Apoio Sócio-Familiar Garantia de Direitos | 005 |
| Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima | 48.150.296/0001-53 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes Serviço de Atendimento à Família - Inclusão Produtiva (Proteção Social Básica) | 006 |
| Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão | 63.896.021/0001-57 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens (Proteção Social Básica) | 007 |
| Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz | 14.222.959/0001-86 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes Serviço de Atendimento à Família - Inclusão Produtiva (Proteção Social Básica) | 008 |
| Associação Semente do Amanhã | 07.425.947/0001-93 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes Serviço de Atendimento à Família - Inclusão Produtiva (Proteção Social Básica) | 013 |
| Caritas Diocesana de Guarulhos | 46.004.248/0001-21 | Serviço de Atendimento à Família - Inclusão Produtiva (Proteção Social Básica) | 015 |
| Casa dos Velhos Irmã Alice | 49.070.097/0001-06 | Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) | 017 |
| Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Padre João Bosco Burnier e Padre Geraldo Mauzerel" | 58.481.482/0001-29 | Serviço de Atendimento a Refugiados Garantia de Direitos | 019 |
| Centro Social Brasil Vivo | 59.648.824/0001-15 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Básica) | 021 |
| Instituição Allan Kardec - Alice Pereira | 44.277.424/0001-73 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes Serviço de Atendimento à Família - Inclusão Produtiva (Proteção Social Básica) | 024 |
| Instituto Cultural e Esportivo "Meu Futuro" | 05.079.288/0001-55 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes Serviço de Atendimento à Família - Inclusão Produtiva (Proteção Social Básica) | 026 |
| Lar da Irmã Celeste | 60.987.815/0001-38 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes Serviço de Atendimento à Família - Inclusão Produtiva (Proteção Social Básica) | 027 |
| Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família | 43.844.273/0001-25 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes Serviço de Atendimento à Família - Inclusão Produtiva (Proteção Social Básica) Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e idosos (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) | 028 |
| Obra Social Nossa Senhora de Lourdes | 50.691.419/0001-05 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos (Proteção Social Básica) | 030 |
| Ação Social de Fé Batista "Recanto dos Avós" | 43.516.087/0001-67 | Acolhimento Institucional para Idosos (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) | 041 |
| Associação SOS Família São Geraldo | 74.503.137/0001-03 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos (Proteção Social Básica) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Proteção Social de Média Complexidade) Serviço de Acolhimento Institucional - República (Alta Complexidade) | 034 |
| Associação Caritativa Bom Samaritano | 04.258.150/0001-50 | Serviço de Acolhimento imediato e emergencial a gestantes e mulheres (casa de passagem) | 042 |

Artigo 2º - Conceder inscrição específica de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistências às seguintes entidades e organizações que também operam com educação ou saúde, ou com ações não tipificadas pelo SUAS, ou que mantenham atuação em mais de um município:

| NOME | CNPJ | Serviço | Nº de inscrição |
|--|--------------------|---|-----------------|
| Associação Congregação de Santa Catarina - Lar Madre Regina | 60.922.168/0019-05 | Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) | 009 |
| Associação Cultural Comunitária Santa Emília | 05.511.930/0001-23 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Básica) | 010 |
| Associação Guarulhense de Amparo ao Menor - AGAM | 58.482.019/0001-00 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Básica) | 011 |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE | 51.372.217/0001-63 | Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias (Proteção Social Especial) | 012 |
| Casa de Repouso Akabono | 60.992.427/0007-30 | Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) | 014 |
| Casa Amor ao Próximo | 01.183.261/0001-57 | Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) | 016 |
| Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar | 67.139.907/0005-30 | Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) | 018 |
| Centro Espírita Nosso Lar "Casas André Luiz" | 62.220.637/0001-40 | Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias (Proteção Social Especial de Média Complexidade) | 020 |
| Clube de Mães Novo Recreio | 03.728.533/0001-82 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes Serviço de Atendimento à Família - Inclusão Produtiva (Proteção Social Básica) | 022 |
| Instituto Criança Cidadã | 03.205.769/0001-3 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Básica) | 025 |
| Núcleo de Expansão da Mente e Conhecimento Escola Natasha Franco Vieira - Educação Profissional | 05.971.952/0001-76 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens (Proteção Social Básica) | 029 |
| Projeto Meninos e Meninas de Rua | 69.116.994/0002-93 | Serviço Especializado em Abordagem Social (Proteção Social Especial de Média Complexidade) | 031 |
| Assistência Social Dom José Gaspar | 61.734.232/0002-49 | Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) | 002 |
| Associação Cristã de Moços de São Paulo - Centro de Desenvolvimento Comunitário Julian Haranczyk | 60.982.576/0023-39 | Serviço de Atendimento à Família - Inclusão Produtiva (Proteção Social Básica) | 033 |
| Associação Cristã de Moços de São Paulo | 60.982.576/0011-03 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos | 035 |
| Congregação das Filhas de Nossa Senhora da Stella Maris - Pensionato São Francisco de Assis | 49.052.533/0003-78 | Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) | 023 |
| Assistência Universal Bom Pastor "Casa Bom Pastor" | 62.205.935/0001-61 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Básica) | 003 |
| Associação de Amparo ao Próximo Paz e Amor | 49.808.991/0001-22 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Básica) | 038 |
| Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança | 10.526.639/0001-69 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e Atendimento à Família (Proteção Social Básica) | 043 |
| C.I.E.E. - Centro de Integração Empresa Escola | 61.600.839/0041-42 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescente e jovens e Garantia de Direitos (Proteção Social Básica) | 036 |
| Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno | 59.648.600/001-03 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos Serviço de Atendimento à Família (Proteção Social Básica) | 037 |
| Clube de Mães e Casa da Criança | 46.006.292/0001-70 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Básica) | 044 |
| Irmãndade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos - Grupo de Idosos Viva Vida | 49.067.614/0001-80 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos | 040 |
| Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocata | 05.618.306/0001-20 | Serviço de inclusão à Família Inclusão Produtiva | 045 |
| Associação Sociedade Família Cristã | 49.813.470/0001-63 | Serviço de Atendimento à Família | 046 |

| | | | |
|---|--------------------|--|-----|
| Fraterno Auxílio Cristão Nossa Senhora da Conceição - FAC | 49.100.779/0001-06 | Projeto no atendimento a indivíduos e famílias | 047 |
| Instituto de Assistência Social Jesus Menino | 05.487.424/0001-46 | Projeto de Convivência e fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | 039 |
| Instituto Santa Rosália | 52.370.970/0001-82 | Projeto de Atendimento à Família | 048 |
| SOGE - Sociedade Guarulhense de Educação | 49.073.182/0001-10 | Projeto de Garantia de Direitos à Comunidade | 032 |
| Pastoral da Criança | 00.975.471/0001-15 | Programa: Garantia e Defesa de Direitos da Criança | 049 |

Artigo 3º - As inscrições tem validade por prazo indeterminado, porém, as entidades ou organizações inscritas conforme os artigos 1º e 2º deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior circunstanciado e Plano de Trabalho detalhado para cada exercício.

Artigo 4º - Sujeitam-se as entidades ou organizações retro referidas ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 3º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.

Artigo 5º - Ficam revogadas as seguintes Resoluções: nº 538-CMAS de 04/09/2012; nº 547-CMAS de 23/10/2012, nº 548-CMAS de 06/11/2012.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 561-CMAS

Dispõe sobre cancelamento de inscrição no CMAS de Guarulhos das entidades ou organizações.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de março de 2013, em conformidade com a Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, com a Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

RESOLVE:

Artigo 1º - Torna sem efeito a Resolução nº 557-CMAS.

Artigo 2º - Reafirmar o disposto na Resolução nº 550-CMAS, de 27/11/2012, e 556-CMAS, de 11/12/2012 podendo os processos administrativos relativos as entidades respectivas serem arquivados.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 5 / 2013 - SC

O Secretário de Cultura **EDMILSON SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Edital para credenciamento de instituições culturais, publicado em 4 de dezembro de 2012, item 5.2, torna público o resultado das inscrições para receber atividades culturais de formação cultural:

| Inscrições Derferidas | Endereço | Atividades Solicitadas |
|--|--|---------------------------------|
| Associação Manoel Inácio Guarulhos | Rua Conceição do Rio Verde, 230 - Sítio dos Morros | Violão Desenho |
| Associação Manoel Inácio Guarulhos | Rua Charqueara, 160 Jd.Paraiso | Teatro Desenho |
| Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes | Rua B Particular, 27 Jd. Cardoso | Percussão Desenho |
| Associação dos Cavaleiros de Guarulhos | Estrada do Elenco, 965 Jd. Dona Meire | Capoeira |
| Organização Ecosocial Água Azul | Rua Cape Town, 80 Água Azul | Capoeira |
| Biblioteca Comunitária Parque Cecap | Av.Odair Santanelli, 2 Parque Cecap | Contação de Histórias Música |
| Inscrições Indeferidas | Endereço | Atividades Solicitadas |
| Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil | Rua Michael Andreas Kratz, 111 - Macedo | Órgão do poder público |
| UBS Cabuçu e Centro de Convivência | Rua Existente, 18 x Rua Cabuçu, 223 | Órgão do poder público |
| UBS Jardim Munhoz | Rua Prof. José Munhoz, 474- Jd. Munhoz | Órgão do poder público |
| Centro de Atenção Psicossocial Bom Clima | Rua Raphael Colacioppo, 80-Bom Clima | Órgão do poder público |

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

PORTARIA Nº 6 / 2013 - SC

O Secretário de Cultura **EDMILSON SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Edital para credenciamento de artistas-mediadores publicado em 4 de dezembro de 2012, item 9.1.3, torna público o resultado da primeira fase, convocando os candidatos para a fase de entrevista, que será realizada no dia 1 de abril de 2013, no auditório 6 do Centro Municipal de Educação Adamastor, sito à avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo, nos horários determinados, conforme segue:

Candidatos convocados para a entrevista

| Candidatos convocados para a entrevista | Horário da Entrevista |
|---|-----------------------|
| Adriano Gregório C.B.Alves | 10H |
| Ailton Antonio da Silva | 10H |
| Alexandre Barbosa da Silva | 10H |
| Aline Karen Fonseca | 10H |
| Álvaro José Loreto Filho | 10H |
| Amanda Raimondo da Silva | 10H |
| André Ricardo dos Santos | 10H |
| Anna Paula Silva Cesario | 14H |
| Carlos Eduardo Lopes | 14H |
| Celso Cardoso | 14H |
| César Augusto Sinicio Marques | 14H |
| Cláudio Donato | 14H |
| Cleudione Santos de Moraes | 14H |
| Cristiane Fonseca Santovito | 14H |
| Daniel do Nascimento Amorim | 10H |
| Danilo José Firmo | 10H |
| Débora Kikuti da Silva | 10H |
| Débora Rodrigues Rangel | 10H |
| Diego Martins D. Silva | 10H |
| Douglas Oliveira Cruz | 10H |
| Edilson Walney Martins | 10H |
| Eliana Lima Sotero | 14H |
| Emerson Alcade C de Jesus | 14H |
| Erica Catarina Pontes | 14H |
| Erisvalde de C. Carneiro | 14H |
| Etiene Minella Amaro | 14H |
| Felipe Cirilo | 14H |
| Fernando de Souza Carvalho | 14H |

| | |
|--|-----|
| Flaviana Benjamin | 10H |
| Franklin Jones | 10H |
| Gabriela Saiani | 10H |
| Gilberto da Costa Cruz | 10H |
| Gleiziane Pinheiro dos Santos | 10H |
| Henrique Ramos Ávila | 10H |
| Ian Da Rocha Cichetto | 10H |
| Júlia Loyola Lopes | 14H |
| Luan Afonso de Assis | 14H |
| Luana Onha da Cruz de Souza | 14H |
| Marcelo Bragança | 14H |
| Marcilio Gonçalves dos Santos | 14H |
| Marcio de Castro | 14H |
| Maria Luisa Dias | 14H |
| Maria Nazaré Antunes Botana | 10H |
| Maria Rita Amaral da Silva | 10H |
| Marina Pinto | 10H |
| Nilson Ferreira | 10H |
| Pamela Regina Pereira da Silva Gentile | 10H |
| Pedro Ivo Pinto Argolo | 10H |
| Perola Soraya Vieira Peixoto | 10H |
| Priscilla Fernandes de Andrade | 14H |
| Rafael Teodoro do Nascimento | 14H |
| Reginaldo Aparecido Soares Machado | 14H |
| Ricardo Alessandro D.Garcia | 14H |
| Ricardo Barreto | 14H |
| Ricardo Guarel Pereira | 14H |
| Ricardo Molina Sobreira | 14H |
| Rita Tatiana G. Almeida | 10H |
| Rodrigo Pignatari | 10H |
| Rosângela Efigenia dos Santos Guidini | 10H |
| Rosângela Gomes de Melo | 10H |
| Siomara Souza Santos | 10H |
| Sonia Cristina do Nascimento de Souza | 10H |
| Taila Caselato | 10H |
| Telmo Rodrigues Rocha | 14H |
| Thais Oliveira Pinto | 14H |
| Thiago Dias Cosmo | 14H |
| Ubiratan Teodoro da Silva | 14H |
| Vagner Lopes Roman | 14H |
| Vanderlei Lucas Luciano | 14H |
| Verônica Silva Pereira | 14H |

| Candidatos não convocados para a entrevista | Motivo |
|---|---------------------------------------|
| Oswaldo Aurich | Linguagem não prevista no edital |
| Maria Rosa Elena Casafina Manna | Nota insuficiente para a segunda fase |
| Ana Maria do Couto Satriano | Nota insuficiente para a segunda fase |
| Luis Gilberto de Araújo | Nota insuficiente para a segunda fase |
| Sidney Grosze Nipper | Nota insuficiente para a segunda fase |
| Valdirene Aparecida Ferreira | Nota insuficiente para a segunda fase |

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

PORTARIA Nº 7/2013 - SC

O Secretário de Cultura, **EDMILSON SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato e do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, no dia 30 de março de 2013, em virtude do feriado da sexta-feira santa.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO - FUNKCULTURA

PROCESSO Nº 37529/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001139/2013

FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: TIAGO CAVALCANTE GUERRA
OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Guia Histórico Cultural de Logradouros de Guarulhos"

VALOR: R\$ 27.465,40 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

ASSINATURA: 06 de março de 2013
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PROCESSO Nº 37525/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº 000739/2013
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: ELMI EL HAGE OMAR
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Guarulhos 1880 – 2012: Os Significados da emancipação”
 VALOR: R\$ 23.565,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
 ASSINATURA: 06 de março de 2013
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PROCESSO Nº 37520/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº 000239/2013
 FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
 CONTRATADO: MAURÍCIO AUGUSTO NUNES
 OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: “Quase tudo que eu queria ter dito”
 VALOR: R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)
 ASSINATURA: 06 de março de 2013
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 021/2013 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **21/03/2013**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **1186/2002-PAT**
 Requerente NELSON DE OLIVEIRA
 Assunto: IPTU REVISÃO EXERCÍCIO 2002
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
 Acórdão nº: **119/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à Primeira Instância para informar o número da Lei que desafetou o logradouro e o número do novo tombamento.

Processo **28688/2007-PAT**
 Requerente K BRINDES LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 38018 - CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **120/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, pois ao contribuinte compete apresentar seus pedidos e documentos nos órgãos competentes nos prazos avançados e estando impossibilitado de fazê-lo, poderia ter utilizado de outros recursos, como publicação em veículo de comunicação, da impossibilidade de atender a legislação, ficando protido de futuras punições. No entanto os argumentos utilizados pelo recorrente em nada lhe socorre, pois tratam-se de apenas esclarecimentos sem amparo legal, motivo pelo que mantenho a decisão de Primeira Instância como prolatado.

Processo **12614/2008-PAT**
 Requerente MARIA STELLA BOTELHO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **121/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, pois o requerente juntou aos autos fls. 31/32, as mesmas juntadas às fls. 23/24, sendo: Instrumento particular de promessa de cessão e transferência de direitos, vantagens e obrigações decorrente de compromisso de venda e compra, mantendo desta forma a decisão de Primeira Instância.

Processo **22953/2008-PAT**
 Requerente EE BOM PASTOR II
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 93.02.006992 E OUTROS
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.
 Processo **28324/2008-PAT**
 Requerente M MENDES GUARULHOS ME
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2008.096.267306
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
 Acórdão nº: **122/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL para que o presente administrativo retorne à Primeira Instância e, no mérito, julgar o requerimento inicial.

Processo **16081/2010-PAT**
 Requerente PRISCILA HARUMI UEHARA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (RECIBO 2008.096.2681135)
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **123/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso pois muito embora o contribuinte tenha sido notificado a apresentar sua peça recursal com os argumentos e fundamentos necessários para análise do julgamento do mérito, o mesmo fora notificado em 11/10/2010 e veio aos autos de forma recursal em 02/10/2012, ou seja, dois anos após a notificação, o que torna tal pedido extemporâneo, pois o prazo para a interposição de recurso é de 30 dias, conforme preconiza a legislação municipal, Lei 5420/99 e Lei 6164/06 art. 43.

Processo **28503/2010-PAT**
 Requerente VINTE METROS ESCOLA DE NATAÇÃO E GINÁSTICA LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 69544 - CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **1587/2011-PAT**
 Requerente ESCOLA JARDIM ENCANTADO GRS LTDA EPP

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 204436 E 20551 - CANCELAMENTO
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
 Acórdão nº: **124/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL adotando-se as medidas estabelecidas no Acórdão nº 124/2013-JRF.
 Processo **38630/2011-PAT**
 Requerente PR BEZERRA MORAIS ELETRÔNICA ME
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 70223 A 70225 E 70526 - CANCELAMENTO

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
 Acórdão nº: **125/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo-se inalterado o despacho exarado em primeira instância, conforme fls. 13 do presente administrativo.

Processo **51161/2011-PAT**
 Requerente JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo **68985/2011-PAT**
 Requerente ASSOCIAÇÃO OKINAWA DE GUARULHOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Acórdão nº: **126/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL para que o mesmo seja analisado em Primeira Instância em vista da documentação juntada aos autos e da confirmação in loco da atuação da entidade em sua sede, conforme declarado em recurso.

Processo **2524/2012-PAT**
 Requerente ALINE TOSCANO DE ANDRADE
 Assunto: REVISÃO (REF. TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL INSC. 083.85.02.0001.03.031)

Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **127/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao recurso impetrado, pois a Lei 6793/10 em seu anexo III já mencionado pelo requerente e que por questões de análise material, onde traz as características de cada classificação e a valoração de acordo com as premissas descritivas em cada unidade e dando-lhe o valor determinado em Lei.

Processo **5452/2012-PAT**
 Requerente MARLI DOS SANTOS SIQUEIRA
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.06.001

Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **128/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Acordam os Senhores membros desta Junta de Recursos Fiscais de Guarulhos, por unanimidade em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado, pois a Lei 6793/10 em seu anexo III, já mencionado pelo requerente e que por questões de análise material, onde traz as características de cada classificação e a valoração de acordo com as premissas descritivas em cada unidade, e dando-lhe o valor determinado em Lei.

Processo **5511/2012-PAT**
 Requerente SIMONE CANAZZARO PINTO DOS SANTOS
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.05.023

Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **129/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Acordam os Senhores membros desta Junta de Recursos Fiscais de Guarulhos, por unanimidade em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado, pois a Lei 6793/10 em seu anexo III, já mencionado pelo requerente e que por questões de análise material, onde traz as características de cada classificação e a valoração de acordo com as premissas descritivas em cada unidade, e dando-lhe o valor determinado em Lei.

Processo **5517/2012-PAT**
 Requerente DENIS VAZ FERREIRA
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.045

Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **130/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Acordam os Senhores membros desta Junta de Recursos Fiscais de Guarulhos, por unanimidade em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado, pois a Lei 6793/10 em seu anexo III, já mencionado pelo requerente e que por questões de análise material, onde traz as características de cada classificação e a valoração de acordo com as premissas descritivas em cada unidade, e dando-lhe o valor determinado em Lei.

Processo **5529/2012-PAT**
 Requerente JOSÉ HENRIQUE RAVASI GONÇALVES
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.04.099

Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **131/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Acordam os Senhores membros desta Junta de Recursos Fiscais de Guarulhos, por unanimidade em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado, pois a Lei 6793/10 em seu anexo III, já mencionado pelo requerente e que por questões de análise material, onde traz as características de cada classificação e a valoração de acordo com as premissas descritivas em cada unidade, e dando-lhe o valor determinado em Lei.

Processo **5601/2012-PAT**
 Requerente FRANCESCO ANTONIO PARMISCIANO
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.050

Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **132/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Acordam os Senhores membros desta Junta de Recursos Fiscais de Guarulhos, por unanimidade em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado, pois a Lei 6793/10 em seu anexo III, já mencionado pelo requerente e que por questões de análise material, onde traz as características de cada classificação e a valoração de acordo com as premissas descritivas em

cada unidade, e dando-lhe o valor determinado em lei.
 Processo **40572/2012-PAT**
 Requerente HELCY AMARINO DE MELO MIRANDA
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL (RECIBO 2012 003 2820)
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Acórdão nº: **133/ 2013-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Acordam os Senhores membros desta Junta de Recursos Fiscais de Guarulhos, por unanimidade em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado, pois a Lei 6793/10 em seu anexo III, já mencionado pelo requerente e que por questões de análise material, onde traz as características de cada classificação e a valoração de acordo com as premissas descritivas em cada unidade, e dando-lhe o valor determinado em lei.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se público o seguinte ato administrativo:

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO nº. 002/2.013-SO.

PROCESSO nº. 4.111/2.008.
CONTRATO nº. 010903/2.009-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09/2.009 – SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.

OBJETO: Execução da Legalização Fundiária Sustentável dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social, compreendido na “Urbanização de Favelas da Cidade Industrial Satélite de Cumbica”, que são: Conjunto habitacional de interesse Social Pimentas I, Pimentas II, Pimentas III, São Judas e Jardim Angélica – Guarulhos – SP. FINALIDADE DESTE TERMO: Rescisão contratual amigável, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 15/03/2.013.
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO nº. 03/2.013-SO.
PROCESSO nº. 26.037/2.008.

CONTRATO nº. 010703/2.009-SO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10/2.009 – SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.

OBJETO: Execução da Legalização Fundiária sustentável dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social, localizados nos bairros de Santa Cecília, Vila Flórida, Santo Agostinho e Bela Vista, compreendidos no projeto “Urbanização de Favelas do Centro Expandido de Guarulhos”. FINALIDADE DESTE TERMO: Rescisão contratual amigável, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 15/03/2.013.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Republicação da Portaria nº 007/2013-STT, por erro de imprensa

PORTARIA Nº 007/2.013-STT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, incisos I e V da Lei Municipal nº 6.548, de 20 de Agosto de 2.009; **CONSIDERANDO** a pertinência de se disciplinar a apresentação pessoal dos operadores como requisito de qualidade do atendimento ao usuário;

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Processo Administrativo 59.745/2.012.

RESOLVE:

Art. 1º A tripulação e os auxiliares do serviço de transporte coletivo das modalidades Alimentador, Alimentador “Noturno” e Seletivo deverão, quando em serviço, usar uniforme, composto de:

I – Camisa Social Manga Curta ou Longa ou Camisa Polo, vedado o uso não autorizado de estampas, bordados decorativos ou adereços, corresponde à cor da área de operação ou modal, conforme segue:

- Área 1 – AZUL;
- Área 2 – VERMELHA;
- Área 3 – AMARELA;
- Seletivo – CINZA;
- Noturno – CINZA.

II – calça social ou calça jeans, vedado o uso não autorizado de estampas, bordados decorativos ou adereços, respeitados os seguintes padrões de cor:

a) Alimentador – calça social azul marinho ou jeans azul escuro;

b) Noturno e Seletivo – calça social cinza escuro.

III – cinto, na cor preta, vedado o uso não autorizado de fivelas decorativas e adereços;

IV – sapatos de salto baixo, na cor preta, ou tênis, na cor preta ou branca;

V – crachá, composto pelo cartão operacional, disposto na altura do tórax mediante suporte, cordão ou presilha.

§1º Em dias frios, poderão ser utilizadas blusas ou jaquetas, nos mesmos padrões de cor das camisas, vedado o uso não autorizado de estampas, bordados decorativos ou adereços.

§2º Os motoristas e fiscais de linha poderão fazer uso de óculos escuros, apropriados para a proteção da visão.

Art. 2º Fica vedado, em serviço, o uso de camisetas, chapéus, viseiras, bermudas, “shorts”, chinelos, sandálias, calçados de salto alto, botas, botinas, saias, vestidos e demais vestimentas e acessórios não previstos no artigo primeiro.

Art. 3º Todos os operadores dos serviços Alimentador, Alimentador “Noturno” e Seletivo deverão se adequar ao uniforme definido no artigo primeiro, em até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, sob pena de caracterização da infração de código 100002, descrita no Anexo I da Portaria nº 020/2.011-STT – Regulamento de Sanções e Multas (RESAM).

Art. 4º Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Gestor do Departamento de Transportes, inclusive quanto ao uso de eventuais logomarcas de grupos associados de permissionários e demais pessoas jurídicas.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 02/01/2013.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dois de janeiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e dois recursos, sendo trinta e quatro recursos DEFERIDOS, e trinta e sete recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhado para diligência o processo 6586/2012. Constando como **DEFERIDOS:**

Proc Nº J-008227/2012 Int. GUSTAVO NASCIMENTO GARCIA; Proc Nº J-007949/2012 Int. ADRIANA PECHI ANTONIO OLIVERI; Proc Nº J-013143/2012 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-013273/2012 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-013072/2012 Int. ROGERIO DA SILVA RODRIGUES; Proc Nº J-013166/2012 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-013053/2012 Int. JULIMAR MEIRA; Proc Nº J-013162/2012 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-011530/2012 Int. CRISTIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA; Proc Nº J-011523/2012 Int. CRISTIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA; Proc Nº J-011525/2012 Int. CRISTIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA; Proc Nº J-011536/2012 Int. ANDRESSA OLIVEIRA GOMES SCHUKRAB; Proc Nº J-011237/2012 Int. LAZARO DE SOUZA LEITE; Proc Nº J-008117/2012 Int. GISELI VIANA PASQUALOTE; Proc Nº J-011329/2012 Int. MELSOL REPRESENTACOES COM LTDA; Proc Nº J-010113/2012 Int. APARICIO TEODORO PINHEIRO; Proc Nº J-010023/2012 Int. ALCEU MATASSO FERDINANDO; Proc Nº J-009988/2012 Int. LEONARDO PERES SANTANA; Proc Nº J-013278/2012 Int. FABIO DE SOUZA SANTOS; Proc Nº J-013158/2012 Int. PATRICIA TRUJAMO KIMOTO; Proc Nº J-013156/2012 Int. PRISCILA ROCHA NUNES; Proc Nº J-013145/2012 Int. LISIANE STEMPOKOWSKI LOPES; Proc Nº J-013140/2012 Int. ELISANGELA GONCALVES DE CARVALHO; Proc Nº J-013051/2012 Int. OLAVO DORNELLES DA SILVA; Proc Nº J-013071/2012 Int. ROGERIO DA SILVA RODRIGUES; Proc Nº J-013070/2012 Int. ROGERIO DA SILVA RODRIGUES; Proc Nº J-013025/2012 Int. EDNILSON ALVES CAMPOS; Proc Nº J-006135/2012 Int. ZAUQUE DUARTE COUTINHO; Proc Nº J-006570/2012 Int. ROSELI APARECIDA DE SOUZA CHICARONE ILHOA; Proc Nº J-007725/2012 Int. NELLO POLI IMOVEIS S C LTDA; Proc Nº J-007773/2012 Int. CLAUDIO MANOEL DAS NEVES; Proc Nº J-007099/2012 Int. MARLENE MENDES COELHO; Proc Nº J-010674/2012 Int. BANCO BMC S A; Proc Nº J-013073/2012 Int. ROGERIO DA SILVA RODRIGUES;

INDEFERIDOS. Proc Nº J-013274/2012 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-013048/2012 Int. DORVALINO PEREIRA DE ARAUJO; Proc Nº J-013144/2012 Int. APARECIDA ANTONIA DESCIO; Proc Nº J-008373/2012 Int. JORGE AUGUSTO ALVES; Proc Nº J-013075/2012 Int. KAREN MIYUKI TAKAMOTO; Proc Nº J-013142/2012 Int. PATRICK ROMANO ROCHA; Proc Nº J-006340/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-005977/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-013063/2012 Int. ECOMMERCE MEDIA GROUP I T LTDA; Proc Nº J-013270/2012 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-013066/2012 Int. MARINE ARAUJO DE SOUZA; Proc Nº J-013024/2012 Int. EDNILSON ALVES CAMPOS; Proc Nº J-013023/2012 Int. EDNILSON ALVES CAMPOS; Proc Nº J-008113/2012 Int. JOSE GOMES DE MORAES; Proc Nº J-008062/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-013022/2012 Int. JOSEMIR SILVA VRIJDAGS; Proc Nº J-013027/2012 Int. SILVIO MARQUES FILHO; Proc Nº J-013026/2012 Int. RICARDO TERUO MATSUMOTO; Proc Nº J-010599/2012 Int. BOAVENTURA PEREIRA; Proc Nº J-013279/2012 Int. GLAUCIA MARIA TESSARI; Proc Nº J-013141/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA; Proc Nº J-013138/2012 Int. JOSE VARLESE FILHO; Proc Nº J-013136/2012 Int. JOSE VARLESE FILHO; Proc Nº J-013067/2012 Int. MARINE ARAUJO DE SOUZA; Proc Nº J-013137/2012 Int. JOSE VARLESE FILHO; Proc Nº J-013029/2012 Int. MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA; Proc Nº J-013056/2012 Int. RONALDO MELO DO NASCIMENTO; Proc Nº J-013054/2012 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc Nº J-013069/2012 Int. MARINE ARAUJO DE SOUZA; Proc Nº J-007712/2012 Int. LILIANE CEZAR FALBO; Proc Nº J-013068/2012 Int. MARINE ARAUJO DE SOUZA; Proc Nº J-007387/2012 Int. WAGNER NICOLAU DOS SANTOS; Proc Nº J-007377/2012 Int. ORLANDO COSTA; Proc Nº J-007748/2012 Int. GENIVAL FORMIGA DE SOUSA; Proc Nº J-006431/2012 Int. FERNANDO JOSE PEREIRA JUNIOR; Proc Nº J-010078/2012 Int. MOHAMMAD KANBOUR.

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 06/02/2013.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia seis de fevereiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Rosemeire

Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Daniela Miro Silva, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e seis recursos, sendo vinte e sete recursos DEFERIDOS, e quarenta e nove recursos INDEFERIDOS. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-001753/2013 Int. MARLENE ROCHA SANTOS XAVIER; Proc Nº J-001280/2013 Int. S H BORANGA TRANSPORTES ME; Proc Nº J-012070/2012 Int. DIEGO PACHECO BATISTA; Proc Nº J-012196/2012 Int. LUCIANO PAULO SALICIO; Proc Nº J-001132/2013 Int. ALCINEA FERREIRA; Proc Nº J-001020/2013 Int. EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-000975/2013 Int. SILVIO ROMERO PAZINI GALVAO; Proc Nº J-000997/2013 Int. JOSE ZENILSON SOARES DE LIMA; Proc Nº J-001289/2013 Int. RAIMUNDO MAGALHAES SOUSA; Proc Nº J-000967/2013 Int. VALERIA DA SILVA WANDERLEY MACHADO; Proc Nº J-001045/2013 Int. LEANDRO PERFM DE SOUZA; Proc Nº J-001016/2013 Int. ELIZETE OLIVEIRA ALVES; Proc Nº J-001368/2013 Int. ANTONIO ELENILSON IZIDORIO DA SILVA; Proc Nº J-012133/2012 Int. JOEL BARRIOS; Proc Nº J-012084/2012 Int. TANIA REGINA DOS SANTOS MOREIRA; Proc Nº J-001369/2013 Int. ANTONIO ELENILSON IZIDORIO DA SILVA; Proc Nº J-001007/2013 Int. MAURI BARBOSA DE SOUZA; Proc Nº J-001024/2013 Int. LUIZ FERNANDO ITA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012119/2012 Int. MYSLEI ZULIENE DUARTE; Proc Nº J-001025/2013 Int. LUIZ FERNANDO ITA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-001032/2013 Int. NATALIA MORENO RUIZ; Proc Nº J-012103/2012 Int. PAULO ROGERIO GABRIEL; Proc Nº J-012138/2012 Int. ANGELICA BARBOSA DA SILVA; Proc Nº J-001381/2013 Int. WESLEY CUNHA FILHO; Proc Nº J-001008/2013 Int. JOAO NAVARRO SOARES JUNIOR; Proc Nº J-001752/2013 Int. MARLENE ROCHA SANTOS XAVIER; Proc Nº J-001044/2013 Int. ERICO ALVES SANTANA. INDEFERIDOS: Proc Nº J-001046/2013 Int. ERICO ALVES SANTANA; Proc Nº J-000820/2013 Int. DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc Nº J-001047/2013 Int. ERICO ALVES SANTANA; Proc Nº J-000969/2013 Int. EDMIR FERNANDES; Proc Nº J-000943/2013 Int. EDSON SANTOS SOUSA; Proc Nº J-001085/2013 Int. CECILIA DE SALES DOS SANTOS; Proc Nº J-000990/2013 Int. JOSE PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-001012/2013 Int. CARLOS ALBERTO LIMA ALVES; Proc Nº J-001005/2013 Int. CARLOS ALBERTO LIMA ALVES; Proc Nº J-001349/2013 Int. MARCOS PAULO L DO NASCIMENTO; Proc Nº J-012137/2012 Int. JOSE ODILON DA COSTA; Proc Nº J-001018/2013 Int. SANDRO LUIZ DA COSTA; Proc Nº J-001128/2013 Int. SONIA MARIA DE SOUZA SILVA; Proc Nº J-012101/2012 Int. MARCOS CARVALHO CORREA; Proc Nº J-012062/2012 Int. AGNALDO GOMES DA SILVA; Proc Nº J-001017/2013 Int. JORGE XAVIER DE OLIVEIRA; Proc Nº J-000989/2013 Int. JOSE PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-001023/2013 Int. J.N. RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTD; Proc Nº J-001019/2013 Int. MARCIO ANTONIO BATALIOTO; Proc Nº J-000887/2012 Int. RENATO JOSE SENNA FALCHI; Proc Nº J-000858/2012 Int. ULISSES SILVA MUNDURUCA; Proc Nº J-001357/2013 Int. VINICIUS DOLZANI FERMINO NASCIMENTO; Proc Nº J-012134/2012 Int. MARIA JOSE LOPES STANCZYK; Proc Nº J-001359/2013 Int. BENDINI LOGISTICA LTDA. ME; Proc Nº J-000984/2013 Int. SUELY LORIPPE OLDANI; Proc Nº J-001015/2013 Int. HEITOR CORREIA GONCALVES; Proc Nº J-001006/2013 Int. CIRENI LUIS FERREIRA ME; Proc Nº J-012168/2012 Int. ABILIO M ALVES DA SILVA SERVICOS ADM; Proc Nº J-001013/2013 Int. ANTONIO BUENO; Proc Nº J-012086/2012 Int. NOVA POLYCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA; Proc Nº J-001348/2013 Int. SILVIA APARECIDA DOS SANTOS; Proc Nº J-012135/2012 Int. AMANHECER TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP; Proc Nº J-000988/2013 Int. LUCIANA PINTO DE CARVALHO; Proc Nº J-000986/2013 Int. LUCIANA PINTO DE CARVALHO; Proc Nº J-000987/2013 Int. LUCIANA PINTO DE CARVALHO; Proc Nº J-012136/2012 Int. MARCIO DORNA CARMONA; Proc Nº J-001009/2013 Int. RIZANJELA ROSA DE ARAUJO; Proc Nº J-012166/2012 Int. ADRIANO BARNES ROSA; Proc Nº J-012185/2012 Int. MAURICIO CALEFFI; Proc Nº J-012186/2012 Int. ARLINDA BARBOSA DE CAMPOS MARCONDES; Proc Nº J-012188/2012 Int. ARLINDA BARBOSA DE CAMPOS MARCONDES; Proc Nº J-012117/2012 Int. RENATO ANDREOLETTI DANTAS; Proc Nº J-000985/2013 Int. SUELY LORIPPE OLDANI; Proc Nº J-001358/2013 Int. HENRIQUE GOMES DE FREITAS; Proc Nº J-000941/2013 Int. PAULO HADDAD RODRIGUES; Proc Nº J-000819/2013 Int. DECIO SOARES TENORIO; Proc Nº J-000942/2013 Int. SILMARA SANCHES SOARES; Proc Nº J-001365/2013 Int. RAIMUNDO GEORGE S MACHADO; Proc Nº J-012167/2012 Int. FELIPE COSTA ALVES.

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 09/01/2013.

As dezoito horas e trinta minutos do dia nove de janeiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e dois recursos, sendo trinta e um recursos DEFERIDOS, e vinte e nove recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhados para diligência os processos 13355/2012, 13360/2012, 13361/2012, 13362/2012, 13363/2012, 13364/2012, 13358/2012, 12290/2012, 12288/2012, 12294/2012, 12293/2012 e 12295/2012. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-013540/2012 Int. TABIR DA SILVA CLARO; Proc Nº J-009947/2012 Int. PAULA ANDREA CAMPOS MALDONADO; Proc Nº J-006044/2012 Int. THAIS FERNANDES DA SILVA; Proc Nº J-005131/2012 Int. WAGNER DE OLIVEIRA LEME; Proc Nº J-009841/2012 Int. ANTONIO DE SOUSA CARDOSO; Proc Nº J-013546/2012 Int. JWM TRANSPORTES LTDA EPP;

Proc Nº J-013575/2012 Int. RAUL GOMES ARAUJO; Proc Nº J-013505/2012 Int. ESTER ALVES BUENO DE SOUZA E CIA LTDA ME; Proc Nº J-013542/2012 Int. AGILE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; Proc Nº J-012297/2012 Int. NETUNO TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-012517/2012 Int. IARABEL VALQUIRIA KILL ME; Proc Nº J-012518/2012 Int. IARABEL VALQUIRIA KILL ME; Proc Nº J-010917/2012 Int. PAULO HENRIQUE GONCALVES CASTRO; Proc Nº J-013506/2012 Int. JULIO FELIX DE MACEDO CANAVER; Proc Nº J-013509/2012 Int. MARCELO MASSALAK; Proc Nº J-013544/2012 Int. ANY TAMIRES DA CRUZ ARAUJO; Proc Nº J-013547/2012 Int. J.N. RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTD; Proc Nº J-013568/2012 Int. JOSEMAR DE MELO LIMA; Proc Nº J-013570/2012 Int. MARIO TORIELLO; Proc Nº J-013556/2012 Int. ADEMAR FAMELLI; Proc Nº J-013557/2012 Int. EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPIS LTDA; Proc Nº J-013573/2012 Int. GERSON CROCIATI; Proc Nº J-013559/2012 Int. FABIANO APARECIDO VICENTE; Proc Nº J-013510/2012 Int. DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTE; Proc Nº J-013551/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-013598/2012 Int. WALTER TADEU ALEGRETTI; Proc Nº J-013545/2012 Int. SIMONE BALABEM FURTADO; Proc Nº J-013441/2012 Int. JOAO CAIEIRO DA COSTA FILHO; Proc Nº J-013527/2012 Int. SANDRA MARIA DA SILVA; Proc Nº J-013539/2012 Int. APARECIDO MENDES; Proc Nº J-013537/2012 Int. APARECIDO MENDES. INDEFERIDOS: Proc Nº J-013565/2012 Int. CARLA FRANCO OHYA PEREIRA; Proc Nº J-009331/2012 Int. MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS; Proc Nº J-013520/2012 Int. JONIVALDO BAIÃO DA SILVA; Proc Nº J-013567/2012 Int. JEAN JOSE DA SILVA; Proc Nº J-013605/2012 Int. RUBENS KADAYAN; Proc Nº J-013558/2012 Int. MASSAARI WASSANO; Proc Nº J-013572/2012 Int. IZILDINHA NATALINA MARQUES PACHARONI; Proc Nº J-013550/2012 Int. BENEDITO DONIZETTI DAS NEVES; Proc Nº J-013548/2012 Int. BANCO PAULISTA SA; Proc Nº J-013553/2012 Int. RONALDO ALVES TEIXEIRA; Proc Nº J-013526/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA; Proc Nº J-013521/2012 Int. EDMIR DE AZEVEDO; Proc Nº J-013508/2012 Int. TRANSNET LOC DE VEIC SA; Proc Nº J-013522/2012 Int. ITAJARA COMERCIO DE CARNES LTDA; Proc Nº J-013523/2012 Int. ITAJARA COMERCIO DE CARNES LTDA; Proc Nº J-013512/2012 Int. JOSE ROBERTO FIGUEIREDO; Proc Nº J-013543/2012 Int. JOSE ROBERTO GOMES LORENZETTI; Proc Nº J-013504/2012 Int. ORLANDO GONCALVES DA SILVA; Proc Nº J-013574/2012 Int. FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-013571/2012 Int. KELLY CRISTINE ZENAIDE MOREIRA MALDONADO; Proc Nº J-013563/2012 Int. TRANSPALLET TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; Proc Nº J-013518/2012 Int. RONALDO GALVAO DOS SANTOS; Proc Nº J-013552/2012 Int. ORIEL DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR; Proc Nº J-013566/2012 Int. REGINA APARECIDA NUNES ROMANO; Proc Nº J-013541/2012 Int. JOELMA IRANI DA SILVA CARDOSO; Proc Nº J-013577/2012 Int. AFONSO ANTONIO CAMIZOTTI; Proc Nº J-013576/2012 Int. AFONSO ANTONIO CAMIZOTTI; Proc Nº J-013564/2012 Int. RICARDO REIS KARAM; Proc Nº J-013555/2012 Int. ADEMAR FAMELLI.

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/02/2013.

As dezoito horas e trinta minutos do dia treze de fevereiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e cinco recursos, sendo dez recursos DEFERIDOS, e vinte e quatro recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhado para diligência o processo 1641/2013. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-000868/2012 Int. JOSE GOMES DA SILVA ABREU; Proc Nº J-001647/2013 Int. SANDRA ALVES DE CARVALHO; Proc Nº J-012812/2011 Int. RONALDO LOTT PIRES; Proc Nº J-001645/2013 Int. TRANSNET LOC DE VEIC SA; Proc Nº J-001763/2013 Int. MARLI OLIVEIRA SILVA; Proc Nº J-001646/2013 Int. SIDNEY FERREIRA; Proc Nº J-001826/2013 Int. EUCLIDES BRAZ MARTINS; Proc Nº J-012182/2012 Int. LUIZ CARLOS RODRIGUES; Proc Nº J-001639/2013 Int. SYMEK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; Proc Nº J-012812/2011 Int. RONALDO LOTT PIRES. INDEFERIDOS: Proc Nº J-005532/2011 Int. ANTONIO LUIZ BORZACHIELLO; Proc Nº J-010157/2011 Int. ADRIANA DE MEIRA LIMA; Proc Nº J-013179/2011 Int. ELIAS BATISTA DO PATROCINIO; Proc Nº J-001212/2012 Int. LUCIANO RODRIGUES VIEIRA; Proc Nº J-013723/2011 Int. FABIANO ARAUJO DE LIMA; Proc Nº J-001776/2013 Int. RAIMUNDO GEORGE S MACHADO; Proc Nº J-001775/2013 Int. RAIMUNDO GEORGE S MACHADO; Proc Nº J-001764/2013 Int. MARLI OLIVEIRA SILVA; Proc Nº J-001762/2013 Int. MARLI OLIVEIRA SILVA; Proc Nº J-001773/2013 Int. RAIMUNDO GEORGE S MACHADO; Proc Nº J-000349/2013 Int. NELSON DA CUNHA CALDEIRA; Proc Nº J-001644/2013 Int. TRANSNET LOCADORA DE VEICULOS SA; Proc Nº J-013385/2012 Int. UILTON SILVEIRA ROCHA; Proc Nº J-001771/2013 Int. JOSE ANDRE DA COSTA; Proc Nº J-001648/2013 Int. LEANDRO LASTRI LEAL; Proc Nº J-001649/2013 Int. OTONIEL LOPES AGUIAR; Proc Nº J-013034/2012 Int. J.N. RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTD; Proc Nº J-002079/2013 Int. ENOCH CALDEIRA PAIVA ME; Proc Nº J-001769/2013 Int. JOSE ANDRE DA COSTA; Proc Nº J-001770/2013 Int. JOSE ANDRE DA COSTA; Proc Nº J-005533/2011 Int. ANTONIO LUIZ BORZACHIELLO; Proc Nº J-001642/2013 Int. DANIELLE THIESEN MARQUES; Proc Nº J-001774/2013 Int. RAIMUNDO GEORGE S MACHADO; Proc Nº J-001772/2013 Int. JOSE ANDRE DA COSTA.

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 16/01/2013.

As dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis de janeiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e sete recursos, sendo vinte e quatro recursos DEFERIDOS, e trinta e um recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhados para diligência os processos 13607/2012 e 13590/2012. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-000258/2013 Int. VALDERSON MORAES PEREIRA; Proc Nº J-000253/2013 Int. CARLOS DE FREITAS NIEUWENHOFF; Proc Nº J-012881/2012 Int. BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES; Proc Nº J-000138/2013 Int. RICARDO FERREIRA DA COSTA; Proc Nº J-013608/2012 Int. FOCUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA; Proc Nº J-013294/2012 Int. ELIEL FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-013538/2012 Int. ELISETE APARECIDA DA SILVA; Proc Nº J-000256/2013 Int. MARCIA PACHIEGA LANZIERI; Proc Nº J-000021/2013 Int. ROBERTO LACERDA MARTINS; Proc Nº J-000097/2013 Int. ALEXANDRE PEDRO; Proc Nº J-007364/2012 Int. JUSCELINO DA SILVA BATISTA; Proc Nº J-000051/2013 Int. LEDISON ARAUJO DE SOUZA; Proc Nº J-008472/2012 Int. LIDIANE PAZ DA SILVA; Proc Nº J-000041/2013 Int. MANUEL PACIFICO; Proc Nº J-013375/2012 Int. WILLIAM SEBASTIAO DA SILVA; Proc Nº J-000040/2013 Int. MANUEL PACIFICO; Proc Nº J-013376/2012 Int. SERGIO DENIS LUIS; Proc Nº J-000157/2013 Int. ALDIR CARLOS COELHO; Proc Nº J-000255/2013 Int. MARIO JOSE GARCIA; Proc Nº J-000180/2013 Int. CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SP; Proc Nº J-000257/2013 Int. JADSON GERALDO SILVA; Proc Nº J-012327/2012 Int. POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc Nº J-013589/2012 Int. NELIO RIBEIRO DA SILVA; Proc Nº J-000015/2013 Int. SEBASTIAO CELSO DE LIMA. INDEFERIDOS: Proc Nº J-013290/2012 Int. ADRIANO LUIZ KAUFMANN; Proc Nº J-000096/2013 Int. ADRIANA ROSSI DE RICCI; Proc Nº J-013333/2012 Int. VALDENIR MARCELO CORDEIRO BUENO GIBIKOSK; Proc Nº J-000254/2013 Int. CARLOS DE FREITAS NIEUWENHOFF; Proc Nº J-012943/2012 Int. JENIFER TENHERI; Proc Nº J-000098/2013 Int. GERALDO MARIANO BARBOSA; Proc Nº J-013332/2012 Int. J W M TRANSPORTES LTDA EPP; Proc Nº J-000252/2013 Int. CARLOS DE FREITAS NIEUWENHOFF; Proc Nº J-000118/2013 Int. RONALD PEREIRA PAIXAO; Proc Nº J-000001/2013 Int. EDMILSON MARQUES; Proc Nº J-000251/2013 Int. MONICA VARDALAS; Proc Nº J-013549/2012 Int. RODRIGO ALVAREZ; Proc Nº J-013297/2012 Int. JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA; Proc Nº J-013369/2012 Int. ELISANGELA APARECIDA MARTINS; Proc Nº J-013336/2012 Int. EMTANIOS ISKANDAR SULIMAN; Proc Nº J-013329/2012 Int. GLEIB GONCALVES GALLI; Proc Nº J-013513/2012 Int. JERSON ANDRADE SANTOS; Proc Nº J-000087/2013 Int. RONALD PEREIRA PAIXAO; Proc Nº J-013601/2012 Int. JOSINO GONCALVES DE SOUZA; Proc Nº J-013604/2012 Int. JOSINO GONCALVES DE SOUZA; Proc Nº J-000141/2013 Int. RICARDO TERUO MATSUMOTO; Proc Nº J-000137/2013 Int. LINDALVA CORREIA DA SILVA; Proc Nº J-000018/2013 Int. SEBASTIAO CELSO DE LIMA; Proc Nº J-013529/2012 Int. JOSE OLIVEIRA DE NOVAES; Proc Nº J-000183/2013 Int. ALCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-013602/2012 Int. JOSINO GONCALVES DE SOUZA; Proc Nº J-013507/2012 Int. USIMED DE GUARULHOS COOP USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA; Proc Nº J-000133/2013 Int. VALDERLEY MAGALHAES CARNEIRO; Proc Nº J-000086/2013 Int. RONALD PEREIRA PAIXAO; Proc Nº J-013603/2012 Int. JOSINO GONCALVES DE SOUZA; Proc Nº J-000085/2013 Int. RONALD PEREIRA PAIXAO.

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/02/2013.

As dezoito horas e trinta minutos do dia vinte de fevereiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro suplente Daniela Miro Silva, secretariados por Claudia Silva dos Santos. Na ordem do dia, foram apreciados vinte e três, sendo seis recursos DEFERIDOS, e dezesseis recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhado para diligência o processo 11479/2013. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-002275/2013 Int. PRISCILA DE CARVALHO; Proc Nº J-002085/2013 Int. EDILSON DA SILVA; Proc Nº J-002087/2013 Int. EDILSON DA SILVA; Proc Nº J-002086/2013 Int. EDILSON DA SILVA; Proc Nº J-002250/2013 Int. ROSANA APARECIDA DA CRUZ; Proc Nº J-002249/2013 Int. NELSON WOICZIEKOWSKI. INDEFERIDOS: Proc Nº J-001967/2013 Int. AGNELO JOAQUIM DE NOVAIS; Proc Nº J-001973/2013 Int. BRUNO SILVA TEIXEIRA; Proc Nº J-002248/2013 Int. CLEBER MUNIZ RODRIGUES; Proc Nº J-002194/2013 Int. ENOCH CALDEIRA PAIVA MOTOS NETO ME; Proc Nº J-001970/2013 Int. BRUNO SILVA TEIXEIRA; Proc Nº J-001978/2013 Int. BRUNO SILVA TEIXEIRA; Proc Nº J-001979/2013 Int. BRUNO SILVA TEIXEIRA; Proc Nº J-002020/2013 Int. PAULUS CARVALHO DA SILVA; Proc Nº J-002021/2013 Int. PAULUS CARVALHO DA SILVA; Proc Nº J-002023/2013 Int. PAULUS CARVALHO DA SILVA; Proc Nº J-001959/2013 Int. NILSON BERNARDO DA SILVA; Proc Nº J-002022/2013 Int. PAULUS CARVALHO DA SILVA; Proc Nº J-002238/2013 Int. ENOCH CALDEIRA PAIVA MOTOS NETO ME; Proc Nº J-001980/2013 Int. BRUNO SILVA TEIXEIRA; Proc Nº J-001976/2013 Int. BRUNO SILVA TEIXEIRA; Proc

Nº J-002019/2013 Int. PAULUS CARVALHO DA SILVA. ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 23/01/2013.

As dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e três de janeiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e um recursos, sendo vinte e um recursos DEFERIDOS, e quarenta e oito recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhados para diligência os processos 735/2013 e 784/2013. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-000350/2013 Int. JULIANA FORTUNATO DA SILVA; Proc Nº J-000732/2013 Int. GILMAR DE ASSIS LIMA; Proc Nº J-000727/2013 Int. CARLOS ALEXANDRE AMARAL; Proc Nº J-000417/2013 Int. SANDRA MADEIRA DA COSTA; Proc Nº J-000874/2012 Int. OSNIR GOMES TEIXEIRA; Proc Nº J-000728/2013 Int. ALCELI BASTISTA DA SILVA ABRANTES; Proc Nº J-000411/2013 Int. NICE EMILIA RIBEIRO; Proc Nº J-000860/2013 Int. ROBERTO GOMES; Proc Nº J-000490/2013 Int. GESSIANE AMORIM DA SILVA; Proc Nº J-000671/2013 Int. MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS; Proc Nº J-000719/2013 Int. PITER DOUGLAS LEITE; Proc Nº J-000416/2013 Int. IVONE DA CONCEICAO MAIA; Proc Nº J-000993/2013 Int. ALEXANDRE KENJI TAKEI; Proc Nº J-000818/2013 Int. VASCO BEZERRA MESCUIA; Proc Nº J-000408/2013 Int. MARIOJAN ADOLFO DOS SANTOS; Proc Nº J-000422/2013 Int. IDALINA CRISTINA SETTE RAMOS; Proc Nº J-000755/2013 Int. FABIO DE PAULA OLIVEIRA; Proc Nº J-000859/2013 Int. JOANA MARIA SOMMA F LIMA; Proc Nº J-000756/2013 Int. FABIO DE PAULA OLIVEIRA; Proc Nº J-000693/2013 Int. ANDRE GARCIA FERNANDES; Proc Nº J-000420/2013 Int. GERALDO BARBOSA FREIRE DA SILVA. INDEFERIDOS: Proc Nº J-013445/2012 Int. ROBERTO GOMES DE AMORIM; Proc Nº J-013460/2012 Int. ROBERTO GOMES DE AMORIM; Proc Nº J-013269/2012 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-000785/2013 Int. LUCAS TADEU LIMA BALBUENA; Proc Nº J-013461/2012 Int. ROBERTO GOMES DE AMORIM; Proc Nº J-000788/2013 Int. LUCAS TADEU LIMA BALBUENA; Proc Nº J-000429/2013 Int. EZEQUIEL DA CONCEICAO SECIO; Proc Nº J-000682/2013 Int. MARIA SANDRA PAZ SILVA; Proc Nº J-000683/2013 Int. MARIA SANDRA PAZ SILVA; Proc Nº J-005535/2012 Int. ERSIL COMERCIO ATACADISTA DE FRIOS E DERIVADOS LTDA ME; Proc Nº J-000410/2013 Int. NICE EMILIA RIBEIRO; Proc Nº J-000763/2013 Int. MARDEN MAURO GOMES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-000231/2013 Int. CARLOS ALEXANDRE AMARAL; Proc Nº J-000484/2013 Int. SILVIA REGINA DOS SANTOS; Proc Nº J-000419/2013 Int. CARLA REGINA MORI OSORIO; Proc Nº J-001021/2013 Int. MAXWELL RODRIGUES FAO; Proc Nº J-000798/2013 Int. ALMIR DE JESUS ROCHA; Proc Nº J-000431/2013 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-000418/2013 Int. CONTRIGIANI & SOUZA LTD; Proc Nº J-000409/2013 Int. TVN COMUNICACAO E IMAGEM LTDA; Proc Nº J-000739/2013 Int. RAIMUNDO ANDRADE PEREIRA; Proc Nº J-000800/2013 Int. LUCAS TADEU LIMA BALBUENA; Proc Nº J-000740/2013 Int. RAIMUNDO ANDRADE PEREIRA; Proc Nº J-000741/2013 Int. RAIMUNDO ANDRADE PEREIRA; Proc Nº J-000491/2013 Int. GESSIANE AMORIM DA SILVA; Proc Nº J-000813/2013 Int. RODRIGO PARTELI PIZETTA; Proc Nº J-000775/2013 Int. CAR HOLIC COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA; Proc Nº J-000737/2013 Int. RAIMUNDO ANDRADE PEREIRA; Proc Nº J-000720/2013 Int. PITER DOUGLAS LEITE; Proc Nº J-000801/2013 Int. JOSE APARECIDO RODRIGUES NOVAES; Proc Nº J-000812/2013 Int. JOSE APARECIDO RODRIGUES NOVAES; Proc Nº J-000738/2013 Int. RAIMUNDO ANDRADE PEREIRA; Proc Nº J-000790/2013 Int. ELVINO CLARO FAISCA; Proc Nº J-000425/2013 Int. ERINALDO GOMES DE ALMEIDA; Proc Nº J-000799/2013 Int. ADRIANO TEIXEIRA DE AZEVEDO; Proc Nº J-000789/2013 Int. GERARDO MARINO GERA FERRALASCO; Proc Nº J-000689/2013 Int. ROBERTO BASTOS CAJADO; Proc Nº J-000802/2013 Int. JOSE APARECIDO RODRIGUES NOVAES; Proc Nº J-000791/2013 Int. JOSE DE SOUZA FELIX; Proc Nº J-000424/2013 Int. ERINALDO GOMES DE ALMEIDA; Proc Nº J-000690/2013 Int. ROBERTO BASTOS CAJADO; Proc Nº J-000423/2013 Int. ERINALDO GOMES DE ALMEIDA; Proc Nº J-000816/2013 Int. ANTONIO FELIPE BASTOS; Proc Nº J-000817/2013 Int. RUBENS MOURA DA SILVA; Proc Nº J-000783/2013 Int. JOSE BEZERRA DE SOUSA FILHO; Proc Nº J-000678/2013 Int. DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc Nº J-000714/2013 Int. FRANCISCO MORAIS PIO NETTO; Proc Nº J-000722/2013 Int. PITER DOUGLAS LEITE.

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 27/02/2013.

As dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e seis recursos, sendo treze recursos DEFERIDOS, e vinte e dois recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhado para diligência o processo 11479/2012. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-002246/2013 Int. ELISABETH APARECIDA FRUTUOSO; Proc Nº J-002068/2012 Int. ANDRESA CARVALHO DA SILVA; Proc Nº J-002293/2013 Int. OSWALDO DOMENICI JUNIOR; Proc Nº J-004301/

2012 Int. CAMILA MENDONCA DA SILVA; Proc Nº J-004698/2012 Int. MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS; Proc Nº J-008198/2012 Int. EDUARDO BATISTA; Proc Nº J-010136/2012 Int. VALDEMAR SOARES GOMES; Proc Nº J-010641/2012 Int. LUIZ ANTONIO GABRIEL; Proc Nº J-002343/2013 Int. FRANCISCO CANDIDO EVANGELISTA; Proc Nº J-010687/2012 Int. CASSIA SOARES DOS SANTOS; Proc Nº J-010642/2012 Int. EDSON LUIZ RAUSCHKOLB; Proc Nº J-001254/2013 Int. MARCELO WYKROTA TOSTES; Proc Nº J-002341/2013 Int. OSVALDO NOGUEIRA LIMA JUNIOR. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-002160/2013 Int. ANDERSON ROMUALDO LIMA; Proc Nº J-002161/2013 Int. DANIEL BARTOLOMEU DA SILVA; Proc Nº J-005318/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-006228/2012 Int. TAKANORI SHIMAMURA; Proc Nº J-005317/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-002346/2013 Int. RAIMUNDO GERALDO VIEIRA NUNES; Proc Nº J-002409/2013 Int. THAIS ROSE ALVES PEREIRA; Proc Nº J-010124/2012 Int. SOLANGE MARA RIBEIRO; Proc Nº J-011230/2012 Int. JOSE NILO DOS SANTOS; Proc Nº J-002115/2013 Int. MAURILIO PAULA DA SILVA; Proc Nº J-008019/2012 Int. MONICA DA SILVA VALADAO; Proc Nº J-005316/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005323/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005322/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005320/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005304/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005321/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-002355/2013 Int. MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS; Proc Nº J-010620/2012 Int. ERICK TAMBERG CARVALHO; Proc Nº J-011704/2012 Int. GISELE TEIXEIRA GONZALES; Proc Nº J-002333/2013 Int. MILTON APARECIDO DOS SANTOS; Proc Nº J-003336/2012 Int. MIGUEL WADY CHAIA.

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 02/01/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dois de janeiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Evandro Bodóia Araújo e do membro suplente Rogério Reis Callegari, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e um recursos, sendo vinte recursos "DEFERIDOS", e quarenta e um recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-004335/2012 Int. FABIO SANTOS NOGUEIRA; Proc Nº J-013188/2012 Int. LAELCIO FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-012703/2012 Int. ROSSINI LUCAS PEREIRA CAMPOS; Proc Nº J-012704/2012 Int. ROSSINI LUCAS PEREIRA CAMPOS; Proc Nº J-012702/2012 Int. ROSSINI LUCAS PEREIRA CAMPOS; Proc Nº J-009972/2012 Int. MOYSES FABIANO PEDRALINO SILVA; Proc Nº J-009886/2012 Int. CAIRBAR DE ANDRADE SILVA; Proc Nº J-009782/2012 Int. BARBARA HELOISA DA SILVA; Proc Nº J-009926/2012 Int. BATISTA E CARVALHO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA ME; Proc Nº J-013164/2012 Int. MARCOS ANDRE ANTONIO; Proc Nº J-009982/2012 Int. TANIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS; Proc Nº J-013169/2012 Int. ANGELINA NUNES DE SOUZA; Proc Nº J-013163/2012 Int. MARCOS ANDRE ANTONIO; Proc Nº J-002894/2012 Int. FLAVIO SOUZA LIMA; Proc Nº J-005328/2012 Int. IMOBILIARIA NOVO REAL PARK S C LTDA; Proc Nº J-004583/2012 Int. NIEUDJA REJANE COELHO DA ROCHA; Proc Nº J-004722/2012 Int. MANUEL SIMOES NUNES; Proc Nº J-004586/2012 Int. LOURIVAL DIAS FILHO; Proc Nº J-009118/2012 Int. MARIA APARECIDA MARTINS; Proc Nº J-013239/2012 Int. ADRIANO PORFIRIO GALDINO. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-013271/2012 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-004555/2012 Int. HEITOR DAINTON MARANGONI; Proc Nº J-013277/2012 Int. NICODEMOS NEVES SENA; Proc Nº J-013219/2012 Int. EDIVAN MENDES DE SOUZA; Proc Nº J-013194/2012 Int. ITAJARA COMERCIO DE CARNES LTDA; Proc Nº J-013183/2012 Int. DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc Nº J-013165/2012 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-013272/2012 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-013222/2012 Int. EDIVAN MENDES DE SOUZA; Proc Nº J-009785/2012 Int. MARCO ANTONIO BARONE; Proc Nº J-013251/2012 Int. MARLI DE CASSIA P DI CESAR; Proc Nº J-013184/2012 Int. MARIA VITORIA ALVES PASTOR FLORENTINO; Proc Nº J-013229/2012 Int. TADAO HASHIMOTO; Proc Nº J-005074/2012 Int. MARIA FERREIRA DA CRUZ; Proc Nº J-004992/2012 Int. JOAO JOSE DA SILVA; Proc Nº J-005528/2012 Int. DENISE DA SILVA NOVAES; Proc Nº J-006115/2012 Int. ANDRE MORAIS DE SOUZA; Proc Nº J-008914/2012 Int. JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS; Proc Nº J-009008/2012 Int. WALDIR TOLEDO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009355/2012 Int. ANTONIO LEITE DA ROSA; Proc Nº J-008719/2012 Int. EDSON ALVES DA COSTA; Proc Nº J-009723/2012 Int. EDESIO OLIVEIRA BRITO; Proc Nº J-009003/2012 Int. AYMONE VIUDES CIZIUK; Proc Nº J-010574/2012 Int. ROSEMARY FRANCISCO DO NASCIMENTO; Proc Nº J-009923/2012 Int. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DIAS; Proc Nº J-013225/2012 Int. CRISTIANE TORSIANO SILVA BRANDAO; Proc Nº J-013217/2012 Int. EDIVAN MENDES DE SOUZA; Proc Nº J-004516/2012 Int. AIRLUX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; Proc Nº J-005457/2012 Int. JOSE CARLOS VIEIRA DA COSTA; Proc Nº J-005331/2012 Int. ANTONY DOUGLAS DA ROCHA; Proc Nº J-008713/2012 Int. ISAC OLIVEIRA DA SILVA; Proc Nº J-009001/2012 Int. EVA DA COSTA BARREIRA; Proc Nº J-008865/2012 Int. CLAUDIONOR JOSE DOS PASSOS; Proc Nº J-008751/2012 Int. DIANA CAMILA MAGALHAES; Proc Nº J-008994/2012 Int. MARIA CARDOSO DA SILVA; Proc Nº J-008298/2012 Int. COORD ASSIST HOSPITALAR HOSP PDE BENTO; Proc Nº J-008740/2012 Int. TOSHIO ASHIKAWA; Proc Nº J-009130/2012 Int. MARCOS CARRAPETO BERTOLO; Proc Nº J-009006/2012 Int. EDILSON

MARQUES PAULO; Proc Nº J-008115/2012 Int. FRANCISCO NARCIZO RAIMUNDO; Proc Nº J-008736/2012 Int. FABIO DE OLIVEIRA SILVA.

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 06/02/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia seis de fevereiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e nove recursos, sendo dezenove recursos "DEFERIDOS", e cinquenta e oito recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhados para a diligência os processos 633/2013 e 1650/2013. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-003284/2012 Int. VANDERSON BELIZARIO DA SILVA; Proc Nº J-007938/2012 Int. ELTON GOMIDE; Proc Nº J-003464/2012 Int. FELIPE MOISES DOS SANTOS; Proc Nº J-000991/2013 Int. JOSE PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-001426/2013 Int. JOSE CARLOS TEIXEIRA; Proc Nº J-001688/2013 Int. JOAO EVANGELISTA SANTANA DE SOUSA LIMA; Proc Nº J-001667/2013 Int. MARIA ANGELA DA SILVA; Proc Nº J-011686/2012 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc Nº J-000660/2013 Int. DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES; Proc Nº J-000663/2013 Int. CONDOMINIO VILLAGGIO DE PANAMBY; Proc Nº J-000540/2013 Int. TRANSCAXIAS LOGISTICA MODAL LTDA; Proc Nº J-001409/2013 Int. SILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA; Proc Nº J-001131/2013 Int. WILSON CARLOS GLUSKOSKI; Proc Nº J-001847/2013 Int. SEICO SERVICO INTERNACIONAL DE COMERCIO LTDA; Proc Nº J-001417/2013 Int. GIRLENE CAVALCANTI ALVES PEREIRA; Proc Nº J-001034/2013 Int. DESSIRRE RODRIGUES CERDEIRA BRANDT BUENO BRAGA; Proc Nº J-001574/2013 Int. VALDIR MENDES DOS SANTOS; Proc Nº J-001636/2013 Int. SELMA DA CUNHA; Proc Nº J-001459/2013 Int. PAULO MOREIRA PORTES. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-001633/2013 Int. ALEXANDER VALE GUIMARAES; Proc Nº J-001555/2013 Int. UBALDINO PEREIRA DE SANTANA; Proc Nº J-001632/2013 Int. ALEXANDER VALE GUIMARAES; Proc Nº J-001621/2013 Int. ALEXANDER VALE GUIMARAES; Proc Nº J-001635/2013 Int. ALEXANDRE VALE GUIMARAES; Proc Nº J-001731/2013 Int. JOSE AUGUSTO DOS SANTOS; Proc Nº J-001580/2013 Int. VALDIR MENDES DOS SANTOS; Proc Nº J-001469/2013 Int. VITOR CARVALHO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-001503/2013 Int. HERCULES IOANNIS GAITANIS; Proc Nº J-001689/2013 Int. JOAO EVANGELISTA SANTANA DE SOUSA LIMA; Proc Nº J-001497/2013 Int. ENGFLEX COMERCIO DE PISOS ELEVADOS LTDA; Proc Nº J-001653/2013 Int. BANCO ITAU BBA SA; Proc Nº J-001413/2013 Int. EDISON COSTA DA VEIGA; Proc Nº J-001637/2013 Int. MARCO ANTONIO RIBEIRO; Proc Nº J-001634/2013 Int. ALEXANDER VALE GUIMARAES; Proc Nº J-001448/2013 Int. JOSE GARCIA DOS SANTOS; Proc Nº J-001499/2013 Int. ENGFLEX COMERCIO DE PISOS ELEVADOS LTDA; Proc Nº J-001500/2013 Int. ENGFLEX COMERCIO DE PISOS ELEVADOS LTDA; Proc Nº J-000675/2013 Int. DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc Nº J-001457/2013 Int. ALD AUTOMOTIVE LTDA; Proc Nº J-001456/2013 Int. ALD AUTOMOTIVE LTDA; Proc Nº J-001429/2013 Int. ALD AUTOMOTIVE LTDA; Proc Nº J-001451/2013 Int. ALD AUTOMOTIVE LTDA; Proc Nº J-001501/2013 Int. ENGFLEX COMERCIO DE PISOS ELEVADOS LTDA; Proc Nº J-001454/2013 Int. ALD AUTOMOTIVE LTDA; Proc Nº J-001428/2013 Int. ALD AUTOMOTIVE LTDA; Proc Nº J-001455/2013 Int. ALD AUTOMOTIVE LTDA; Proc Nº J-001424/2013 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-000774/2013 Int. CAR HOLIC COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA; Proc Nº J-001545/2013 Int. EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-001427/2013 Int. ALD AUTOMOTIVE LTDA; Proc Nº J-001453/2013 Int. ALD AUTOMOTIVE LTDA; Proc Nº J-013167/2012 Int. BANCO FINASA SA; Proc Nº J-001577/2013 Int. VALDIR MENDES DOS SANTOS; Proc Nº J-001690/2013 Int. JOAO EVANGELISTA SANTANA DE SOUSA LIMA; Proc Nº J-001687/2013 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-001686/2013 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-001470/2013 Int. BRUNO SANCHEZ PEREZ; Proc Nº J-001729/2013 Int. MARIA ELIANA DA SILVA CAMARGO; Proc Nº J-001703/2013 Int. AIRAM ALMEIDA DA SILVA; Proc Nº J-001683/2013 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-001671/2013 Int. ONIVALDO GIGANTE; Proc Nº J-001694/2013 Int. BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-001669/2013 Int. ONIVALDO GIGANTE; Proc Nº J-001695/2013 Int. BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-001458/2013 Int. JOSE GARCIA DOS SANTOS; Proc Nº J-001419/2013 Int. GIRLENE CAVALCANTI ALVES PEREIRA; Proc Nº J-001382/2013 Int. WESLEY CUNHA FILHO; Proc Nº J-001582/2013 Int. VALDIR MENDES DOS SANTOS; Proc Nº J-001439/2013 Int. JOSE GARCIA DOS SANTOS; Proc Nº J-001438/2013 Int. JOSE GARCIA DOS SANTOS; Proc Nº J-001441/2013 Int. JOSE GARCIA DOS SANTOS; Proc Nº J-001498/2013 Int. ENGFLEX COMERCIO DE PISOS ELEVADOS LTDA; Proc Nº J-001411/2013 Int. MARCELO AUGUSTO BRAZ; Proc Nº J-001496/2013 Int. ENGFLEX COMERCIO DE PISOS ELEVADOS LTDA; Proc Nº J-001440/2013 Int. JOSE GARCIA DOS SANTOS; Proc Nº J-001449/2013 Int. JOSE GARCIA DOS SANTOS; Proc Nº J-001452/2013 Int. JOSE GARCIA DOS SANTOS.

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 09/01/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia nove de janeiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de

Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e três recursos, sendo vinte e quatro recursos "DEFERIDOS", e trinta e dois recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhados para a diligência os processos 13330/2012, 13364/2012, 13361/2012, 13362/2012, 13363/2012, 13355/2012 e 13360/2012. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-013370/2012 Int. ADAILTON GOMES DE ALMEIDA; Proc Nº J-006758/2012 Int. DJALMA DA SILVA BRAZ; Proc Nº J-013383/2012 Int. GETULIO TADASHI HIRATA; Proc Nº J-013325/2012 Int. ROSANA CAVALCANTI DE LIMA; Proc Nº J-006644/2012 Int. DANIELA ALVES RODRIGUES; Proc Nº J-008588/2012 Int. JOSE MARIA MARTINS; Proc Nº J-009471/2012 Int. ANTONIO LEAO DELFIM COSTA; Proc Nº J-013331/2012 Int. OMARA SANDOLI GOUVEIA; Proc Nº J-013286/2012 Int. OESTEVALLE CONST E SANEAMENTO LTDA; Proc Nº J-013434/2012 Int. MARIA DA GRACA MARANHÃO DIAS GONCALVES; Proc Nº J-013379/2012 Int. JOSE BESERRA DAS NEVES NETO; Proc Nº J-013386/2012 Int. BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-012681/2012 Int. AMILTON PEREIRA DE AGUIAR; Proc Nº J-013318/2012 Int. FLAVIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE; Proc Nº J-013264/2012 Int. ABITEC IMPRESSOES TEC SERIG LTDA EP; Proc Nº J-013334/2012 Int. ADRIANA DOMINGUES; Proc Nº J-013412/2012 Int. FERNANDO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-013402/2012 Int. DANIELLE DA SILVA BARBOSA; Proc Nº J-013367/2012 Int. FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS; Proc Nº J-013257/2012 Int. RAFAEL DIEGO PEREIRA; Proc Nº J-013323/2012 Int. ALEXANDRE DUARTE NERY; Proc Nº J-013387/2012 Int. BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-013335/2012 Int. REINALDO SOARES LIVERIO; Proc Nº J-013384/2012 Int. CIBELE LUCIANA RAMOS. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-013346/2012 Int. EMTANIOS ISKANDAR SULIMAN; Proc Nº J-013393/2012 Int. MARIA ELIANA DA SILVA CAMARGO; Proc Nº J-013348/2012 Int. AMILTON CARREIRA FILHO; Proc Nº J-013354/2012 Int. EMTANIOS ISKANDAR SULIMAN; Proc Nº J-013326/2012 Int. EMTANIOS ISKANDAR SULIMAN; Proc Nº J-013317/2012 Int. EMTANIOS ISKANDAR SULIMAN; Proc Nº J-012898/2012 Int. JULIANO DOS SANTOS; Proc Nº J-013432/2012 Int. FLORIANO BATISTA DE MATOS; Proc Nº J-013148/2012 Int. TOLARDO E TOLARDO ADM E INCORPORACAO DE; Proc Nº J-013324/2012 Int. ALZIRA PIO LOURENCO VAZOLLER; Proc Nº J-013261/2012 Int. SERGIO BENEDITO DO NASCIMENTO; Proc Nº J-013349/2012 Int. AMILTON CARREIRA FILHO; Proc Nº J-013328/2012 Int. ROSANA CAVALCANTI DE LIMA; Proc Nº J-013357/2012 Int. WILSON PEREIRA; Proc Nº J-013076/2012 Int. JOAO MARCIO ARANTES; Proc Nº J-013151/2012 Int. TOLARDO E TOLARDO ADM E INCORPORACAO DE; Proc Nº J-011760/2012 Int. MARCIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-013415/2012 Int. NILSON NERIS FERREIRA; Proc Nº J-013343/2012 Int. ROSANGELA DE MORAIS; Proc Nº J-012903/2012 Int. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA; Proc Nº J-012899/2012 Int. JOAO PEDRO CINTRA PEREIRA; Proc Nº J-013344/2012 Int. SERGIO BATISTA DE JESUS; Proc Nº J-013310/2012 Int. ALEXANDRE SANCHEZ PALMA; Proc Nº J-013372/2012 Int. MARIA DOS ANJOS DE SOUZA; Proc Nº J-013417/2012 Int. RICARDO GASPAR FONSECA; Proc Nº J-013311/2012 Int. SAMAR REZENDE JUNDI; Proc Nº J-013365/2012 Int. ELIZABETE DA SILVA; Proc Nº J-013429/2012 Int. ANDRE LENCIONI DE CASTRO; Proc Nº J-012913/2012 Int. DELSON ANTONIO PASSOS; Proc Nº J-012883/2012 Int. JOSE DA SILVA; Proc Nº J-012915/2012 Int. APARECIDA MARIA DOS SANTOS BUENO; Proc Nº J-013398/2012 Int. ELTON ATAMASKI ALVES.

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/02/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia treze de fevereiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e quatro recursos, sendo dezesseis recursos "DEFERIDOS", e vinte e sete recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-013761/2011 Int. PAULO ROBERTO SCHALCH DO AMARAL; Proc Nº J-013762/2011 Int. RENE ALEXANDER GOUVEIA DE ANDRADE; Proc Nº J-013759/2011 Int. JOHNNY GOULART DE OLIVEIRA; Proc Nº J-013160/2011 Int. EDIO CARLOS CATOSSO; Proc Nº J-002095/2012 Int. NEUSA DE SANTI NASSEF; Proc Nº J-001888/2013 Int. ANTONIO CARLOS SLUCE; Proc Nº J-001907/2013 Int. JOAO CARLOS CANQUERINO; Proc Nº J-001983/2013 Int. JULIANA FORTUNATO DA SILVA; Proc Nº J-002383/2012 Int. LOCARALPHA LOC DE VEICULOS LTDA; Proc Nº J-001901/2013 Int. AUTO POSTO P DO FLAMENGO LTDA; Proc Nº J-001892/2013 Int. EDUARDO GONCALVES GOMES; Proc Nº J-013784/2011 Int. JOAO DONIZETTI VIOTTO LAZARO; Proc Nº J-001902/2013 Int. AUTO POSTO P DO FLAMENGO LTDA; Proc Nº J-013785/2011 Int. JOAO DONIZETTI VIOTTO LAZARO; Proc Nº J-013820/2011 Int. SERGIO ANTONIO PIRES; Proc Nº J-003516/2012 Int. JURACI PEREIRA NOVAIS; Proc Nº J-003519/2012 Int. JURACI PEREIRA NOVAIS. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-013067/2011 Int. JOSE CARLOS DE ARAUJO; Proc Nº J-000700/2012 Int. MARCEL EDUARDO RAMOS GIAMPA; Proc Nº J-000701/2012 Int. MARCEL EDUARDO RAMOS GIAMPA; Proc Nº J-000750/2012 Int. JOSE ROBERTO COSTA CABRAL; Proc Nº J-001890/2013 Int. RONALDO MONTEIRO BORGES;

Proc Nº J-000894/2012 Int. NILBERTO AROLDO DA SILVEIRA; Proc Nº J-001624/2013 Int. RONALDO MONTEIRO BORGES; Proc Nº J-002047/2013 Int. ERISMAR JOSE DE LIMA; Proc Nº J-001491/2013 Int. ANTONIO CARLOS SLUCE; Proc Nº J-002080/2013 Int. ADRIANA DE CASSIA LIMA; Proc Nº J-005780/2012 Int. EDGAR DUTRA; Proc Nº J-001834/2013 Int. JOSE AILTON DA SILVA; Proc Nº J-001904/2013 Int. LEONARDO MAFFESSONI PINTO; Proc Nº J-002078/2013 Int. CANDIDO TAVARES FILGUEIRAS; Proc Nº J-001894/2013 Int. COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL; Proc Nº J-001879/2013 Int. VALDINEI SANTOS DE ARAUJO; Proc Nº J-001835/2013 Int. JOSE AILTON DA SILVA; Proc Nº J-001877/2013 Int. VALDINEI SANTOS DE ARAUJO; Proc Nº J-001880/2013 Int. VALDINEI SANTOS DE ARAUJO; Proc Nº J-001895/2013 Int. COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL; Proc Nº J-001882/2013 Int. VALDINEI SANTOS DE ARAUJO; Proc Nº J-001829/2013 Int. JOSE ROBERTO GALVANI HIRATA; Proc Nº J-001883/2013 Int. VALDINEI SANTOS DE ARAUJO; Proc Nº J-001881/2013 Int. VALDINEI SANTOS DE ARAUJO; Proc Nº J-001878/2013 Int. VALDINEI SANTOS DE ARAUJO; Proc Nº J-002046/2013 Int. ERNANDO MOISES DE ALMEIDA; Proc Nº J-001899/2013 Int. ADRIANO PEIXOTO.

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 16/01/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de janeiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e dois recursos, sendo quinze recursos "DEFERIDOS", e trinta e seis recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhado para a diligência o processo 265/2013. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-000430/2013 Int. RENALTON CASSEMIRO DOS SANTOS; Proc Nº J-000267/2013 Int. MARSIL MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS PARA CAFE LTDA ME; Proc Nº J-000259/2013 Int. CENTRO DE CONVIVENCIA POMMERN HEIM; Proc Nº J-000266/2013 Int. MARSIL MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS PARA CAFE LTDA ME; Proc Nº J-000428/2013 Int. JOAO ANTONIO PENTEADO CACCIATORI; Proc Nº J-000289/2013 Int. LUIZ CANDIDO MENEQUEL; Proc Nº J-000286/2013 Int. LUIZ CANDIDO MENEQUEL; Proc Nº J-000421/2013 Int. GERALDO BARBOSA FREIRE DA SILVA; Proc Nº J-000333/2013 Int. PATRICIA TURGANTE; Proc Nº J-000284/2013 Int. ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-000261/2013 Int. PERSIO BELLESIA JUNIOR; Proc Nº J-000262/2013 Int. VIPOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc Nº J-000277/2013 Int. DARIO FRANCA DE SOUSA; Proc Nº J-000426/2013 Int. JOSE WILSON DOMINGOS LIMA; Proc Nº J-000287/2013 Int. LUIZ CANDIDO MENEQUEL. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-000427/2013 Int. JOSE WILSON DOMINGOS LIMA; Proc Nº J-000326/2013 Int. ADELSON DE JESUS BUENO; Proc Nº J-000342/2013 Int. FABIO DE SOUZA MORAIS; Proc Nº J-000341/2013 Int. FABIO DE SOUZA MORAIS; Proc Nº J-000343/2013 Int. FABIO DE SOUZA MORAIS; Proc Nº J-000270/2013 Int. MARCELO SILVA BOMFIM TRANSPORTES EPP; Proc Nº J-000268/2013 Int. MARSIL MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS PARA CAFE LTDA ME; Proc Nº J-000478/2013 Int. REJANE NUNES BEZERRA; Proc Nº J-000339/2013 Int. FABIO DE SOUZA MORAIS; Proc Nº J-000263/2013 Int. ELIZANGELA KELEN FRITZSONS; Proc Nº J-000352/2013 Int. JULIANA FORTUNATO DA SILVA; Proc Nº J-000310/2013 Int. MARCOS DO PRADO; Proc Nº J-000338/2013 Int. FABIO DE SOUZA MORAIS; Proc Nº J-000340/2013 Int. FABIO DE SOUZA MORAIS; Proc Nº J-000280/2013 Int. EXPEDITO LIMA DOS SANTOS; Proc Nº J-000351/2013 Int. NELSON DA CUNHA CALDEIRA; Proc Nº J-000328/2013 Int. SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA; Proc Nº J-000269/2013 Int. MARCELO SILVA BOMFIM TRANSPORTES EPP; Proc Nº J-000292/2013 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREARE; Proc Nº J-000324/2013 Int. ANDRE LUIZ TAVARES ALVAREZ; Proc Nº J-000321/2013 Int. ANDRE LUIZ TAVARES ALVAREZ; Proc Nº J-000672/2013 Int. ENOCH CALDEIRA PAIVA ME; Proc Nº J-000468/2013 Int. PRISCILA MAYSA SILVA RAMOS; Proc Nº J-000283/2013 Int. RONALDO CANDIDO DE MOURA; Proc Nº J-000282/2013 Int. JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO; Proc Nº J-000288/2013 Int. SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA; Proc Nº J-000260/2013 Int. RODRIGO TAVARES DA SILVA; Proc Nº J-000434/2013 Int. ALEXANDRO DA SILVA; Proc Nº J-000485/2013 Int. SILVIA REGINA DOS SANTOS; Proc Nº J-000264/2013 Int. MARCOS AURELIO DA SILVA PRATES; Proc Nº J-000291/2013 Int. LUCIANE DOS SANTOS PINHO; Proc Nº J-000433/2013 Int. ALEXANDRO DA SILVA; Proc Nº J-000281/2013 Int. RAULINO CESAR DA SILVA FREIRE; Proc Nº J-000290/2013 Int. SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA; Proc Nº J-000278/2013 Int. DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL.

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/02/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte de fevereiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Rogério Reis Callegari, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados vinte e dois recursos, sendo seis recursos "DEFERIDOS", e dezesseis recursos

"INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-000633/2013 Int. FLAVIO DE SOUSA QUINTINO; Proc Nº J-002190/2013 Int. ANTONIO CARLOS COELHO; Proc Nº J-001893/2013 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-008139/2012 Int. MAX EVERTON DE SOUZA; Proc Nº J-011496/2012 Int. YUKIO YOSHIDA; Proc Nº J-003515/2012 Int. JURACI PEREIRA NOVAIS. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-002084/2013 Int. GILBERTO SANTOS BARBOSA; Proc Nº J-004691/2012 Int. DJALMA RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-001956/2013 Int. ROGERIO GURGEL DE AQUINO; Proc Nº J-001801/2013 Int. NILDO JOSE DE LIMA; Proc Nº J-002125/2013 Int. TRANSNET LOCADORA DE VEICULOS SA; Proc Nº J-013569/2012 Int. BANCO PAULISTA SA; Proc Nº J-007496/2012 Int. VALMIR APARECIDO DOMINGOS; Proc Nº J-001957/2013 Int. ROGERIO GURGEL DE AQUINO; Proc Nº J-001958/2013 Int. ROGERIO GURGEL DE AQUINO; Proc Nº J-013091/2012 Int. LUANA DE ALMEIDA FERREIRA; Proc Nº J-002215/2013 Int. CARLOS ALBERTO AMORIM CHAVES; Proc Nº J-001800/2013 Int. NILDO JOSE DE LIMA; Proc Nº J-009708/2012 Int. ROBERTO POETA DE SIQUEIRA; Proc Nº J-001950/2013 Int. NILSON BERNARDO DA SILVA; Proc Nº J-002166/2013 Int. JOAO CARLOS BASSI; Proc Nº J-002214/2013 Int. CARLOS ALBERTO AMORIM CHAVES.

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 23/01/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e três de janeiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Rogério Reis Callegari, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e quatro recursos, sendo doze recursos "DEFERIDOS", e cinquenta recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhados para a diligência os processos 585/2013 e 670/2013. Constando como

DEFERIDOS: Proc Nº J-000766/2013 Int. CRISLAINE OLIVEIRA RODRIGUES; Proc Nº J-000541/2013 Int. TRANSCAXIAS LOGISTICA MODAL LTDA; Proc Nº J-000589/2013 Int. ZIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS; Proc Nº J-000661/2013 Int. DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES; Proc Nº J-000631/2013 Int. FLAVIO DE SOUSA QUINTINO; Proc Nº J-000652/2013 Int. FRANCISCO PAULO DA SILVA; Proc Nº J-000662/2013 Int. CONDOMINIO VILLAGGIO DE PANAMBY; Proc Nº J-000654/2013 Int. ANTONIO ALVES MARIANO; Proc Nº J-000510/2013 Int. MARIA OTILIA BARBOSA; Proc Nº J-000657/2013 Int. MARCELO DOS SANTOS; Proc Nº J-000507/2013 Int. THIAGO ARAUJO VICENTE; Proc Nº J-000559/2013 Int. MARCELO APARECIDO PASSOS. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-000748/2013 Int. EDMILSON REZENDE DOS SANTOS JUNIOR; Proc Nº J-000743/2013 Int. EDMILSON REZENDE DOS SANTOS JUNIOR; Proc Nº J-000782/2013 Int. ABRAHAO FLORENTINO DOS SANTOS; Proc Nº J-000527/2013 Int. NEUZA PINHEIRO; Proc Nº J-000575/2013 Int. CARLOS MAGNO PEREIRA; Proc Nº J-000494/2013 Int. JOACI MORENO DA SILVA; Proc Nº J-000765/2013 Int. CRISLAINE OLIVEIRA RODRIGUES; Proc Nº J-000530/2013 Int. NEUZA PINHEIRO; Proc Nº J-000776/2013 Int. JEFERSON DA CRUZ PEREIRA; Proc Nº J-000573/2013 Int. DAVID FIDELIS PINHO; Proc Nº J-000570/2013 Int. DAVID FIDELIS PINHO; Proc Nº J-000778/2013 Int. MIGUEL GONCALVES DOS

SANTOS; Proc Nº J-000550/2013 Int. MAYCON KLAOSS DOS SANTOS; Proc Nº J-000520/2013 Int. WANDERLEI DE ALMEIDA EUFRASIO; Proc Nº J-000781/2013 Int. ABRAHAO FLORENTINO DOS SANTOS; Proc Nº J-000581/2013 Int. JOSE FRANCISCO DE ASSIS SALES; Proc Nº J-000576/2013 Int. ALBERTO SANTOS DE CARVALHO; Proc Nº J-000669/2013 Int. ISABEL CRISTINA ARRIEL DE QUEIROZ; Proc Nº J-000744/2013 Int. EDMILSON REZENDE DOS SANTOS JUNIOR; Proc Nº J-000532/2013 Int. NEUZA PINHEIRO; Proc Nº J-000584/2013 Int. SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS; Proc Nº J-000509/2013 Int. WAGNER BAPTISTA JUNIOR; Proc Nº J-007419/2012 Int. FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL; Proc Nº J-000496/2013 Int. JOACI MORENO DA SILVA; Proc Nº J-008678/2012 Int. BRUNO HENRIQUE BEZERRA FREIRE; Proc Nº J-008655/2012 Int. PAULO ALVES MOREIRA; Proc Nº J-000493/2013 Int. JOACI MORENO DA SILVA; Proc Nº J-000777/2013 Int. TOSHIO UEDA; Proc Nº J-000659/2013 Int. MAHMOD KADRI; Proc Nº J-000655/2013 Int. RODRIGO DE ALMEIDA PEDROZA; Proc Nº J-000656/2013 Int. RODRIGO DE ALMEIDA PEDROZA; Proc Nº J-000742/2013 Int. EDMILSON REZENDE DOS SANTOS JUNIOR; Proc Nº J-000492/2013 Int. JOACI MORENO DA SILVA; Proc Nº J-000611/2013 Int. EDSON DE SOUZA; Proc Nº J-000612/2013 Int. EDSON DE SOUZA; Proc Nº J-000613/2013 Int. EDSON DE SOUZA; Proc Nº J-000749/2013 Int. EDMILSON REZENDE DOS SANTOS JUNIOR; Proc Nº J-000746/2013 Int. EDMILSON REZENDE DOS SANTOS JUNIOR; Proc Nº J-000745/2013 Int. EDMILSON REZENDE DOS SANTOS JUNIOR; Proc Nº J-000610/2013 Int. EDSON DE SOUZA; Proc Nº J-000614/2013 Int. EDSON DE SOUZA; Proc Nº J-000586/2013 Int. DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc Nº J-000780/2013 Int. WEBER MARINS GUERREIRO; Proc Nº J-000558/2013 Int. VANDA LUCIA RIBEIRO; Proc Nº J-000771/2013 Int. GILMAR GONCALVES DE SOUSA; Proc Nº J-000767/2013 Int. GILMAR GONCALVES DE SOUSA; Proc Nº J-000779/2013 Int. CARLA ROBERTA FERNANDES MELO; Proc Nº J-000769/2013 Int. GILMAR GONCALVES DE SOUSA; Proc Nº J-000770/2013 Int. GILMAR GONCALVES DE SOUSA.

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 27/02/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e seis recursos, sendo nove recursos "DEFERIDOS", e trinta e sete recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-002113/2013 Int. JOSE REINALDO DOS SANTOS SILVA; Proc Nº J-002884/2012 Int. ALEXANDRE TADEU DE SOUZA; Proc Nº J-007960/2012 Int. JOSE GERALDO GOMES; Proc Nº J-007961/2012 Int. UILTON SILVEIRA ROCHA; Proc Nº J-007370/2012 Int. JEAN PIERRE RUIZ DE PRAZ; Proc Nº J-002088/2013 Int. GEDERSON MACLARI DOS REIS; Proc Nº J-002514/2013 Int. PAULO SEBASTIAO DOS SANTOS; Proc Nº J-002792/2012 Int. REINALDO DE ARAUJO SOUZA; Proc Nº J-004616/2012 Int. ROBSON SOUZA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-002512/2013 Int. WAGNER MAURICIO PADILHO DE MORAES; Proc Nº J-002515/2013 Int. PAULO SEBASTIAO DOS SANTOS; Proc Nº

J-000356/2012 Int. ARMANDO GOMES; Proc Nº J-002416/2013 Int. EUDASIO VERAS CARNEIRO; Proc Nº J-002481/2013 Int. SUELI DA PENHA MONTANHEIRO; Proc Nº J-004682/2012 Int. LUCIANA MEDEIROS DE MOURA SILVA; Proc Nº J-004681/2012 Int. LUCIANA MEDEIROS DE MOURA SILVA; Proc Nº J-006503/2012 Int. ICOMON TECNOLOGIA LTDA; Proc Nº J-005822/2012 Int. JANICE PASSOS; Proc Nº J-007086/2012 Int. MARIA CECILIA ABRANTES BARBOSA; Proc Nº J-011825/2012 Int. PAULO SERGIO DIAS TRANSPORTES ME; Proc Nº J-011889/2012 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc Nº J-004678/2012 Int. LUCIANA MEDEIROS DE MOURA SILVA; Proc Nº J-001641/2013 Int. TRANSNET LOC DE VEIC SA; Proc Nº J-007153/2012 Int. CARLOS DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002415/2013 Int. EUDASIO VERAS CARNEIRO; Proc Nº J-002110/2013 Int. NEUSA JANUARIO DA SILVA; Proc Nº J-011935/2012 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc Nº J-011890/2012 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc Nº J-011886/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-011892/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-005310/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005314/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005311/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005325/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005324/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005313/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005312/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005326/2012 Int. WELTON RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-009337/2012 Int. SERGIO POLUCENO; Proc Nº J-002852/2013 Int. CLEONICE MARTINS PEREIRA MIYAUTI; Proc Nº J-002483/2013 Int. RAIMUNDO DE LIMA FILHO; Proc Nº J-006167/2012 Int. ROBSON DAVID BARROS DO NASCIMENTO; Proc Nº J-010185/2011 Int. ADRIANO DOS SANTOS PINHA; Proc Nº J-004553/2011 Int. ANTONIO LUIZ BORZACHIELLO; Proc Nº J-010186/2011 Int. ADRIANO DOS SANTOS PINHA; Proc Nº J-002482/2013 Int. CARLOS ROBERTO BRAMBILA FELIPE.

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 30/01/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia trinta de janeiro de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Evandro Bodóia Araújo, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Rogério Reis Callegari, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e sete recursos, sendo dezoito recursos "DEFERIDOS", e cinquenta e sete recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhados para a diligência os processos 929/2013 e 7938/12. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-000873/2013 Int. EDISON VITALINO; Proc Nº J-012141/2012 Int. MAGDA XAVIER CHALEGA; Proc Nº J-007310/2012 Int. VAMOR DIAS CHAVES TRANSPORTES ME; Proc Nº J-000830/2013 Int. JABUR MAALOUF; Proc Nº J-000909/2013 Int. NILDO JOAO DA SILVA; Proc Nº J-009437/2012 Int. KARINA PIRRI MOREIRA BERNARDES; Proc Nº J-007462/2012 Int. TEREZINHA DE JESUS CAETANO DOS SANTOS; Proc Nº J-000911/2013 Int. ANA PAULA VIEIRA; Proc Nº J-000910/2013 Int. VILMAR DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009766/2012 Int. JAIR DINI FILHO; Proc Nº J-000923/2013 Int. JAIRE SANTOS PATEZ; Proc Nº J-012079/2012 Int. MARIA GOMES DOS SANTOS NETA; Proc Nº J-000851/2013 Int.

OLGA CUNHA; Proc Nº J-000874/2013 Int. CLEIDE BEZERRA DA SILVA; Proc Nº J-000875/2013 Int. ANDREIA COSTA; Proc Nº J-000913/2013 Int. DANY SHIN PARK; Proc Nº J-000912/2013 Int. SIMONI FALCADE. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-000914/2013 Int. JOAO VIRGULINO DA SILVA; Proc Nº J-000871/2013 Int. DECIO SOARES TENORIO; Proc Nº J-000869/2013 Int. DECIO SOARES TENORIO; Proc Nº J-000870/2013 Int. DECIO SOARES TENORIO; Proc Nº J-000856/2012 Int. MACOTO MARIO NAKASHIMA; Proc Nº J-000793/2013 Int. CLARINDO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR; Proc Nº J-000868/2013 Int. DECIO SOARES TENORIO; Proc Nº J-000926/2013 Int. EVERTON ARAUJO ALVES; Proc Nº J-003424/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-000797/2013 Int. IRENE RIBEIRO ROCHA NIZA; Proc Nº J-003542/2012 Int. JOSIAS SARAIVA DA SILVA; Proc Nº J-000861/2013 Int. DAIANA ZULIANI; Proc Nº J-000908/2013 Int. NILSON SOARES JUNIOR; Proc Nº J-004568/2012 Int. ROBERTO VALERIO; Proc Nº J-000832/2013 Int. ANTONIA LIRA DE SOUZA; Proc Nº J-008313/2012 Int. PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-006952/2012 Int. BEM EMERGENCIAS MEDICAS LTDA; Proc Nº J-001490/2013 Int. CLEBER FREITAS DA SILVA; Proc Nº J-001489/2013 Int. CLEBER FREITAS DA SILVA; Proc Nº J-001488/2013 Int. CLEBER FREITAS DA SILVA; Proc Nº J-007775/2012 Int. CLAUDIO MANOEL DAS NEVES; Proc Nº J-008916/2012 Int. ROBERTO BASTOS CAJADO; Proc Nº J-000934/2013 Int. RICARDO JOSE ALVES; Proc Nº J-000935/2013 Int. PAULINO MAMOL SAJI; Proc Nº J-000848/2013 Int. MARIA VALNICE CAMINHA DE PAIVA; Proc Nº J-000796/2013 Int. CLARINDO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR; Proc Nº J-000673/2013 Int. CONCRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA; Proc Nº J-007002/2012 Int. DEVANILDO DAMIAO DA SILVA; Proc Nº J-000827/2013 Int. JURANDIR CAIO DE PAULO; Proc Nº J-007856/2012 Int. FRIGORIFICO VILMON LTDA ME; Proc Nº J-008364/2012 Int. HELTON POSCAI; Proc Nº J-008786/2012 Int. HELLEN LEITE DE BRITO; Proc Nº J-000863/2013 Int. DAIANA ZULIANI; Proc Nº J-007083/2012 Int. CARLOS DIAS CALADO ROCHA; Proc Nº J-007221/2012 Int. ONIVALDO ANTONIO ZANUTTO; Proc Nº J-000864/2013 Int. DAIANA ZULIANI; Proc Nº J-000862/2013 Int. DAIANA ZULIANI; Proc Nº J-008009/2012 Int. BANCO PAULISTA SA; Proc Nº J-009392/2012 Int. JOSE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR; Proc Nº J-000757/2013 Int. ALEXANDRE BARBOSA MELO; Proc Nº J-000931/2013 Int. ANTONIO RAMOS OLIVEIRA; Proc Nº J-009512/2012 Int. FILIPE RIBEIRO SANTOS; Proc Nº J-000835/2013 Int. CELIA REGINA GONCALVES; Proc Nº J-000846/2013 Int. EROTIDES LACERDA CHOUERI; Proc Nº J-000928/2013 Int. SIDNEI NUNES DA SILVA; Proc Nº J-000907/2013 Int. NILSON SOARES JUNIOR; Proc Nº J-000841/2013 Int. GENAURA GUIMARAES SANTANA; Proc Nº J-000794/2013 Int. CLARINDO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR; Proc Nº J-000872/2013 Int. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-000939/2013 Int. RODRIGO CARVALHO DA COSTA; Proc Nº J-000937/2013 Int. RODRIGO CARVALHO DA COSTA; Proc Nº J-007084/2012 Int. CARLOS DIAS CALADO ROCHA; Proc Nº J-007085/2012 Int. MARIA CECILIA ABRANTES BARBOSA; Proc Nº J-007650/2012 Int. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES PRESTOPEL LTDA; Proc Nº J-008229/2012 Int. LUIZ GONZAGA ZUCARELLI; Proc Nº J-000795/2013 Int. CLARINDO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR; Proc Nº J-004493/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA.

E para constar, eu **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 271,89(Duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE E FORNECIMENTO DE CHIP PARA APARELHO CELULAR VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 478,70(Quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: NEC LATIN AMERICA S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO RESIDENTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.153,43(Dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) R\$ 16.153,43(Dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013 - 29/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de telefonia quando em manutenção para a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.

CREDOR: IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.608,93(Quarenta mil, seiscentos e oito reais e noventa e três centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia.

CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS BEM COMO O FORNECIMENTO DE CHIP P/APARELHO CELULAR VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 638,40(Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados de GPRS entre unidades da autarquia.

CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2009/005523
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA COBRIR DESPESAS COM CREA/SP (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,87(Trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2013 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912
OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPMENTS DO SAAE, C/ IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/ INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/ MICROPROCESSADO E DISPONIBIL DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.900,38(Setenta e dois mil, novecentos reais e trinta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para disponibilização de cartão combustível a ser usado pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.

CREDOR: VIVO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 798,18(Setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a transmissão de dados via GPRS possibilitando a troca de informações entre as diversas unidades da autarquia.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 360.712,59(Trezentos e sessenta mil, setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) R\$ 301,35(Trezentos e um reais e trinta e cinco centavos) R\$ 3.978,18(Tres mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2013 - 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR COM AS SEQUINTES CACTERÍSTICAS ITEM 1 E ITEM 2 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.499,00(Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador instalado na ETA Tanque Grande e sua falta

compromete a utilização diária do grupo gerador, que atende a unidade no horário de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica e o não funcionamento do gerador acarretará ônus a autarquia devido a multa que será gerada pela utilização do sistema nos horários pré-determinados.

CREDOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.392,54(Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários.

CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003329
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS (GENERAL PACKET RADIO SERVICE) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.495,30(Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água nos centros operacionais.

CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.184,00(Hum mil, cento e oitenta e quatro reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 177.903,82(Cento e setenta e sete mil, novecentos e três reais e oitenta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 126.210,31(Cento e vinte e seis mil, duzentos e dez reais e trinta e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.977,20(Quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento das viaturas da autarquia.

CREDOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000287
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.182,32(Noventa e seis mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço técnico na elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte e afastamento dos esgotos gerados em áreas do município de Guarulhos.

CREDOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000344
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO CABUÇU PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADA E AUTORIZADA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.833,00(Hum mil, oitocentos e trinta e três reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção e limpeza da estação de tratamento de água do Cabuçu.

CREDOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003933
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: COMPACTADOR, CORTADORA, CONJUNTO DE COMPRESSOR, ROMPEDOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, ROÇADEIRA, BOMBA SUBMERSA, GERADOR E MARTELO PNEUMÁTICO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.820,67(Trinta e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas, compactadores e outros para execução de serviços nos centros operacionais da autarquia.

CREDOR: WSG ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004077
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENG° P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO C/ MÃO DE OBRA INCLUINDO FORNEC DE MATERIAL DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E PINTURA EM RESERVATÓRIO DE CONCRETO

ARMADO DESTA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.892,00(Setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a recuperação dos reservatórios de concreto armado do bairro de Cumbica e Inocoop em Guarulhos.

CREDOR: J. DEB EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004455
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPEIROS EM AÇO INOX VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113.999,52(Cento e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária as instalações das ETES São João, Bonsucesso e ETAS Cacbuçu e Tanque Grande.

CREDOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004537
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO DAS BOMBAS MARCA KSB VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.549,31(Hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para substituição e manutenção das bombas da marca KSB utilizadas no sistema de abastecimento de água.

CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004766
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VARIOS), P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS OBRAS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.400,00(Seis mil, quatrocentos reais) R\$ 3.200,00(Tres mil, duzentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013 - 29/03/2013 JUSTIFICATIVA: Locação de veículos para uso na carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

CREDOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005469
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PERFURADOR PNEUMÁTICO NÃO-DESTRUTIVO, CONJUNTO MOTO-COMPRESSOR COMPACTO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.869,84(Sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas, compactadores e outros para execução de serviços nos centros operacionais da autarquia.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005708
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS 50G COM E SEM MARGARINA DE 1ª QUALIDADE, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.270,46(Nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.087,50(Sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos) R\$ 6.300,00(Seis mil, trezentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações.

CREDOR: QUIMISA S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.240,00(Quinze mil, duzentos e quarenta reais) R\$ 15.240,00(Quinze mil, duzentos e quarenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de lavagem do interior dos reservatórios de água potável.

CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.402,00(Tres mil, quatrocentos e dois reais) R\$ 10.164,11(Dez mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações.

CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005821
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEJO PARA VEÍCULOS PESADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.173,02(Hum mil, cento e setenta e três reais e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de molejo em veículos pesados necessários a manutenção e conservação dos próprios.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, PESADA E LEVE FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.661,66(Oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005826
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BÍÇOS INJETORES DAS MARCAS BOSCH E CAV - EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.672,03(Quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e três centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção e reparo das bombas do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005828
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.317,78(Onze mil, trezentos e dezesseite reais e setenta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos necessárias a manutenção e conservação dos próprios.

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005829
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS P/ MÁQUINAS JCB - EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.894,74(Quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção das máquinas JCB durante o ano de 2013.

CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005830
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS FIAT ALLIS - EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 626,80(Seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção dos veículos que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: J CALDEIRA CIA. LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005831
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.510,00(Cinco mil, quinhentos e dez reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção dos pneus utilizados nas viaturas da autarquia.

CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005832
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E ACETILENO E MISTURA GASOSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 604,50(Seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao funcionamento dos equipamentos que necessitam deste material nas diversas unidades da autarquia.

CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.266,70(Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: ELION COMERCIAL LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.473,20(Hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.945,46(Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.796,35(Dois mil,

setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005995
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.800,00(Hum mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a disponibilização dos serviços de alimentação e estruturação de eventos nas dependências da autarquia.

CREADOR: PIGMA GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006066
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL INTERNO DO SAAE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.081,98(Hum mil, oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para realizar a impressão do Jornal do SAAE a fim de estabelecer o elo de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.

CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006102
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA, PEDRA BRITADA, E GRADUADA SIMPLES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.681,20(Hum mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guarulhos.

CREADOR: EDSON ALVES SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006388
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEÍCULOS LEVE INCLUINDO SERVIÇOS DE TROCA DE TECIDO OU VINIL, ESPUMA E SOLDA DA ESTRUTURA - P/ EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.290,00(Hum mil, duzentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma de bancos nos veículos e máquinas da autarquia, quando estes necessitarem.

CREADOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006391
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DENUINOS DA LINHA FIAT - P/ EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 443,28(Quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção dos veículos da marca Fiat que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006393
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES - P/ EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.953,00(Hum mil, novecentos e cinquenta e três reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao serviço de manutenção nos veículos da autarquia, quando necessitarem.

CREADOR: BIMPÁVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006408
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL SUPERIOR PARA APOIO DE TAMPÃO DE FERRO, ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA PV, LAJE DE CONCRETO PARA FUNDO PV, MÓDULO BASE PARA PV, ANEL CIRCULAR PARA PV, LAJE DE TRANSIÇÃO PARA PV E MÓDULO DE AJUSTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.200,00(Dez mil, duzentos reais)

R\$ 10.200,00(Dez mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013 - 29/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças necessárias a manutenção das redes do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006408
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL SUPERIOR PARA APOIO DE TAMPÃO DE FERRO, ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA PV, LAJE DE CONCRETO PARA FUNDO PV, MÓDULO BASE PARA PV, ANEL CIRCULAR PARA PV, LAJE DE TRANSIÇÃO PARA PV E MÓDULO DE AJUSTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.790,20(Trinta e um mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos)

R\$ 11.862,00(Onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

R\$ 11.862,00(Onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2013 - 31/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos para uso na manutenção do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREADOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006408

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL SUPERIOR PARA APOIO DE TAMPÃO DE FERRO, ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA PV, LAJE DE CONCRETO PARA FUNDO PV, MÓDULO BASE PARA PV, ANEL CIRCULAR PARA PV, LAJE DE TRANSIÇÃO PARA PV E MÓDULO DE AJUSTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.600,00(Vinte e sete mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

R\$ 1.843,80(Hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013 - 01/04/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás durante o ano de 2013.

CREADOR: COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006648

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR, PNEUS E PROTETOR DE CAMARAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.089,90(Dezessete mil, oitenta e nove reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para a manutenção das viaturas da autarquia.

CREADOR: JP ESCADAS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000069

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADAS (VARIOS MODELOS) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.261,00(Tres mil, duzentos e sessenta e um reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento para uso na manutenção das unidades da autarquia.

CREADOR: STEFANE PRATA SENNE FERES - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000074

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PROFISSIONAIS, PARA COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, ENCONTROS E OUTROS DE INTERESSE DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.636,28(Quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a cobertura de eventos do interesse da autarquia.

CREADOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000078

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FECHADURAS, MORSA DE BANCADA E GUINCHO HIDRÁULICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária aos serviços de manutenção dos sistemas em operação.

CREADOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000078

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FECHADURAS, MORSA DE BANCADA E GUINCHO HIDRÁULICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 267,00(Duzentos e sessenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária aos serviços de manutenção dos sistemas em operação.

CREADOR: NOWAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS HIDRÁULICAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000078

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FECHADURAS, MORSA DE BANCADA E GUINCHO HIDRÁULICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 744,00(Setecentos e quarenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária aos serviços de manutenção dos sistemas em operação.

CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000115

OBJETO: AQUISIÇÃO COLA GEL AZUL PS 750/G

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00(Tres mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2013

JUSTIFICATIVA: Material necessário ao funcionamento da máquina envelopadora que faz o fechamento das contas de água.

CREADOR: C DOS SANTOS RODRIGUES PERSIANAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000170

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.689,40(Hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para executar o serviço de lavagem das persianas da autarquia.

CREADOR: TINTAS MC LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000220

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS, PINTURA DE LOGÓTIPOS NOS

PRÓPRIOS, SINALIZAÇÃO DE VIATURAS E OUTROS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.201,92(Hum mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a identificação por meio de placas e sinalização em viaturas da autarquia.

CREADOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000340

OBJETO: AQUISIÇÃO UNIÃO EM POLIPROPILENO DN 63MM

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.400,00(Dois mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a ampliação do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: ECCOLOJA NIPPON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000343

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES DE TRABALHO "SALVA VIDAS" REFLETIVO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.040,10(Hum mil, quarenta reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento de segurança para os servidores da autarquia.

CREADOR: CENTENAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000353

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARGARINA VEGETAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.200,00(Hum mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao serviço de copa no fornecimento de café aos funcionários.

CREADOR: PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000371

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 774,00(Setecentos e setenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013

JUSTIFICATIVA: Material necessário ao serviço de higienização da autarquia.

CREADOR: RICASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000405

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHUVEIROS DUCHA AQUECIDA PÔTENCIA 5400W - 220V

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.872,00(Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção corretiva de vários vestiários da autarquia.

CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000471

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO TREINAMENTO: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES EM ELETRICIDADE - NR 10

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00(Cinco mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE CURSO TREINAMENTO: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES EM ELETRICIDADE - NR 10

CREADOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000547

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENTE DE MEMÓRIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.128,00(Cinco mil, cento e vinte e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento de informática necessário ao funcionamento dos computadores.

CREADOR: UNICOPA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000621

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONARIA SELADA 12 VOLTS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.434,50(Cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento de informática necessário ao funcionamento dos equipamentos no setor de informática.

CREADOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000645

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HASTE AURICULAR PARA GEOFONE MECÂNICOVALOR

DO PAGAMENTO: R\$ 400,00(Quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento necessário a continuidade do trabalho no setor de controle de perdas.

CREADOR: PLENACOM COMERCIAL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000646

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PISOS E CIMENTADOS, COR AMARELO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.380,00(Hum mil, trezentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para manutenção dos próprios da autarquia.

CREADOR: EDITORA PINI LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000691

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DAS REVISTAS "CONSTRUÇÃO MERCADO, TECHNE E INFRAESTRUTURA URBANA"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 972,00(Novecentos e setenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013

JUSTIFICATIVA: A publicação será disponibilizada para atualização e ampliação do acervo técnico da biblioteca.

CREADOR: LIMNOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000709

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMARA DE ULTERMÓHI (INVERTOSCÓPIO) COM CAPACIDADE DE 2ML, 5ML, 10ML

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.440,00(Hum mil, quatrocentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção dos equipamentos utilizados nos laboratórios da autarquia.

CREADOR: OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000774

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REDE DE DADOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.720,00(Tres mil, setecentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção dos equipamentos da rede de dados da autarquia.

CREADOR: IMAM CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000775

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO TREINAMENTO : INSPEÇÃO E RECEBIMENTO, PADRÃO DE DESCRIÇÃO MATERIAIS, ORGANIZAÇÃO DE ALMOXARIFADOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.800,00(Hum mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a capacitação dos servidores da autarquia.



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

| | |
|---|--|
| Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta | 2423-7400 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro | 2453-6800 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima | 2475-8614 |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima | 2087-7400 |
| Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge | 2464-1000 |
| Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo | 2087-4160 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva | 2475-7922 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena | 2453-6700 |
| Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo | 2475-7300 |
| Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro | 2087-6850 |
| Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena | 2423-8600 |
| Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima | PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632 |
| Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia | 2475-9844 |
| Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro | 2421-2366 |
| Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo | 2468-7200 |
| Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro | 2475-9700 |
| Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros | 2402-6200 |
| Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade | 2472-5000 |
| Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro | 2463-6700 |
| Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima | 2087-4430 |
| Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro | 2409-6843 / 2408-5597 |
| Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta | 2414-3685 |
| Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro | 2414-4267 / 2408-5604 2408-0255 |
| Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro | 2468-3569 |
| Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8701 |
| Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima | 2087-7620 |
| Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva | 24725177 |
| Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca | 2461-9286 |

Regionais / Outros

| | |
|--|------------------------------------|
| Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro | 2087-7580 |
| Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão | 2464-2480 / 2464-2485 |
| Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio | 2421-0695 |
| Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema | 2303-4230 / 2303-4234 2303-4236 |
| Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo | 2436-3666 |
| Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde | 0800-7722986 |
| Serviços Funerários - Agência Central 24 horas | 2087-6810 |
| Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco | 2472-4700 |
| Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica | 2483-2354 |
| Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana | 2469-8246 |
| Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro | 2468-0008 |

Centrais de Atendimento do Fácil

| |
|---|
| Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal) |
| Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887 |
| São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral) |
| Parque Jurema: Av. Jurema, 453 |
| Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327 |
| Cumbica: Av. Santos Dumont, 387 |
| Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14 |
| Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima |
| Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico) |
| Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53 |

Endereços da Proguaru

| | |
|---|-----------|
| Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso | 2475-9000 |
| Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200 | 2438-2667 |
| Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 | 2458-2454 |
| Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150 | 2412-2748 |
| Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200 | 2467-2932 |
| Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99 | 2486-2728 |
| Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500 | 2404-4331 |
| Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica | 2472-4600 |
| Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro | 2479-3505 |

Unidades Administrativas da Prefeitura

| | |
|--|---------------------|
| Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| São João: Av. Coqueiral, 100 | 2229-2200 |
| Pimentas: R. Itália, 13 | 2486-5292 |
| Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos) | 2451-8889/2497-2129 |
| Cumbica: Av. Sgt. da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201 | 2085-5600 |

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários
Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014